Nos termos da alínea e) do Art. 53º da Lei n.º 169/99

#1
SESSÃO
FEV´25

PRESIDENTE
INFORMAÇÃO ESCRITA

01 DEZEMBRO'24 A 31 JANEIRO'25

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

Índice

DIVISÃO DE:

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL 06

RECURSOS HUMANOS 12

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO 16

ATENDIMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 19

EDUCAÇÃO E CULTURA 25

COMUNICAÇÃO E EVENTOS 40

DESPORTO E JUVENTUDE 48

COESÃO SOCIAL 52

PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO 56

URBANISMO E LICENCIAMENTO 59

INTERVENÇÃO URBANA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS 61

AMBIENTE 63

JURÍDICA E DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO 67

- ATAS REUNIÕES DA CÂMARA 76
  - ATA N. 26/2024 77
  - ATA N. 27/2024 82
  - ATA N. 28/2024 85
  - ATA N. 29/2024 92
  - ATA N. 01/2025 99
  - ATA N. 02/2025 104

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES 110

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL 116

SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL 119

REUNIÕES/PRESENÇAS DO EXECUTIVO 120

//MENSAGEM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Exmos. Vogais da Assembleia Municipal de Espinho,
Caras e Caros Espinhenses,

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 25º e da alínea y), do n.º 1 do artigo 35.º, ambos, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como Presidente da Câmara Municipal, submeto à apreciação da Assembleia Municipal de Espinho a presente informação, que se reporta à atividade e à situação financeira da autarquia durante os meses de novembro de 2024 e janeiro de 2025, um período marcado por intensa atividade em múltiplos domínios, refletindo o compromisso deste executivo com o desenvolvimento sustentado e o bem-estar da nossa comunidade.

O espírito natalício invadiu as ruas de Espinho logo no início de dezembro, dando início a uma quadra festiva que ficou marcada pela capacidade de dinamizar e atrair novos públicos para a cidade, contribuindo não só para o reforço da oferta cultural e de lazer, mas também para a promoção do nosso comércio tradicional. No âmbito destas festividades, destaque ainda para a valorização da nossa cultura com um inédito Concerto de Ano Novo protagonizado em conjunto pelo Orfeão de Espinho e pela Banda de Música da Cidade de Espinho, que reuniu a comunidade em torno da música.

A cultura também brilhou com a inauguração da exposição An Exploration of Trash no Museu Municipal, uma reflexão artística sobre sustentabilidade e reutilização que dá continuidade ao esforço que tem sido desenvolvido para qualificar a oferta cultural no nosso concelho.

De igual forma, Espinho continua a ser uma cidade onde o desporto se vive de forma intensa e a 10ª edição da São Silvestre de Espinho, que mobilizou mais de 3.000 participantes, ajudou a consolidar esta prova como um evento desportivo de referência. Um trabalho que é desenvolvido em simultâneo com uma reflexão sobre o futuro, motivo pelo qual Espinho acolheu as Jornadas da Ética no Desporto, promovendo valores fundamentais como o respeito, a inclusão e a cidadania, ou o LAMP - Laboratório de Inovação em Políticas de Juventude da Área Metropolitana do Porto, focado na empregabilidade e no empreendedorismo no âmbito da Economia Azul.

Na área da saúde, destaque para a inauguração da nova sala de TAC no Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, que representa um avanço significativo no reforço da resposta hospitalar do concelho, permitindo um acesso mais rápido a meios complementares de diagnóstico. De igual forma, em prol da população sénior, foi lançado o projeto ComVida +65, uma plataforma colaborativa que promove atividades e serviços para combater o isolamento e reforçar o bem-estar dos cidadãos com mais de 65 anos numa rede de cooperação constituída pelas entidades da Rede Social de Espinho.

No domínio das infraestruturas, prosseguiram os trabalhos de melhoria do espaço público, com a remoção dos ventiladores do canal ferroviário, um problema que se arrastava há anos e cuja resolução foi resultado de um trabalho contínuo de articulação com a Infraestruturas de Portugal. Ainda no âmbito

da mobilidade e apoio à comunidade, o município reforçou a frota de transportes com dois novos miniautocarros, destinados a apoiar coletividades e a comunidade escolar, garantindo melhores condições de deslocação para os cidadãos.

O Município de Espinho também esteve representado na Boot Düsseldorf, onde reforçou parcerias estratégicas e promoveu Espinho como destino privilegiado para desportos náuticos e turismo sustentável. Para além de uma oportunidade única para divulgar Espinho e a marca Espinho Surf Destination, a Boot é também um espaço de partilha de conhecimento, troca de experiências e desenvolvimento de parcerias.

Os últimos meses demonstraram, mais uma vez, que Espinho está em movimento, com um rumo claro de crescimento sustentável e progresso. Com compromisso e dedicação, continuaremos a trabalhar para um concelho mais dinâmico, inclusivo e preparado para os desafios do futuro.

Maria Manuel Cruz
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE
ESPINHO

//DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ATIVIDADES E RESULTADOS

06

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de novembro de 2024 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos - receita - e pagos - despesa - conforme definido na contabilidade pública.

RECEITA	Janeiro 2024		Janeiro 2025	
	Liquidada	Cobrada	Liquidada	Cobrada
Própria	859 154	823 973	206 631	184 855
Impostos Diretos	0	0	0	0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	142 666	118 592	29 390	2 264
Rendimentos de Propriedade	0	0	161 013	161 013
Venda de Bens e Serviços Correntes	711 740	700 743	16 227	21 578
Venda de Bens de Investimento	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	4 748	4 638	0	0
Reposições não abatidas no Pagamento	0	0	0	0
Saldo da Gerência Anterior	**0**	**0**	**0**	**0**
Alheia	**0**	**0**	**410 069**	**410 069**
Passivos Financeiros	0	0	0	0
Fundos Municipais	0	0	0	0
Outras Transferências	0	0	410 069	410 069
Total da Receita	**859 154**	**823 973**	**616 700**	**594 924**

Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	38 634 950	184 855	0,48%
Receitas de Capital	28 441 390	410 069	1,44%
Outras Receitas	3 660	0	0,00%
Total da Receita	**67 080 000**	**594 924**	**0,89%**

DESPESA	Janeiro 2024		Janeiro 2025	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	**1 818 275**	**1 054 474**	**1 996 978**	**1 552 112**
Pessoal	1 076 844	925 184	1 138 362	995 740
Aquisição de Bens e Serviços	725 820	128 195	828 056	527 541
Outras Despesas Correntes	15 610	1 096	30 560	28 832
Serviço da Dívida	**178 556**	**178 508**	**170 356**	**170 315**
Juros e Outros Encargos	71 118	71 070	62 918	62 876
Passivos Financeiros	107 438	107 438	107 438	107 438
Investimento Global	**191 543**	**0**	**199 519**	**168 860**
Aquisição de Bens de Capital	171 186	0	177 887	147 229
Transferências de Capital	20 357	0	21 632	21 632
Ativos Financeiros	0	0	0	0
Restantes Despesas	**13 799**	**5 104**	**131 403**	**99 516**
Transferências Correntes	13 799	5 104	131 403	99 516
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
Total da Despesa	**2 202 173**	**1 238 087**	**2 498 256**	**1 990 803**

Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	36 890 984	1 714 504	4,65%
Despesas de Capital	30 189 016	276 299	0,92%
Total da Despesa	**67 080 000**	**1 990 803**	**2,97%**

DÍVIDA	Janeiro 2024	Janeiro 2025
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO	**18 588 563,85**	**17 545 025,65**
1. Empréstimos	17 437 013,18	16 393 474,98
2. Outros Credores	1 151 550,67	1 151 550,67
Outros - Médio e Longo Prazos	1 151 550,67	1 151 550,67
DÍVIDAS A CURTO PRAZO	**5 850 590,93**	**4 095 811,39**
1. Empréstimos	1 688 158,80	997 925,42
2. Fornecedores e Credores	3 001 122,26	2 001 208,60
2.1. Fornecedores c/c	513 767,17	0,00
2.2. Fornecedores - faturas em receção conf.	139 399,97	260 127,83
2.3. Fornecedores de Investimento c/c	137 043,62	36 904,74
2.4. Estado e outros entes públicos	180 864,31	155 067,68
2.5. Administração Autárquica	0,00	0,00
2.6. Outros Credores	2 030 047,19	1 549 108,35
3. Operações de tesouraria	1 161 309,87	1 096 677,37
3.1. Estado e outros entes públicos	1 152,30	1 152,30
3.2. Clientes e utentes com caução	51 932,95	52 332,95
3.3. Fornecedores investimento com caução	1 098 948,36	1 029 357,42
3.4. Outros Credores	9 276,26	13 834,70
4. Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
TOTAL	**24 439 154,78**	**21 640 837,04**

* Dados provisórios a 31/01/2025

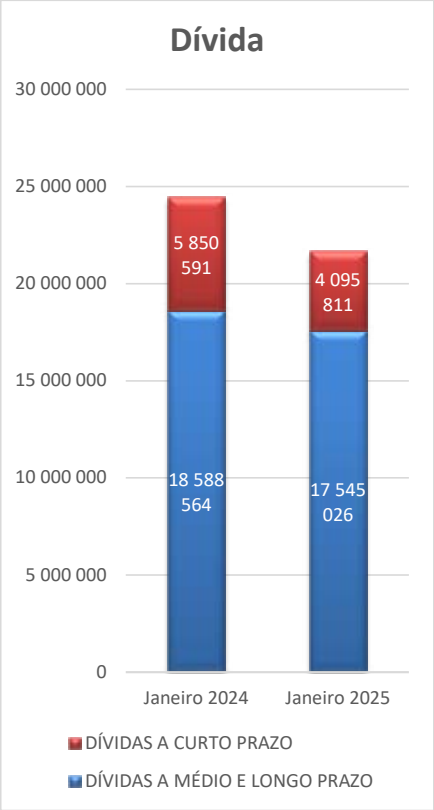

PARTICIPAÇÕES

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		**3 688 715,28 €**	**0,82%**
EMPRESAS PARTICIPADAS		661 030,00 €	0,34%
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299 350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		3 014 707,17 €	3,82%
LIPOR	501394192	2 013 221,45 €	3,87%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	122 354,94 €	2,60%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	879 130,78 €	16,67%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		12 978,11 €	1,16%
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		**7 200,00 €**	**4,80%**
ENERGAIA	504454536	7 200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		**52 566,46 €**	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	240,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	4 155,00 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	1 500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	5 750,46 €	
ADSE	600000303	900,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 425,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	7 500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28 704,00 €	
FÓRUM OCEANO	509072763	2 000,00 €	
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS	G61045605	220,00 €	
TOTAL		**3 748 481,74 €**	**0,82%**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO Janeiro 2025				
	Designação do Eixo, Programa e Projeto / Acão	Dotação	Pagamento	Tx. Ex.
1	FUNÇÕES GERAIS	7 646 240	170 934	2,24%
	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	6 685 092	126 547	1,89%
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6 685 092	126 547	1,89%
	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	961 148	44 387	4,62%
	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	961 148	44 387	4,62%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	34 900 874	507 490	1,45%
	EDUCAÇÃO	4 535 692	173 259	3,82%
	ENSINO NÃO SUPERIOR	307 446	0	0,00%
	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	4 228 247	173 259	4,10%
	SAÚDE	6 288 109	215	0,00%
	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	909 120	263	0,03%
	SEGURANÇA SOCIAL	0	0	n.a.
	AÇÃO SOCIAL	909 120	263	0,03%
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	21 347 554	329 385	1,54%
	HABITAÇÃO	7 475 948	0	0,00%
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	8 491 288	38 516	0,45%
	SANEAMENTO	658 593	36	0,01%
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 526 456	150 123	9,83%
	RESÍDUOS SÓLIDOS	737 296	80 897	10,97%
	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2 457 974	59 813	2,43%
	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 820 399	4 367	0,24%
	CULTURA	561 273	4 170	0,74%
	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 048 658	197	0,02%
	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	210 468	0	0,00%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	2 869 331	67 835	2,36%
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0	0	n.a.
	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 698 947	0	0,00%
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	58 851	0	0,00%
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	58 851	0	0,00%
	TRANSPORTES AÉREOS	0	0	n.a.
	TRANSPORTES FLUVIAIS	0	0	n.a.
	COMÉRCIO E TURISMO	902 829	67 835	7,51%
	MERCADOS E FEIRAS	100 867	537	0,53%
	TURISMO	801 963	67 298	8,39%
	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	208 704	0	0,00%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 979 597	78 619	3,97%
	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0	0	n.a.
	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 979 597	78 619	3,97%
	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0	0	n.a.
	Total Geral	**47 396 042**	**824 878**	**1,74%**
				n.a.

* Dados provisórios a 31/01/2025

Pagamentos em Atraso	janeiro - 2024	janeiro - 2025	D
Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	0	0	n.a.
Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	0	0	n.a.
Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	0	0	n.a.
Mais de 360 dias	0	0	n.a.
Total Geral	**0**	**0**	**n.a.**

Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Período	jan/21	dez/21	mar/22	mai/22	set/22	dez/22	mar/23	jun/23	set/23	dez/23	mar/24	jun/24	set/24	dez/24 (*)
N.º Dias	7	13	10	13	17	16	16	16	19	13	16	27	22	20

*Dados atualizados a Dezembro 2024 (provisórios)

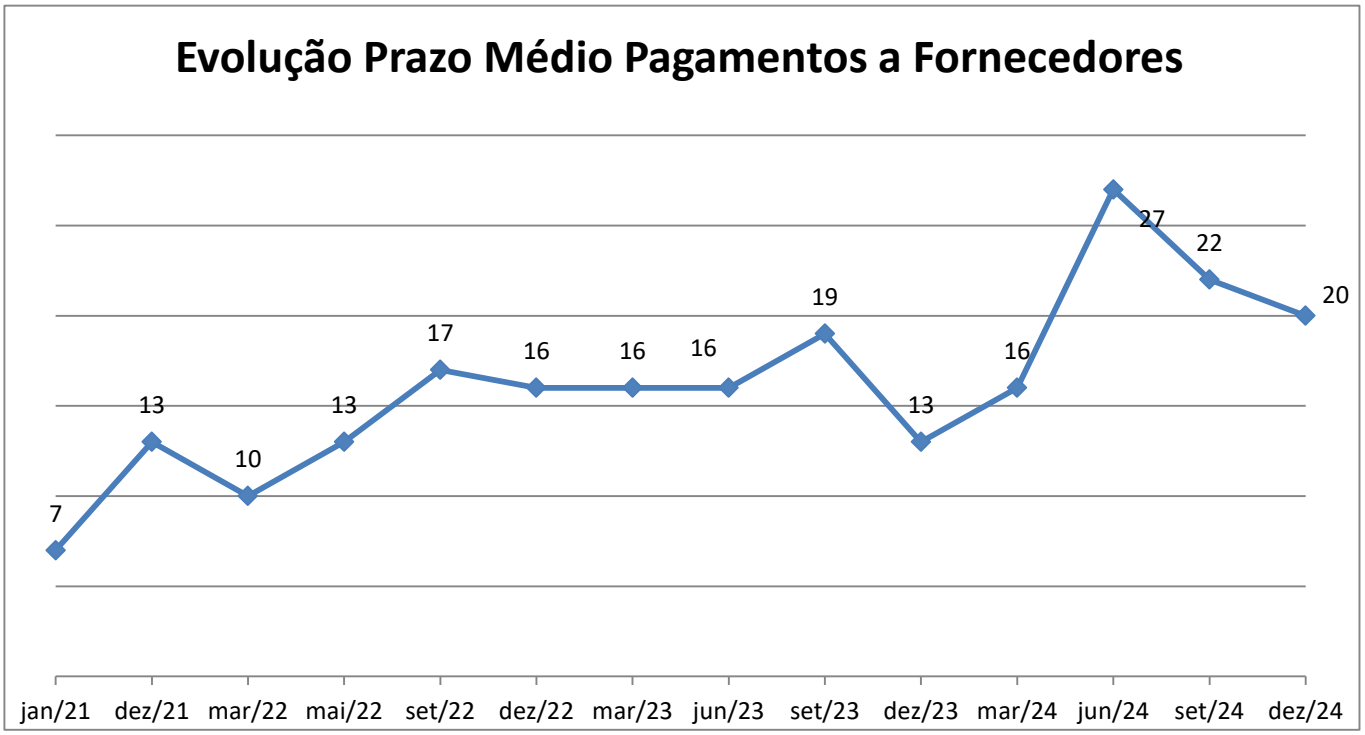

//DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADES E RESULTADOS

12

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

➔ RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

Abertura de procedimentos:

Procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de (2) dois postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior (Grau de complexidade 3) para a Divisão de Urbanismo e Licenciamento (DUL), com Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo) (24/01/2025).

Admissões/Entradas:

7 Assistentes Operacionais - Procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a Divisão de Educação e Cultura.

Mobilidades intercarreiras:

1 mobilidade intercarreiras de Assistente Técnico para Técnico Superior - Divisão de Coesão Social

1 mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional para Assistente Técnico – Divisão do Desporto e Juventude

Mudanças de Unidades Orgânicas: 4

Pedidos de Licença sem remuneração: 1

➔ APOSENTAÇÕES: 3 processos concluído;

➔ ESTÁGIOS: 9 processos concluído;

➔ CANDIDATOS/AS CEI/CEI+: 4 processos concluído;

➔ FORMAÇÃO:

- ⇨ Aprovação Plano de Formação para 2025;
- ⇨ Considerando as alterações publicadas no Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, que procedem à revisão do SIADAP, determinando a passagem para um ciclo anual, em vigor no ano de 2025, foram calendarizadas sessões de formação para o Executivo, CCA, Dirigentes, Avaliadores e Avaliados (SinASE).
- ⇨ Em dezembro de 2024, foram realizadas 20 ações de formação, num total de 38 formandos e 273 horas:
  - A Ia Na Indústria
  - Apd:Pesquisar Dados, Informação E Conteúdos Digitais
  - Apd:Utilizar Dispositivos Com Acesso À Internet
  - Awareness And Verbal De-Escalation For Customer
  - Cpa P/A Não Juristas
  - Criatividade Em Ação:Tecnicas Organizacionais

- Destinos Turisticos Inteligentes
- Estatistica Em Folha De Calculo(Excel):Formulas E Funções
- Felicidade Organizacional: Os Alicerces
- Folha De Calculo (Excel):Formulas E Funções
- Folha De Calculo:Formulas E Funções
- Formação Continua De Motorista De Pesados De Passageiros E Cam
- Gestão E Tratamento De Documentação/Informação
- Igualdade De Género No Trabalho E No Emprego
- Introdução As Tecnologias Emergentes E Transformação Digital
- O Atual Regime De Aposentação
- Portal Base-Contratos Públicos
- Power Bi:Importação E Transformação De Dados
- Power Point:Primeiros Passos Apresentações Eletrónicas:1
- Rpa&Ia Na Gestão De Projetos P/A Alavancar Eficiência
- Suporte Básico De Vida E Dae
- Técnicas De Gestão Do Stress Profissional E Prevenção De Burnout
- Texto E Matemática Em Folha De Calculo (Excel):Formulas E Funções

➔ SIADAP

⇨ **SIADAP 2023/2024 e SIADAP 2025:** Agendamento reunião CCA: Definição de Diretrizes e Planeamento 2025; Validação critérios de ponderação curricular.

	Data de efeito	Dezembro	Janeiro	Total trabalhadores
Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro (10 pontos)	01/01/2023	6	4	10
Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto (acelerador)	01/01/2024	12	6	18
			TOTAL	**28**

Outras informações

⇨ No seguimento da alteração da estrutura orgânica com efeitos a 1 de dezembro de 2024:

1. Provimento abertura cargos dirigentes;
2. alteração os dados dos/as trabalhadores/as e hierarquias na ELO;
3. alteração das contas correntes de trabalho suplementar;
4. atualização do Programa de Integração do/a novo/a trabalhador/a;

⇨ Criação de novos/as trabalhadores/as na plataforma ELO; registo nos relógios de ponto; emissão de cartões de trabalhador/a (7);

⇨ Elaboração de informações internas no seguimento de pedidos de alteração de horário (5);

⇨ Elaboração de comunicações relacionadas com a transição de dias de férias de 2024 para

2025;

- ⇨ Preparação para os mapas de férias de 2025;
- ⇨ Elaboração de questionário de satisfação para novos/as trabalhadores/as;
- ⇨ Pedidos de esclarecimentos sobre ausências não justificadas.
- ⇨ Elaboração panfleto Medidas Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

➔ SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO:

- ⇨ Gestão do contrato de Fornecimento Contínuo de Vestuário de Trabalho e do contrato de Fornecimento Contínuo de Equipamentos de Proteção Individual; Elaboração do Relatório Final de Aquisição de Seguros;
- ⇨ Elaboração do Relatório do Gestor do Contrato: Fornecimento Contínuo de Vestuário de Trabalho e Equipamentos de Proteção Individual. Lote 1 - Vestuário de Trabalho;
- ⇨ Elaboração de Parecer fundamentado do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - n.º 4, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro.
- ⇨ Assegurar a existência de caixas de primeiros socorros e respetivo conteúdo nas Viaturas e Equipamentos Municipais;
- ⇨ Organizar os processos de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais;
- ⇨ Assegurar a realização de exames médicos de admissão, periódicos e ocasionais no âmbito dos Serviços de Saúde no Trabalho aos trabalhadores do Município bem como atualizar e manter a Ficha de Aptidão de cada um dos trabalhadores do Município, em que:

CONSULTAS DE SAÚDE NO TRABALHO

- 11 de dezembro de 2024: 21 consultas
- 08 de janeiro de 2025: 12 consultas
- 22 de janeiro de 2025: 24 consultas

- ⇨ Realização de Sessões de Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações, distribuídas da seguinte forma:

SESSÕES DE PSICOLOGIA DO TRABALHO, SOCIAL E DAS ORGANIZAÇÕES

- 05 de dezembro de 2024: 10 consultas
- 11 de dezembro de 2024: 01 consulta

Realização da Dinâmica de Grupo – Felicidade Organizacional: Os Alicerces

Turma 1: 10h00/12h00 – Biblioteca Municipal: 19 participantes

Turma 2: 14h00/16h00 – Biblioteca Municipal: 19 participantes

- 16 de janeiro de 2025: 10 consultas
- 23 de janeiro de 2025: 10 consultas
- 27 de janeiro de 2025: 10 consultas

//DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ATIVIDADES E RESULTADOS

16

DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E RECURSOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Dezembro 2024:

- Abertura de 46 procedimentos na Acingov, dos quais;
  - Concluídos - 43 procedimentos;
  - Em elaboração - transitaram para 2025 - 2 procedimentos;
  - Para adjudicar em 2025 (empreitada de renovação de pavimentos junto à Praça Carlos Morais Poeta) - 1 procedimentos
- Valor total de contratação - **985.235,86€**

Janeiro 2025:

- Abertura de 6 procedimentos na Acingov, dos quais;
  - Concluídos - 5 procedimentos;
  - Para adjudicar em Fevereiro - 1 procedimento
- Valor total de contratação - **259.291,69€**

Dos procedimentos em questão, destaca-se todos os procedimentos necessários à celebração do Natal, em Dezembro e o procedimento de contratação da empreitada de Renovação de pavimentos junto à Praça Carlos Morais Poeta, que estará pronta a iniciar-se em fevereiro de 2025.

Para além das atividades acima, destaca-se, a nível de remessa para fiscalização prévia (Tribunal de Contas):

- 1 - Centro Integrado de Saúde da Marinha - aguarda visto do TC
- 2 - Protocolo com os Bombeiros - aguarda visto do TC.

Ref. Procedimento	Tipo de Procedimento	Tipo de contrato	Objeto do Contrato	Preço Base	Estado	CPVConvidados
2025CP1238S	Concurso Público	Aquisição de serviços	Transporte Adaptado para Alunos com Mobilidade Reduzida ao Abrigo da Educação Inclusiva Anos Letivos 2024/2025 e 2025/2026	73 128,00 €	Em análise	60100000-9 - Serviços de transporte rodoviário
DGFP-ADRS/REQ225/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	2 032,52 €	Concluidos	71356000-8 - Serviços técnicos
DSI-ADRS/REQ335/2024-B	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	PADI 87 - ADRS - ALOJAMENTO WEB E CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO "BIBLIO.NET"	2 708,00 €	Concluidos	48160000-7 - Pacote de software para bibliotecas
DJAA-ADRS/REQ175/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE PORTAL DE DENUNCIANTE.	4 656,60 €	Concluidos	72268000-1 - Serviços de fornecimento de software
DCE-ADRS/REQ2121/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA NACIONAL PARA ANO 2024/2025	5 000,00 €	Concluidos	79341000-6 - Serviços de publicidade
2024ADCM13575S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para as Unidades de Saúde do Concelho de Espinho (Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho)	171 766,57 €	Concluidos	90910000-9 - Serviços de limpeza
				259 291,69 €		

➔ PROCEDIMENTOS

24DRH-ADRS/ REQ1954/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	FORMAÇÃO "O ORÇAMENTO DE ESTADO 2025 - IMPLICAÇÕES AO NIVEL DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL".	220,00 €	Concluidos	80531200-7 - Serviços de formação técnica
DRH-ADRS/ REQ1920/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	FORMAÇÃO "GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL"	420,00 €	Concluidos	80531200-7 - Serviços de formação técnica
DPE-ADRS/ REQ1919/2024-B	Ajuste Direto	Locação de bens móveis	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE NEVE PARA DIVERSAS ATIVIDADES - NATAL 2024.	1 100,00 €	Concluidos	31640000-4 - Máquinas e aparelhos para usos específicos
2024CPU13652S	Concurso Público Urgente	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Espinho	54 293,57 €	Concluidos	90511000-2 - Serviços de recolha de resíduos
2024ADG7449S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de reativação e manutenção do site keeper do Município de Espinho.	11 400,00 €	Em elaboração	72421000-7 - Serviços de desenvolvimento de aplicações para clientes de Internet ou intranet
2024ADG13107B	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	Aquisição de Moto Quatro para Dispositivo de Salvamento Aquático	16 843,50 €	Concluidos	34113200-4 - Veículos 4X4
2024ADG13489B	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	Aquisição de Sistema de Vigilância Marítima	19 950,68 €	Concluidos	32323500-8 - Sistema de vigilância por vídeo
2024ADG13005B	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	Aquisição de 28 toldos para a Feira Semanal de Espinho	16 850,00 €	Em elaboração	39522120-4 - Toldos
DRH-ADRS/ REQ1917/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	FORMAÇÃO Elaboração de Informações e Pareceres na Administração Pública 3ª edição	225,00 €	Concluidos	80531200-7 - Serviços de formação técnica
DRH-ADRS/ REQ1916/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	FORMAÇÃO LEI GERAL DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	277,50 €	Concluidos	80531200-7 - Serviços de formação técnica
2024ADG13632L	Ajuste Direto	Locação de bens móveis	Locação de Carrossel - Natal de 2024	19 999,00 €	Concluidos	30233170-3 - Unidades de carrossel
2024ADG13455L	Ajuste Direto	Locação de bens móveis	Locação de Comboio Turístico - Natal de 2024	19 999,00 €	Concluidos	34611000-3 - Locomotivas
DER-ADRS/ REQ1914/2024-B	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	AQUISIÇÃO DE FERRAGENS	3 982,11 €	Concluidos	44316400-2 - Ferragens
DER-ADRS/ REQ1887/2024-B	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	Anti-sépticos e desinfectantes	2 587,90 €	Concluidos	33631600-8 - Anti-sépticos e desinfectantes
DEC-ADRS\ REQ1913/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	PROPOSTA DE ESTUDO: PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA SOBRE A OPÇÃO POR TRIMESTRES OU SEMESTRES NO MUNICÍPIO DE ESPINHO.	5 000,00 €	Concluidos	73200000-4 - Serviços de consultoria em matéria de investigação e desenvolvimento
DDJ-ADRS/ REQ1911/2024-B	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUBSTITUÍÇÃO DAS FECHADURAS DAS PORTAS DOS BALNEÁRIOS.	1 596,63 €	Concluidos	44500000-5 - Ferramentas, fechaduras, chaves, dobradiças, fixadores, correntes e molas
GAPV-ADRS/ REQ1910/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.	1 350,00 €	Concluidos	79954000-6 - Serviços de organização de recepções
DPE-ADRS/ REQ1900/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS - PARADA DE NATAL 2024.	5 000,00 €	Concluidos	92312110-5 - Serviços recreativos dos produtores teatrais
DPE-ADRS/ REQ1895/2024-B	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	AQUISIÇÃO DE TRONCOS ECOLÓGICOS - MERCADINHO DE NATAL 2024.	1 800,00 €	Concluidos	03413000-8 - Madeira para combustível
DRH-ADRS/ REQ1890/2024-S	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	FORMAÇÃO "EXPO CONFERÊNCIA DA ÁGUA".	490,00 €	Concluidos	80531200-7 - Serviços de formação técnica
DER-ADRS/ REQ1896/2024-B	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	AQUISIÇÃO DE 36 LÂMPADAS LED - PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA.	4 752,00 €	Concluidos	31531000-7 - Lâmpadas
2024CP8464E	Concurso Público	Empreitadas de obras públicas	Reabilitação de pavimentos junto à Praça Carlos Moraes Poeta	212 000,00 €	Para adjudicação	45233251-3 - Renovação de pavimentos

985 235,86 €

//DIVISÃO DE ATENDIMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADES E RESULTADOS

19

ATENDIMENTO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Atendimento Presencial		
Nº	dezembro	janeiro
Atendimentos Gerais	749	1049
Atendimentos Urbanismo	396	536
Pagamentos	835	1138
Comunicação de Leituras	162	206
Total de Atendimentos	**2142**	**2929**

Atendimento Telefónico		
Nº	dezembro	janeiro
Chamadas Urbanismo	260	215
Chamadas águas e Feiras	565	581
Chamadas Outros Assuntos	622	647
Total de Atendimentos	**1447**	**1443**

Atendimento Digital		
Nº	dezembro	janeiro
Emails/Tickets	1160	1278
Outros canais (correio, infracontrol)	133	178
Total de Atendimentos	**1293**	**1456**

	dezembro	janeiro
Atendimento Telefónico	29,64%	24,76%
Atendimento Presencial	43,88%	50,26%
Atendimento Digital	26,49%	24,98%

	Total Acumulado - jan24 a jan25
Atendimento Telefónico	26%
Atendimento Presencial	51%
Atendimento Digital	24%

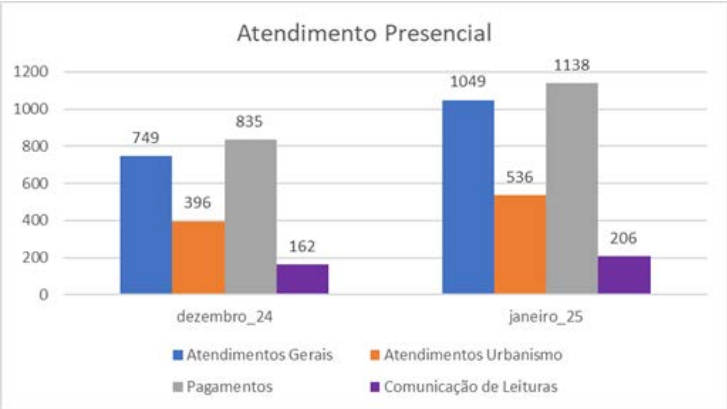

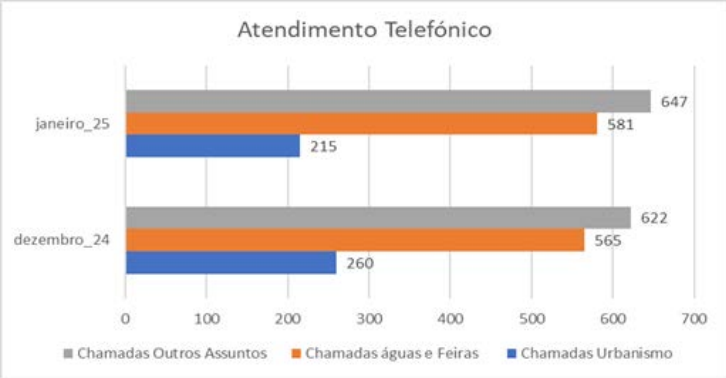

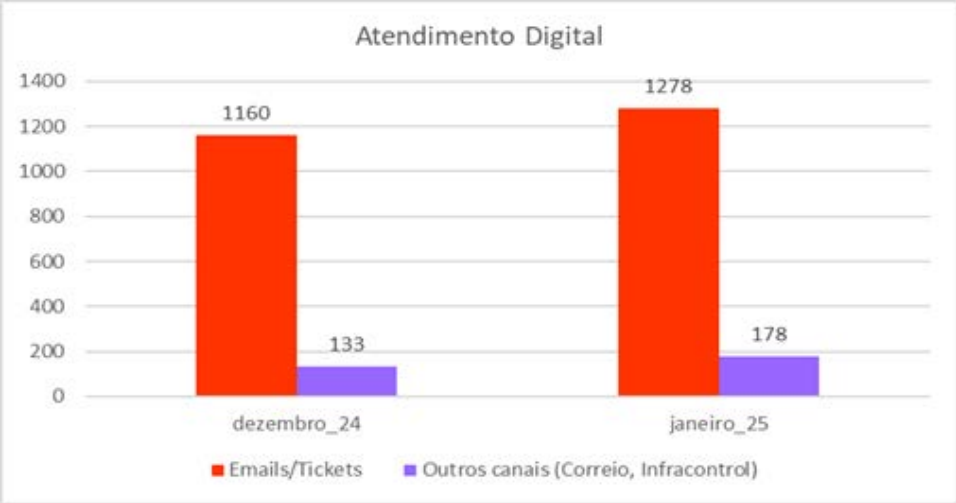
Atendimento Digital
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1160
133
1278
178
dezembro_24
janeiro_25
Emails/Tickets
Outros canais (Correio, Infracontrol)

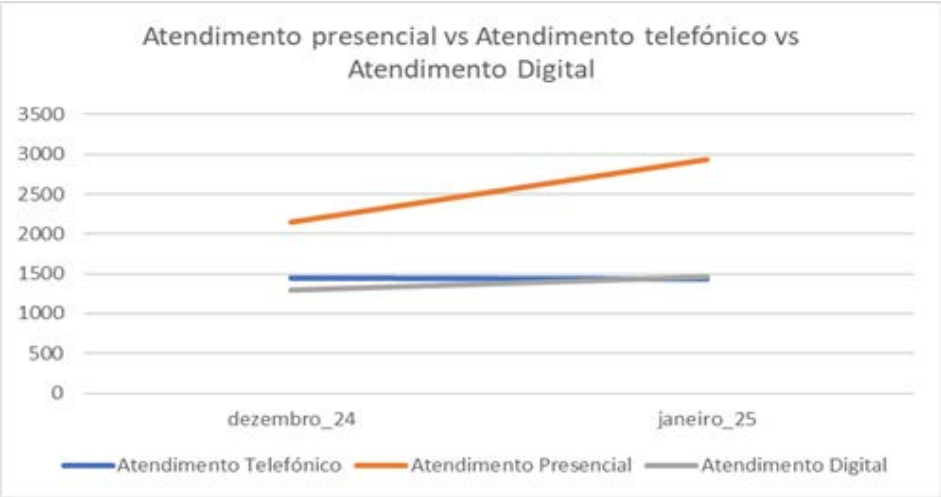
Atendimento presencial vs Atendimento telefónico vs Atendimento Digital
3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
dezembro_24
janeiro_25
Atendimento Telefónico
Atendimento Presencial
Atendimento Digital

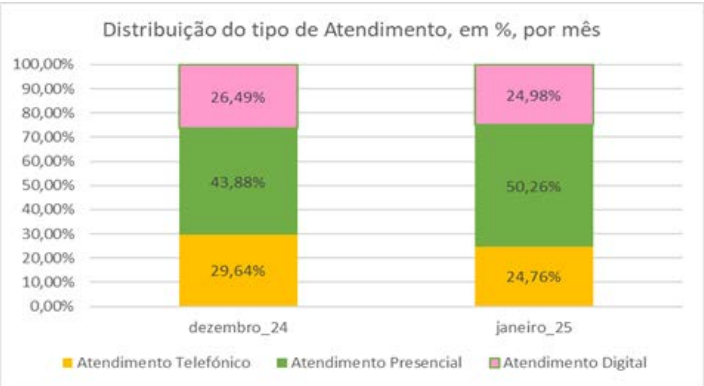
Distribuição do tipo de Atendimento, em %, por mês
100,00%
90,00%
80,00%
70,00%
60,00%
50,00%
40,00%
30,00%
20,00%
10,00%
0,00%
26,49%
43,88%
29,64%
24,98%
50,26%
24,76%
dezembro_24
janeiro_25
Atendimento Telefónico
Atendimento Presencial
Atendimento Digital

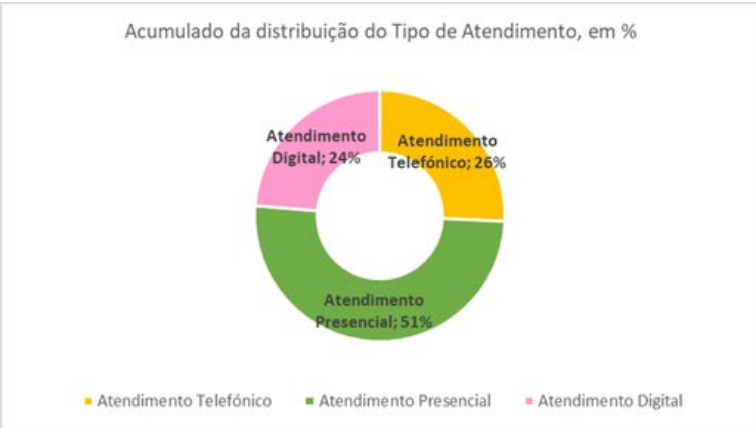
Acumulado da distribuição do Tipo de Atendimento, em %
Atendimento Digital; 24%
Atendimento Telefónico; 26%
Atendimento Presencial; 51%
Atendimento Telefónico
Atendimento Presencial
Atendimento Digital

ARQUIVO MUNICIPAL

REQUISIÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO INTERNAS

ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan25
Requisição interna de documentos	47	40	46	42	37	25	23	25	15	36	47	16	23

REGISTOS VALIDADOS NO X-Arq

Tipo de Processo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan25
Obras Particulares	8	29	18	18	154	294	356	303	353	379	159	88	118
Loteamentos	10	19	1	0	2	0	0	0	0	0	0	3	5
Outros Processos	696	485	469	876	558	498	456	209	866	689	894	419	531
TOTAL	714	533	488	894	714	792	812	512	1219	1068	1053	510	654

REGISTOS CRIADOS/EDITATOS NO X-Arq

Registos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan25
Criados	965	543	789	657	703	428	500	241	910	661	1543	1036	793
Editados / Modificados	2157	2197	3586	2467	3440	4088	5131	2221	4516	3989	4066	1961	3409
TOTAL	3122	2740	4375	3124	4143	4516	5631	2462	5426	4650	5609	2997	4202

REGISTOS DIGITALIZADOS NO X-Arq

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan25
Digitalizações	12273	12875	12310	12863	14345	9771	7779	6307	12067	10176	17102	10893	17197

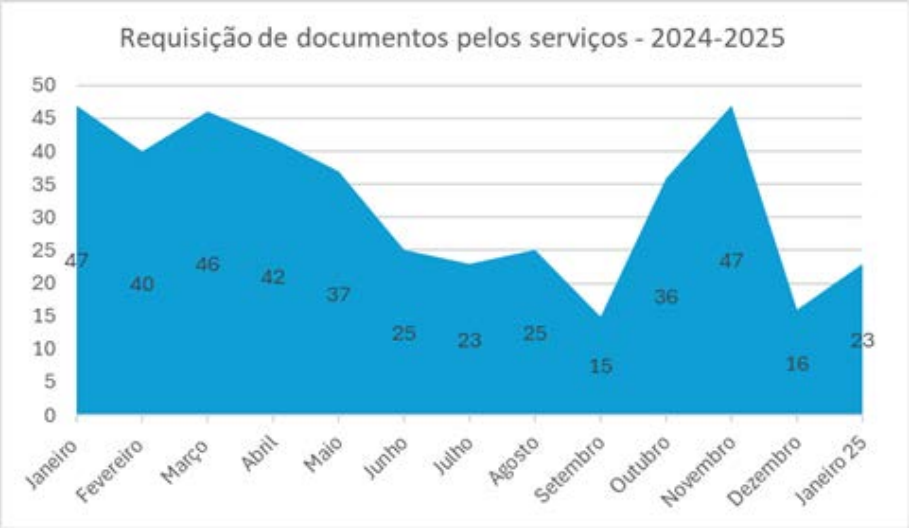

REGISTOS VALIDADOS NO X-Arq - 2024-2025
1000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro
Janeiro 25
Obras Particulares
Loteamentos
Outros Processos

REGISTOS CRIADOS/EDITADOS NO X-Arq - 2024-2025
6000
5000
4000
3000
2000
1000
0
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro
Janeiro 25
Criados
Editados / Modificados

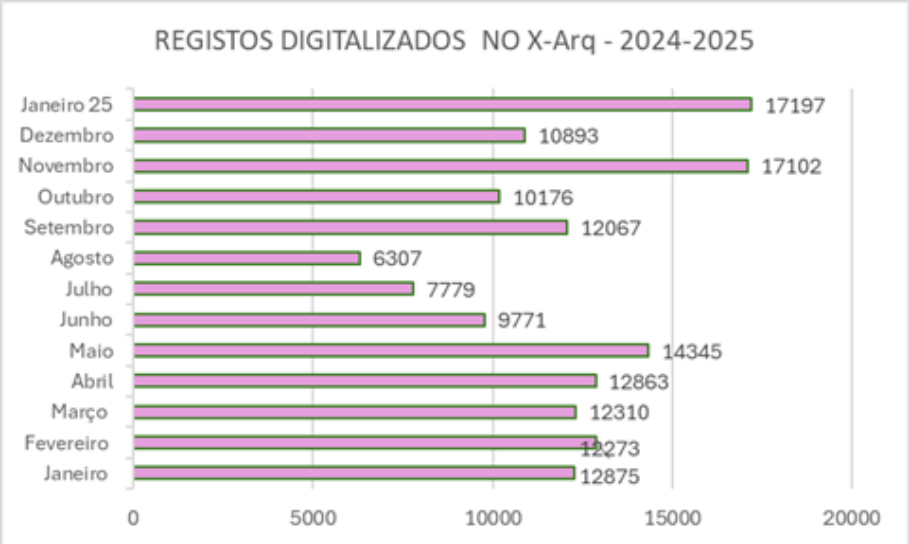
REGISTOS DIGITALIZADOS NO X-Arq - 2024-2025
Janeiro 25
17197
Dezembro
10893
Novembro
17102
Outubro
10176
Setembro
12067
Agosto
6307
Julho
7779
Junho
9771
Maio
14345
Abril
12863
Março
12310
Fevereiro
12273
Janeiro
12875
0
5000
10000
15000
20000

//DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES E RESULTADOS

25

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NÚCLEO DE PATRIMÓNIO E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

CULTURA

BIBLIOTECA MUNICIPAL

De realçar a aquisição, pelo Município de Espinho, da plataforma digital Press Reader, que permite aos leitores inscritos na Rede de Bibliotecas de Espinho aceder gratuitamente a mais de 7000 jornais e revistas de todo o mundo.

Total de inscrições de leitores: 102
Total de empréstimos: 2102
Total de visitantes: 29157
Total de pedidos de instalações: 10
Total de participantes nos pedidos de instalações: 2671
Total de participantes nas atividades da BME: 715
Total de doações de livros: 16
Total de utilizadores que acedem ao Press Reader: 86
Valor da isenção relativo ao apoio logístico com base em cedências da Sala Polivalente: 900,00€
Receita da atividade da Biblioteca: 224,10€

ATIVIDADES

Utilizadores inscritos na Rede de Bibliotecas de Espinho têm acesso gratuito a milhares de jornais e revistas de todo o mundo à distância de um clique.

Os utilizadores da Rede de Bibliotecas de Espinho dispõem, na sequência de uma aquisição do Município de Espinho, do serviço da Press Reader, que consiste no acesso gratuito a mais de 7000 jornais e revistas de todo mundo.
A Press Reader é uma plataforma digital que disponibiliza o acesso direto e integral a publicações de mais de 150 países, em mais de 60 línguas, permitindo uma experiência de leitura através de um interface com várias funcionalidades.
Títulos mais lidos nos meses de setembro outubro e novembro: Correio da Manhã, Jornal de Notícias, Revista Sábado e Revista Visão. (86 utilizadores)

"Tricotar Histórias" | dias 3 e 17 de dezembro | 7 e 21 de janeiro

Espaço de encontro quinzenal de pessoas que praticam tricot, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias. (27 participantes)

Exposição de "Desenho Pequeno Formato" dos alunos de Artes do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira | de 6 a 27 de dezembro

Esta exposição, proposta pelo Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, pretendeu apresentar publicamente trabalhos de educação visual dos alunos do 11º ano. (555 visitantes)

Promoção da leitura destinada à comunidade ucraniana | 7 de dezembro | 11 de janeiro

O Município de Espinho, através da sua Biblioteca Municipal, recebeu um núcleo documental especializado dedicado à literatura em língua ucraniana, proveniente de uma doação de livros oriunda da comunidade ucraniana residente em Espinho.
Com o intuito de divulgar esta pequena coleção e de proporcionar a esta comunidade atividades de promoção da leitura, que proveniente da calamidade na Ucrânia estão impedidos de voltar ao seu país, uma representante deste projeto, Tamara krasnokutskay, está disponível para dinamizar atividades culturais para o público em geral, com periodicidade mensal. (19 participantes)

Adormecer com as Letras | de 7 para 8 de dezembro
Entre livros, histórias e oficinas, pretendeu-se proporcionar às crianças divertidos momentos de animação e convívio, numa noite que foi, certamente, inesquecível. (19 participantes)

Conversas de autores locais | Sessão de Homenagem a José Emílio-Nelson: 45 anos de obra literária publicada | 14 de dezembro
Lançamento dos livros "José Emílio-Nelson: Estética dos Polvos Azuis" de Ana Maria Haddad Baptista e "Corpus Corpus José Emílio-Nelson & Herberto Helder" de Maria Estela Guedes
Com a presença do Professor Doutor Pedro Serra. (28 participantes)

Onda Poética Anthero Monteiro | 19 de dezembro | 16 de janeiro
A "Onda Poética" consiste num serão poético, com periodicidade mensal, onde várias pessoas se juntam, preferencialmente, na cafetaria da Biblioteca para partilhar leituras de poemas em voz alta, dando a conhecer o que se escreve por poetas nacionais e internacionais. Esta atividade alia, igualmente, momentos musicais e de convívio entre os participantes. (42 participantes)

1, 2, 3... Read & Play with Me! | 18 de janeiro
Atividades didáticas em inglês, com história, música e movimento para crianças! O objetivo é a aprendizagem da língua inglesa de uma forma natural, utilizando o corpo (TPR Total Physical Response), através da exploração de histórias em inglês, das artes, da música, da dança e dos jogos didáticos. (25 participantes)

Biblioteca Fora de horas | de 19 de dezembro a 31 de janeiro
A pensar na época de exames, a Câmara Municipal de Espinho abriu novamente "Fora de Horas" as portas da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, a todos os leitores e estudantes.
Desde o dia 19 de dezembro e até 7 de fevereiro, de segunda a sexta feira, o horário da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva foi prolongado, das 18h00 às 20h00, dando assim resposta às necessidades da população, que pode usufruir da leitura de periódicos, utilizar a rede wireless nos portáteis pessoais e utilizar aquele espaço como local de estudo, nomeadamente em período de exames escolares. (2157 participantes)

MUSEU MUNICIPAL / FACE

Exposições Temporárias

"A LEVEZA DE NÃO SER"
A **exposição "A Leveza de Não Ser",** de Fátima Teles, patente nas Galerias Amadeo de Souza-Cardoso entre 26 de outubro e 4 de janeiro, convida o espectador à reflexão sobre a imensidão e a complexidade do espaço e do tempo. Tal como o tempo, o espaço é uma entidade infinita, desafiando constantemente a nossa perceção e compreensão. Nesta exposição, as obras exploram a infinitude das formas simples que, através das suas variações e modificações, constroem novos espaços e dimensões. Cada peça apresentada é um exercício em escala e proporção, demonstrando que em qualquer tamanho ou forma assumida, há sempre a possibilidade de expansão. Esta abordagem revela a natureza ilimitada da criação geométrica, onde as formas básicas se transformam e multiplicam, gerando infinitas variações e novos espaços imaginários. Os visitantes são incentivados a refletir sobre a estrutura e a natureza dos espaços criados pelas peças expostas. Através desta contemplação, emerge uma nova apreciação pela capacidade da arte geométrica de transcender os limites físicos e conceptuais, criando uma experiência visual que é simultaneamente ordenada e infinita.

Fátima Teles, (Penedono, Portugal, 1982) é Licenciada em Artes Plásticas – Pintura pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Mestre em Ensino das Artes Visuais pela Universidade do Porto, e trabalha

como Artista Plástica e docente de Artes Visuais. Encontra em Mário Merz, Piet Mondrian, Kasimir Malevich e Nadir Afonso, como muitos outros, o fio condutor para o desenvolvimento e inspiração das suas criações. Ao longo da sua carreira de artista recebeu as seguintes distinções: 1º Prémio de Escultura, X Edição do Concurso de Artes Plásticas da Fundação INATEL, 2014; Bolsa de exposição itinerante, Biennale Jeune Création Européenne, 2015; Menção honrosa, XI Bienal de Pintura do Eixo Atlântico, 2015; 1º Prémio de Pintura, XII Bienal de Pintura do Eixo Atlântico, 2017; 1º Prémio de Pintura Abel Manta, 2019; Prémio Animar'Arte Produção Artística – Pintura, 2019.

"2.ª EDIÇÃO DO ARTE EM LATA"

Depois de uma primeira edição em 2019 onde assinalámos o 10.º aniversário do Museu Municipal de Espinho e os 120 Anos da Elevação de Espinho a Concelho, o Arte em Lata, regressa, em 2024, com o propósito de comemorar os 50 Anos do 25 de Abril. Nesse âmbito, convidámos a ilustradora Marta Nunes a intervencionar 50 Latas de Conserva para a comemoração desta efeméride. Desse trabalho resulta esta exposição de 50 Latas de Conserva, intervencionadas com pintura acrílica, caneta permanente e colagens, que nas palavras da própria: "podem funcionar em conjunto, mas também funcionam de forma isolada, lata a lata, o princípio é que cada peça é importante na construção da liberdade. Da mesma forma que vamos construindo um muro e que duas pessoas não o irão construir da mesma forma, ou com a mesma sequência, deixo (...) que cada pessoa que visite a exposição possa construir a sua olhando para cada uma das peças e agrupando mentalmente as que mais sentido lhe fazem para a sua leitura, ou que levariam para falar do que é ser-se livre. (...) pensei muitas vezes em cada uma destas peças com uma síntese, como uma cápsula, como um abrir em caso de emergência, ou seja, algo que cada um de nós teria como imprescindível, para se ter num kit de sobrevivência."

Com esta 2.ª Edição o Arte em Lata não evoca "apenas" os 50 Anos do 25 de Abril mas cumpre, simultaneamente, o desígnio maior que está na génese do evento, e que tem como objetivo construir um discurso coerente, agregador e de interligação entre o acervo permanente do Museu Municipal de Espinho e a valência que são as exposições temporárias, nessa medida, continuamos o caminho percorrido pela Fábrica de Conservas "Brandão, Gomes & C.ª" projetando, hoje como ontem, a Arte enquanto elemento diferenciador na construção do prestígio e da qualidade da marca Brandão, Gomes, principal acervo do Museu Municipal de Espinho.

Marta Nunes nasce na primavera de 1984, em Lousada. Formada em Arquitetura pela Universidade da Beira Interior é ainda durante o curso que surgem os primeiros trabalhos de ilustração para publicações. Desde 2010 que participa em exposições coletivas e individuais, mas desde 2019 que a ilustração tem sido cada vez mais a sua principal atividade, onde o interesse pela tradição e cultura portuguesa marcam alguns dos seus trabalhos. As expressões, as pessoas e os ofícios tradicionais são o que mais a inspiram na construção de narrativas, mas também os objetos do quotidiano e a poética dos dias úteis.

Dezembro

Atividades no Fórum – 380
Visitas simples - 31
Atividades Educativas - 12
Total: 423

Janeiro

Atividades no Fórum – 0
Visitas Guiadas – 2
Visitas simples - 95
Atividades Educativas – 20
Total: 117

Total - 540

"AN EXPLORATION OF TRASH"

A exposição de Isa Magalhães, patente nas Galerias Amadeo de Souza-Cardodo entre 25 de janeiro e 22 de fevereiro de 2025, tem como tema "An Exploration of Trash", numa abordagem ao mundo da reciclagem de materiais e o seu impacto na atividade humana e meio ambiente. A mostra integra uma série de pinturas, esculturas e instalações interativas que convidam à reflexão e ao diálogo. A intenção da artista é criar uma experiência imersiva que possa contribuir para o enriquecimento cultural da comunidade espinhense e, simultaneamente, atrair visitantes de outras localidades.

Isa Magalhães (Kideo Kidō) é uma artista portuguesa nascida em Espinho em 1983. Licenciou-se pela Escola Superior Artística do Porto (2006) e pelo The New Actors Workshop Conservatory (2008) em Nova Iorque. Cria projetos que abrangem várias disciplinas, desde a pintura, performance, desenho, escultura, instalação e videoarte, explorando temas relevantes no contexto contemporâneo através de trabalhos imersivos e multissensoriais. Realizou exposições na Galeria Days Are no Porto (2022), no FACE/Museu Municipal de Espinho (2024), no Museu do Oriente (2024), entre outras. As suas principais exposições coletivas incluem a participação na XIV Bienal de Pintura do Eixo Atlântico por várias cidades de Espanha e Portugal (2023-24), no Salón Métamorphose em Paris (2022-23), na XVII Desideri Lombarte em Espanha (2021) e na Galeria Municipal do Porto (2006). O seu trabalho faz parte de várias coleções privadas e de uma coleção pública. Em 2024 foi reconhecida com um Prémio e uma Bolsa pela

Fundação Oriente. No mesmo ano, tornou-se Artista Associada do Programa Bandeira Azul na cidade de Espinho, desenvolvendo várias Atividades Educativas, colaborações e exposições no âmbito de uma Residência Artística no FACE/Museu Municipal de Espinho.

Atividades no Fórum de Arte e Cultura de Espinho

O FACE acolheu a festa de Natal da Cerciespinho e o concerto de Natal do Coro Amigos da Música.

Serviço Educativo

O Serviço Educativo da DEC organizou o workshop "An Exploration on Trash"

CENTRO MULTIMEIOS DE ESPINHO

O Centro Multimeios realizou diversas atividades culturais nos meses de dezembro 2024 e janeiro 2025, tendo aproximadamente 6496 visitantes.

Apresentou uma variedade de filmes e sessões de planetário para o público infantil e adulto. Entre os filmes exibidos, destacaram-se "Musafa - O Rei Leão" com 130 espectadores, e no cinema infantil, "Vaiana 2", com 621 espectadores. Os filmes "Conclave" e "Emília Pérez" tiveram uma menor adesão do público, com menos de 100 espectadores cada.

O Grande Auditório foi o escolhido para a exibição do "FEST – Cineclube de Espinho", tendo sido exibidos 4 filmes durante o mês de dezembro, sendo "Rainha de Copas" o filme com maior adesão de espectadores.

As sessões de planetário abordaram temas como os planetas, o espaço, o sol e as estrelas de Natal, atraindo 316 visitantes em 34 sessões. Foram exibidas as sessões "Viagem pelos Planetas, "Sol a nossa estrela", "Terra no Espaço", "Desvendando o Universo Invisível", "Lá em cima – Em Busca de Mundos Extrassolares" e "As Estrelas de Natal".

O serviço educativo do Centro Multimeios ofereceu ainda atividades para os diferentes níveis escolares. Foram realizadas sessões de planetário, bem como astroatividades e cinema. No total, foram realizadas 26 sessões de planetário, 17 astroatividades e 1 sessão de cinema, envolvendo um total de 842 participantes.

O Centro Multimeios foi também palco de diversos eventos, mediante aluguer de espaços, mas também com organização ou coorganização do Município de Espinho. No total, foram realizados 33 eventos, que envolveram diversas entidades culturais, educativas e desportivas do concelho. Os eventos tiveram uma boa adesão do público e contribuíram para a dinamização cultural e social do Centro Multimeios e da cidade de Espinho.

Destaque para os eventos inseridos na programação de Natal do Município de Espinho: "Concerto Sons de Natal", com a participação dos alunos do ensino básico do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, "Concerto dos Reis mais pequeninos" com a participação dos alunos do ensino básico do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, e para os eventos "Congresso Internacional de Ética no Desporto", "Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação", entre outros.

Abaixo apresentamos um resumo de todas as iniciativas promovidas pelo Centro Multimeios, de 1 de dezembro 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Cinema

Robot Selvagem (sessão infantil)

A aventura épica acompanha a viagem de um robot – ROZZUM unidade 7134, "Roz" para abreviar – que naufraga numa ilha desabitada e tem de aprender a adaptar-se ao ambiente agreste, construindo gradualmente relações com os animais da ilha e adotando um pequeno ganso órfão.
Foram exibidas 5 sessões, num total de 99 espectadores.

Conclave

"Conclave", do realizador Edward Berger ("A Oeste Nada de Novo"), mostra-nos um dos acontecimentos mais sigilosos e antigos do mundo – a escolha de um novo Papa.
Foram exibidas 2 sessões, num total de 48 espectadores.

Mufasa: o Rei Leão (V.O.)

"Mufasa: O Rei Leão" conta a lenda da improvável ascensão do adorado rei das Terras do Reino, apresentando uma cria órfã chamada Mufasa, um simpático leão chamado Taka – o herdeiro de uma linhagem real – e a sua extensa viagem ao lado de um extraordinário grupo de inadaptados.
Foram exibidas 8 sessões, num total de 130 espectadores.

Vaiana 2 (sessão infantil V.P.)

Decorreram três anos desde as aventuras do primeiro filme. Vaiana continua a explorar novas ilhas na esperança de encontrar outras pessoas ligadas ao oceano. Um dia, recebe uma visão do seu antepassado, Tautai Vasa, que lhe diz que a explicação para o facto de ninguém estar ligado ao oceano se deve ao malvado Deus da tempestade, Nalo, que ambicionava controlar os mortais e, por isso, afundou a ilha mística Motufetu que ligava todas as ilhas.
Foram exibidas 8 sessões, num total de 616 espectadores.

Emilia Pérez

Rita, uma advogada subestimada que trabalha para uma grande firma de advogados mais interessada em tirar os criminosos da cadeia do que em levá-los à justiça, é contratada pelo líder de uma organização criminosa.
Prémio do júri e prémio de melhor interpretação feminina no Festival de Cannes 2024
Foram exibidas 9 sessões, num total de 35 espectadores.

Anora

Anora, uma jovem trabalhadora do sexo, é levada para fora da sua vida quotidiana como dançarina erótica pelo filho impetuoso e gastador de um oligarca russo. Num impulso, casam.
Ao receberem a notícia, os pais do noivo partem para Nova Iorque a fim de anular o casamento...
Filme da seleção oficial do Festival de Cannes 2024, em competição. Vencedor da Palma de Ouro para melhor filme.
Foram exibidas 8 sessões, num total de 82 espectadores.

Pequenas Coisas Como Estas

Bill Furlong, um pai dedicado, trabalha como comerciante de carvão para sustentar a família. Descobre segredos perturbadores guardados pelo convento local e desvenda as suas próprias verdades que o obrigam a confrontar o passado e o silêncio cúmplice de uma pequena cidade irlandesa controlada pela Igreja Católica.
Foram exibidas 4 sessões, num total de 65 espectadores.

Planetário

O Planetário de Espinho, graças ao seu sistema de projeção a 360º, rodeia por completo o espectador com imagem, numa verdadeira experiência imersiva.
Para além de conteúdos pré-gravados (filmes), permite a criação de uma imagem gerada em tempo real, graças ao simulador que o integra, que permite ao espectador fazer uma viagem pelo Universo. Acompanhar o movimento de um planeta, viajar pela Terra, pelo Sistema Solar, ir ao encontro de um cometa, viajar até ao exterior da nossa galáxia e observar a sua estrutura, são alguns exemplos do que poderá ser observado.
Foram realizadas 33 sessões, num total de 316 espectadores.

Viagem pelos Planetas

O Sistema Solar é constituído pelo Sol e por um conjunto de mundos que se encontram e movem sob a sua influência. De entre esses muitos mundos – como cometas, asteroides ou as luas – destacamos os Planetas. Nesta sessão visitamos cada um dos 8 planetas do nosso Sistema Solar para conhecer melhor estes nossos vizinhos cósmicos.
Foram realizadas 17 sessões, num total de 180 espectadores.

Terra no Espaço

O Universo é imenso, sendo necessária uma viagem para o conseguir compreender. Esta sessão é um convite para uma viagem, que partindo da superfície da Terra, se estende até aos limites do Universo observável. Acompanhados pelo nosso astrónomo, esta sessão mostra o lugar que a Terra ocupa, a sua vizinhança no sistema Terra- Lua, no Sistema Solar e no espaço interestelar, até ao espaço intergaláctico.
Foram realizadas 3 sessões, num total de 29 espectadores.

Sol a nossa Estrela

O Sol já brilha no nosso mundo há quatro mil e quinhentos milhões de anos. É a nossa estrela mais próxima e a central energética do nosso planeta, a fonte da energia que impulsiona os nossos ventos, o nosso clima e toda a vida. Descubra os segredos da estrela mais importante das nossas vidas nesta sessão de planetário e deixe-se envolver por imagens nunca vistas da violenta superfície do Sol no formato de cinema imersivo.
Foram realizadas 3 sessões, num total de 18 espectadores.

Lá em Cima: A Busca de Mundos Extra-solares

Durante milhares de anos, a humanidade pensou que a Terra fosse o centro do Universo. Graças à nossa curiosidade, imaginação e necessidade de explorar, sabemos agora que planetas como a Terra não são nada de especial no nosso cosmos. O Sol é apenas uma estrela normal entre centenas de milhares de milhões de estrelas na nossa galáxia, a Via Láctea. Com os telescópios mais potentes do mundo, somos capazes de explorar cada vez mais do nosso Universo. O que encontramos até ao momento, superou todas as expectativas dos cientistas, bem como dos autores de ficção científica. A maioria das estrelas têm planetas – afinal são mais comuns do que se pensava. "Uma enorme diversidade de mundos está lá em cima, à espera de ser descoberta!"
Foi realizada 1 sessão, num total de 6 espectadores.

Desvendando o Universo Invisível

Ao longo de milhares de anos os humanos observaram a luz vinda do céu noturno com os seus olhos. No início do século XVII, a invenção do telescópio por Galileu revolucionou o nosso conhecimento do Universo. Por fim, no século XX, com o advento dos foguetões, tornou-se possível ir acima da atmosfera terrestre e observar a radiação em raios X e raios Gama que são as marcas do Universo quente e violento. Mas a luz não é a única fonte de informação sobre o cosmos. Os neutrinos e os raios cósmicos também fornecem informações vitais. Finalmente, a deteção de ondas gravitacionais de dois buracos negros em fusão, pelo observatório LIGO, abriu uma nova janela na astrofísica. Este filme apresenta imagens do cosmos reveladas por todos estes diferentes mensageiros.
Foram realizadas 4 sessões, num total de 17 espectadores.

As Estrelas de Natal

Durante as férias de Natal, o Planetário de Espinho viajou no tempo à procura da Estrela de Natal! Uma aventura repleta de histórias e possibilidades astronómicas: o que de especial poderá ter sido visível no céu e guiado os Três Reis Magos até Belém? Terá mesmo existido uma Estrela de Natal? Será a mesma dos dias de hoje? Uma sessão imersiva na qual explorámos também as constelações características do céu natalício.
Foram exibidas 5 sessões, num total de 66 espectadores.

Serviço Educativo/Planetário

O serviço educativo do Centro Multimeios oferece um conjunto de atividades para os diferentes níveis escolares, e com diferentes temáticas, durante as datas do presente relatório, foram realizadas as seguintes atividades:

Sessões de Planetário

As sessões de planetário são uma experiência imersiva e educativa, algumas das sessões são apresentadas inteiramente ao vivo, onde os visitantes são levados numa viagem pelo espaço, guiados por um astrónomo. Nas restantes, são projetados conteúdos pré-elaborados (filmes) com uma primeira parte ao vivo, introdutória do tema. A parte ao vivo pretende contribuir para uma interação entre os alunos e o astrónomo que apresenta a sessão. Realizam-se sessões conjugadas com o planetário de planetário/cinema e planetário/astroatividades.
Foram realizadas 26 sessões num total de 825 espectadores.

Astroatividades

As astroatividades são um conjunto de oficinas, dedicadas sobretudo à construção de modelos que exploram um tema astronómico. O tema explorado tem relação direta com os temas abordados em algumas das sessões de planetário, sendo a realização de cada astroatividade devidamente acompanhada e supervisionada.
Foram realizadas 17 astroatividades, num total de 362 participantes.

Cinema

O cinema no serviço educativo, consiste na exibição de dois documentários de forma a instruir os alunos de uma forma alternativa.
Foi exibido 1 filme, 1 sessão, num total de 17 espectadores.

Alugueres

O Centro Multimeios acolheu durante os meses de dezembro 2024 e janeiro 2025, os seguintes eventos mediante aluguer de espaços:

Espetáculo da Escola de Ballet Isabel Lourenço

No dia 1 de dezembro, realizou-se no Grande Auditório – Sala António Gaio, o espetáculo de fim de ano da Escola de Ballet Isabel Lourenço.
O evento contou com um total de 281 espectadores.

Espetáculo da Creche Imaginarte

No dia 21 de dezembro, realizou-se no Grande Auditório – Sala António Gaio, o espetáculo de fim de ano da Creche Imaginarte.
O evento contou com 281 espectadores.

Festa de Inverno

No dia 12 de janeiro, realizou-se no Grande Auditório – Sala António Gaio, a Festa de Inverno pela Academia La

Sylphide.
O evento contou com 281 espectadores.

12º Festival Dança Sem Fronteiras

No dia 25 de janeiro, realizou-se no Grande Auditório – Sala António Gaio, a 12º edição do Festival Dança Sem Fronteiras, com 7 escolas participantes, entre elas 3 escolas do concelho: GAD – Academia de Dança, Escola de Ballet Isabel Lourenço e MTV Dance Academy.
O evento contou com 230 espectadores.

Eventos com organização/coorganização - Município de Espinho

Exposição de Pintura "1033 dias"

Na galeria do Centro Multimeios de Espinho esteve patente durante os meses de dezembro 2024 e janeiro 2025, a exposição "1300 dias", de Simão Pedro da Silva, retrospetiva de trabalhos realizados pelo artista em 1033 noites. Simão Da Silva, é um pintor nascido em 1982 na cidade do Porto. Tem hoje o seu atelier de pintura em Vila Nova de Gaia. A sua obra funde elementos do expressionismo, surrealismo e da arte figurativa.

FEST – Cineclube de Espinho

Em dezembro o Centro Multimeios acolheu 3 filmes do FEST – Cineclube de Espinho, num total de 72 espectadores.
Os filmes exibidos foram:
- "Monos" no dia 5 de dezembro, num total de 12 espectadores;
- "Djon - Africa" no dia 8 de dezembro, num total de 18 espectadores;
- "Prazer camaradas" no dia 12 de dezembro, num total de 14 espectadores;
- "Rainha de copas" no dia 19 de dezembro, num total de 28 espectadores;

Concerto "Sons de Natal"

Na noite de 6 de dezembro, o foyer do Centro Multimeios de Espinho foi palco de um espetáculo memorável com os talentosos alunos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida. As vozes das crianças trouxeram alegria e autenticidade ao espírito natalício, transportando todos os presentes para uma atmosfera mágica. Esta iniciativa, promovida em parceria com a Câmara Municipal de Espinho, celebrou a tradição do Natal, reforçando os laços entre a comunidade escolar e a autarquia.
O evento contou com 594 participantes.

Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação

No dia 7 de dezembro, o Centro Multimeios de Espinho acolheu o Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação - CIER'24, sob o tema "Cuidados de Enfermagem de Reabilitação: um Direito para Todos". Este evento reuniu enfermeiros de reabilitação de todo o país, num espaço privilegiado para partilha de experiências, apresentação de trabalhos científicos e construção de novas pontes para o futuro. A sessão de abertura, foi enriquecida por um momento musical proporcionado pela Academia de Música de Espinho. Durante o congresso, foram realizados seminários e workshops que abordaram diversas temáticas e deram destaque a projetos de reabilitação em curso, reforçando o papel central dos cuidados de enfermagem na promoção da saúde e bem-estar. A iniciativa destacou-se pela sensibilização e educação da comunidade sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência. O CIER'24 consolidou-se como uma plataforma essencial para dar visibilidade ao trabalho científico dos enfermeiros de reabilitação, reafirmando o compromisso com um direito universal e inclusivo para todos.
O evento contou com 90 participantes.

Ubuntu Espinho

De 9 a 13 de dezembro, o Ubuntu Fest Espinho trouxe momentos inesquecíveis para as escolas e culminou com o evento 'Ubuntu: Uma Ética para Todos', no Centro Multimeios. O Ubuntu Fest Espinho foi um dia de reflexão e inspiração! Inserido nas Jornadas da Ética e do Desporto, o evento contou com momentos especiais, como a mensagem do Presidente do IPAV - Instituto Padre António Vieira, Rui Nunes da

Silva, e o testemunho inspirador de Ricardo Vidal, que destacou a importância de construir pontes nas nossas relações. O evento culminou com o Compromisso Ubuntu, onde aprendemos valiosas lições de gratidão, ética e cuidado. Um dia de reflexão e ação em prol de uma comunidade mais unida!
O evento contou com 168 participantes.

Jornadas da Ética no Desporto

Durante dois dias - 13 e 14 dez. - Espinho foi o palco privilegiado de um evento focado na ética, na educação e no desporto, que visou sensibilizar, inspirar e capacitar, através da partilha de conhecimentos e boas práticas, a forma como a ética e os valores podem influenciar, positivamente, o trabalho de formação de crianças e jovens atletas, criando um ambiente mais saudável, inclusivo e justo, no contexto desportivo. Abordaram questões ligadas à promoção da liderança feminina, ao desenvolvimento e especialização precoce de crianças e jovens, à importância da ética e da cidadania na escola e aos direitos das crianças, num dia dedicado à formação de professores/as, treinadores/as, técnicos/as de exercício físico, diretores/as técnicos/as e toda a comunidade educativa e desportiva. Resultante de uma coorganização entre a Câmara Municipal de Espinho, no âmbito do projeto "Ética no Desporto, na Escola e na Vida", e do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., através do seu Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), estas Jornadas contaram com o apoio do Centro de Formação Gaia Nascente, da Escola Secundária Almeida Garrett e da APEFDP-Associação dos Profissionais de Educação Física e Desporto do Porto.
O evento contou com 50 participantes.

Festa de Natal – CCD Espinho

Decorreu no Centro Multimeios de Espinho no dia 15 de dezembro, durante a tarde, a festa de Natal do CCD Espinho, com a exibição de uma sessão de cinema infantil e entrega das prendas às crianças, filhos dos associados do CCD.
O evento contou com 281 participantes.

Festa de Natal – Cooperativa Nascente

Decorreu no Centro Multimeios de Espinho no dia 15 de dezembro, a festa de Natal da Cooperativa Nascente. Foi uma festa recheada de energia e emoção, subiram a palco duas turmas do Animartes, a ginástica de manutenção onde misturaram movimentos das aulas com o espírito da dança e do natal e as danças europeias com as tradicionais danças feitas em grupo. A Academia de Dança de Espinho também fez o público a vibrar com um programa completo com 18 atuações de danças de salão, latinas fit, latino men, turma de exibição, e dança desportiva de competição a pares e solo. Foi uma noite única, que refletiu o empenho, dedicação e paixão à dança de todos os alunos.
O evento contou com 281 participantes.

Sessão DEC

No dia 27 de dezembro, realizou-se uma reunião de esclarecimento, promovida pela Divisão de Educação e Cultura (DEC). Um encontro direcionado a todos os trabalhadores: Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores que, integrando a Divisão de Educação e Cultura, no momento, se encontram afetos aos Agrupamentos de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e Dr. Manuel Laranjeira, prestando o seu serviço nas diversas escolas do concelho de Espinho. Este encontro, visto pelo município como uma mais-valia no contexto de toda uma comunidade educativa teve, entre outros objetivos, o de fomentar o desenvolvimento positivo de relações entre os trabalhadores, bem como, o de os valorizar e, ainda, o de procurar cuidar do seu bem-estar.
O evento contou com 72 participantes.

Sessão de formação SIADAP

Realizaram-se 4 Sessão de Formação no âmbito do SIADAP, nos dias 7 e 8 de janeiro 2025. Esta formação foi direcionada aos funcionários do Município de Espinho.
O evento contou com 295 participantes.

Concerto dos Reis mais pequeninos

No dia 10 de janeiro, o foyer do Centro Multimeios de Espinho acolheu o emocionante Concerto dos Reis Mais Pequeninos - Coro Allegro, marcando o encerramento da programação de Natal da Câmara Municipal de Espinho. Os talentosos alunos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

ofereceram uma noite inesquecível, repleta de melodias alusivas ao Dia de Reis. O público, que lotou o espaço, foi transportado pela magia da música, num espetáculo que celebrou o talento e a dedicação das crianças. Foi um encerramento perfeito para uma época festiva cheia de momentos memoráveis.
O evento contou com 600 participantes.

LAMP de Espinho - Laboratório de Inovação em Políticas de Juventude da AMP

A Câmara Municipal de Espinho promoveu, em parceria com a Área Metropolitana do Porto (AMP), o LAMP - Laboratório de Inovação em Políticas de Juventude da Área Metropolitana do Porto, numa edição do LAMP de Espinho que incidiu sobre a temática de "Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem no âmbito da Economia Azul". Este encontro realizou-se no auditório do Centro Multimeios de Espinho no dia 14 janeiro e foi especialmente dirigido a técnicos de juventude da AMP, técnicos do município, associações juvenis e grupos de jovens informais do concelho, bem como representantes do Conselho Municipal de Juventude de Espinho, associações de estudantes e jovens do concelho. Esta edição dos Laboratórios AMP, teve como objetivo central, capacitar, aprofundar e transferir, de forma ajustada, os conhecimentos e práticas mais impactantes e diferenciadores em matéria de Juventude.
O evento contou com 70 participantes.

Conferência "Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção: da infância à idade adulta"

No dia 18 de janeiro, o Grande Auditório do Centro Multimeios de Espinho acolheu a conferência "Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção: da infância à idade adulta", em coorganização entre a Clínica Pronunciar e o Município de Espinho. Com sala cheia, o evento abordou temas como mitos sobre a PHDA, desafios emocionais e sociais, e o papel da nutrição.
O evento contou com 281 participantes.

Reunião Conselho Municipal da Juventude de Espinho

Decorreram na Sala Polivalente do Cento Multimeios de Espinho, duas reuniões do Conselho Municipal da Juventude de Espinho, nos dias 8 e 22 de janeiro.
O evento contou com 13 e 15 participantes, respetivamente.

Assembleia Municipal

Durante os meses de dezembro 2024 e janeiro 2025, realizaram-se quatro Assembleias Municipais, no Grande Auditório – Sala António Gaio, que contaram com 279 participantes.
-14, 17, 18 e 23 de dezembro.

SERVIÇO EDUCATIVO DA D.E.C.

As atividades que o Serviço Educativo da Divisão de Educação e Cultura dinamizou, entre 1 de dezembro a 31 de janeiro, foram as seguintes:

Labirinto de Memórias

7 dezembro
Oficinas de exploração artística ou de jogos complementares às visitas orientadas, criadas em função das caraterísticas dos participantes e das exposições em questão, em que são abordados conteúdos de história local e património. Neste ano em que se assinalam os 125 anos do concelho de Espinho, demos destaque a este tema nas atividades deste projeto.
Centro Social e paroquial São Tiago de Silvalde
Museu Municipal de Espinho
12 participantes

Conversas com...

13 dezembro
Palestra com vários especialistas na área da saúde e bem-estar, visando abrir a consciência e fomentar

uma escolha de vida com maior assertividade e inteireza.
Biblioteca Municipal
17 participantes

de(CORAÇÃO) de Natal

14, 15, 19, 20, 21, 22 e 23 dezembro
Oficinas de Expressão Plástica de decoração de adereços natalícios. Nesta atividade foi possível explorar diferentes técnicas artísticas para criar peças únicas e personalizadas.
As oficinas ofereceram materiais variados e orientação especializada para as crianças desenvolverem as suas habilidades manuais.
Biblioteca Municipal
307 participantes

"Hora dos Maiores"

16 janeiro
Atividade mensal de convívio e partilha de leituras e saberes. Dirigida à população sénior do concelho, esta atividade proporciona uma tarde diferente, acompanhada de boas histórias, lendas da história local, conversas, jogos, música, cinema, teatro, promovendo igualmente a aproximação dos seniores à Biblioteca Municipal. Tem como objetivo envolvê-los, estimulando a sua imaginação e ocupação de tempos livres.
1 sessão (Biblioteca Municipal) – Centro Social de Silvalde
16 participantes

Cor(p)o Metropolitano

19 janeiro
Encontro dos Coros do Cor(p)o Metropolitano para a visualização do Filme do espetáculo apresentado em setembro, intitulado "Abril em setembro", no Fórum da Maia.
32 participantes de Espinho

Conversas com...

24 janeiro
Palestra com vários especialistas na área da saúde e bem-estar, visando abrir a consciência e fomentar uma escolha de vida com maior assertividade e inteireza.
Biblioteca Municipal
20 participantes

Visita Guiada à Biblioteca Municipal

30 de janeiro
A iniciativa visa dar a conhecer a Biblioteca Municipal, espaço cultural do Município, bem como a sua missão e serviços destinados aos munícipes.
Biblioteca Municipal
11 participantes

Jornadas da Ética no Desporto "Ética para crianças e jovens"

Inseridos na programação das Jornadas da Ética: "Ética para crianças e jovens", o Município de Espinho dinamizou um conjunto de workshops em várias escolas do concelho, nos quais se abordou a importância da ética e dos valores mais humanistas no contexto da escola, do desporto e da vida, procurando apostar na capacitação e no envolvimento direto das crianças e jovens numa abordagem integral sobre conceitos éticos.

Desta forma, os alunos foram convidados a refletir sobre questões relacionados com as suas vivências diárias, procurando fomentar a importância da ética na promoção de atitudes assentes na solidariedade e no respeito para com o outro, num trabalho que resultou de uma parceria entre a Câmara Municipal de Espinho e o IPAV – Instituto Padre António Vieira, através do Projeto Ubuntu no Bairro que está a ser implementado em várias escolas do Município.

As Jornadas da Ética: "Ética para crianças e jovens", resultaram de uma coorganização entre a Câmara Municipal de Espinho, no âmbito do projeto "Ética no Desporto, na Escola e na Vida", e do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., através do seu Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), e contaram com o apoio do Centro de Formação Gaia Nascente, da Escola Secundária Almeida Garrett e da APEFDP – Associação dos Profissionais de Educação Física e Desporto do Porto.

Projeto Escola+ é promovido em cooperação com os agrupamentos de escolas de Espinho

O Município de Espinho, no âmbito da sua missão educativa e das suas responsabilidades, tem em desenvolvimento, em cooperação com os Agrupamentos de Escolas de Espinho, o Projeto "Escola +", integrado na operação «Educação com Sucesso» contratualizada no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), até ao final de 2025.

O Projeto desenvolve-se nas escolas do concelho desde fevereiro de 2024 e tem como público-alvo as crianças com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

De uma forma geral, o projeto tem como objetivo aumentar os recursos terapêuticos necessários nas Modalidades Específicas de Educação – Autismo e Multideficiência e para todos os alunos que integram a educação especial.

Assim, em parceria com a empresa Synchro-Serviços em Outsourcing,Lda, o município disponibiliza uma equipa de técnicos especializados, de natureza multidisciplinar, nas seguintes valências: terapia da fala, psicologia, ,terapia ocupacional, psicomotricidade, fisioterapia, Dança criativa, natação adaptada, hipoterapia.

Estes técnicos desenvolvem, nas escolas do concelho, um trabalho com crianças e famílias de modo diferenciado promovendo o seu desenvolvimento e melhorando o seu bem-estar, de forma complementar às ações desenvolvidas nos diferentes contextos incluídos nos currículos dos alunos.

As intervenções são realizadas no contexto escolar da criança, em espaço próprio para o efeito, estando incluídas neste projeto os jardins-de-infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo e secundárias. A natação adaptada decorre na Piscina Municipal de Espinho, e a hipoterapia no Centro Hípico de Paramos, concelho de Espinho.

Até à data, estão envolvidos 210 crianças/jovens no projeto.

+Sucesso promovido em cooperação com os Agrupamentos Escolas de Espinho

O Município de Espinho, no âmbito da sua missão educativa e das suas responsabilidades, tem em desenvolvimento, em Cooperação com os Agrupamentos de Escolas de Espinho, o Projeto "+Sucesso", integrado na operação "Educação com Sucesso" contratualizada no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), até ao final de 2025.

De uma forma geral, o projeto tem como objetivo promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovem a equidade no acesso à educação básica.

O Projeto desenvolve-se desde fevereiro de 2024, nas escolas do concelho, e tem como público-alvo crianças e jovens com situações de insucesso escolar, de baixo desempenho escolar e/ou em risco de abandono escolar de todos/as os/as alunos/as dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico das escolas de Espinho.

O projeto está a ser implementado pela "Associação Igualdade.pt", através de uma equipa multidisciplinar constituída por duas psicólogas e uma Assistente Social.

Estão a ser dinamizadas sessões em contexto sala de aula sobre várias temáticas como a motivação,

regulação emocional, literacia digital e em pequenos grupos de desenvolvimento de métodos de estudo e competências socioemocionais, envolvendo, até à data, 48 turmas dos dois Agrupamentos de Escolas de Espinho e cerca de 950 alunos/as do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. Está, também, a ser disponibilizado apoio personalizado a crianças e jovens com situações de insucesso escolar, de um total de 140 crianças/jovens identificadas/os.

Estudo sobre adoção de semestres na comunidade educativa espinhense

O Município de Espinho, em parceria com a Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação (ANEIS), em estreita colaboração com os diretores escolares do concelho e com os representantes dos Encarregados de Educação (FCAPE), vai realizar um estudo científico intitulado "Perceção da Comunidade Educativa sobre a Opção por Trimestres ou Semestres no Município de Espinho".

Este estudo foi formalmente apresentado no passado dia 24 de janeiro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, numa cerimónia que contou com a intervenção de abertura da presidente da Câmara Municipal de Espinho Maria Manuel Cruz, que sublinhou a importância do envolvimento de todos os agentes educativos na melhoria da qualidade do ensino na rede escolar municipal.

Município de Espinho promove integração na Educação

Município de Espinho, reconhecendo o valor que as pessoas têm para o município tem vindo a receber os novos trabalhadores, no sentido de lhes permitir um melhor conhecimento do município que os acolhe, mas também para que nele se sintam devidamente integrados.

Em conformidade com este pensamento e com esta linha de ação, o Município de Espinho, realizou, no dia 27 de dezembro de 2024, um encontro direcionado a todos os trabalhadores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores que, integrando a Divisão de Educação e Cultura, no momento, se encontram afetos aos Agrupamentos de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e Dr. Manuel Laranjeira, nomeadamente, prestando o seu serviço nas diversas escolas do concelho de Espinho.

Este encontro, visto pelo município como uma mais-valia no contexto de toda uma comunidade educativa teve, entre outros objetivos, o de fomentar o desenvolvimento positivo de relações entre os trabalhadores, bem como, o de os valorizar e, ainda, o de procurar cuidar do seu bem-estar.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho, também Vereadora da Educação, Maria Manuel Cruz, marcou presença no encontro.

"Sons de Natal" encantam noite no Centro Multimeios de Espinho

Na noite de 6 de dezembro, o foyer do Centro Multimeios de Espinho foi palco de um espetáculo memorável com os talentosos alunos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

As vozes das crianças trouxeram alegria e autenticidade ao espírito natalício, transportando todos os presentes para uma atmosfera mágica. Esta iniciativa, promovida em parceria com a Câmara Municipal de Espinho, celebrou a tradição do Natal, reforçando os laços entre a comunidade escolar e a autarquia.

Concerto dos Reis Mais Pequeninos no Multimeios

Na sexta-feira, 10 de janeiro, o foyer do Centro Multimeios de Espinho acolheu o emocionante Concerto dos Reis Mais Pequeninos – Coro Allegro, marcando o encerramento da programação de Natal da Câmara Municipal de Espinho.

Os talentosos alunos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira ofereceram uma noite inesquecível, repleta de melodias alusivas ao Dia de Reis. O público, que lotou o espaço, foi transportado pela magia da música, num espetáculo que celebrou o talento e a dedicação das crianças. Foi um encerramento perfeito para uma época festiva cheia de momentos memoráveis.

Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

Apoio ao Centro de Formação Desportiva de Surf – utilização da Piscina Solário Atlântico"

O Município de Espinho e Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira assinaram no dia 12 de dezembro de 2024, nos Paços do Concelho, um protocolo para apoio ao Centro de Formação Desportiva de Surf permitindo a utilização da Piscina Solário Atlântico.

O Município de Espinho reconhece o interesse municipal da dinamização deste centro de formação desportiva, por possibilitar uma formação diferenciada aos alunos deste agrupamento de escolas do concelho, mas também porque a cidade de Espinho, pela sua proximidade ao mar, tem um potencial particular para a prática de surf e um histórico de pioneiros e grandes atletas da modalidade.

Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família | Ano Letivo 2024/2025

No âmbito dos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de Componente de Apoio à Família (CAF), o município de Espinho promoveu, na pausa letiva do Natal e na pausa do 1.º semestre, um plano de atividades para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo das escolas públicas do concelho.

Inscreveram-se neste serviço no Natal: 145 crianças do ensino pré-escolar (AAAF) e 135 crianças do 1.º ciclo (CAF) e na pausa do 1.º semestre 188 crianças do ensino pré-escolar (AAAF) e 183 crianças do 1.º ciclo (CAF), pertencentes ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

Com este tipo de atividades, o município tem como principal objetivo proporcionar às crianças experiências lúdicas diferenciadas que, habitualmente, não fazem parte do plano curricular letivo e que sejam, essencialmente, fonte de prazer e de bem-estar.

Procura-se, igualmente, favorecer uma relação entre a família, a escola e a comunidade no sentido de uma valorização e rentabilização do meio.

AAAF/CAF – N.º ALUNOS INSCRITOS – FÉRIAS DE NATAL 2024			
Agrupamento de Escolas	**Estabelecimento de Ensino**	**N.º Alunos PRÉ**	**N.º Alunos 1.ºCICLO**
Dr. Manuel Gomes de Almeida	Escola Básica de Paramos	14	14
	Escola Básica n.º 2 de Espinho	20	25
	Escola Básica de Silvalde	5	5
TOTAL DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA		**39**	**44**
Dr. Manuel Laranjeira	Escola Básica de Anta	37	33
	Escola Básica Integrada Sá Couto	48	36
	Escola Básica de Guetim	21	22
TOTAL DR. MANUEL LARANJEIRA		**106**	**91**
TOTAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		**145**	**135**

AAAF/CAF – N.º ALUNOS INSCRITOS – PAUSA 1.º SEMESTRE			
Agrupamento de Escolas	**Estabelecimento de Ensino**	**N.º Alunos PRÉ**	**N.º Alunos 1.ºCICLO**
Dr. Manuel Gomes de Almeida	Escola Básica de Paramos	30	39
	Escola Básica n.º 2 de Espinho	29	41
	Escola Básica de Silvalde	9	11
TOTAL DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA		**68**	**91**
Dr. Manuel Laranjeira	Escola Básica de Anta	40	36
	Escola Básica Integrada Sá Couto	52	34
	Escola Básica de Guetim	28	22
TOTAL DR. MANUEL LARANJEIRA		**120**	**92**
TOTAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		**188**	**183**

ANO LETIVO 2024/2025

Indicadores gerais dos alunos

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

Alunos matriculados ensino pré-escolar: 230
Alunos matriculados 1.º Ciclo: 574
Alunos matriculados 2.º Ciclo: 282
Alunos matriculados 3.º Ciclo: 564
Alunos matriculados secundário: 442
Alunos matriculados profissionais: 183
Refeições servidas, todos níveis de ensino: dezembro 19 152; janeiro 22 206
Alunos inscritos na AAAF: 126
Alunos inscritos na CAF: 112

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

Alunos matriculados ensino pré-escolar: 329
Alunos matriculados 1.º Ciclo: 580
Alunos matriculados 2.º Ciclo: 282
Alunos matriculados 3.º Ciclo: 592
Alunos matriculados secundário: 516
Alunos matriculados profissionais: 138
Refeições servidas, todos níveis de ensino: dezembro 17 149; janeiro 23 163
Alunos inscritos na AAAF: 182
Alunos inscritos na CAF: 132

//DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ATIVIDADES E RESULTADOS

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EVENTOS

Natal Espinho 2024

O Município de Espinho voltou a celebrar a magia do Natal com uma programação diversificada, destinada a todas as idades, promovendo o espírito natalício e incentivando a dinamização do comércio local. De 30 de novembro a 12 de janeiro de 2025, a cidade foi palco de um conjunto de eventos que trouxeram música, iluminação, tradição e muita animação.

Atividades Realizadas

Abertura do Natal em Espinho

- 30 de novembro: O arranque das celebrações contou com a inauguração das iluminações de Natal no Largo da Câmara, acompanhada de um concerto de gospel pelo "Wallow Choir & Band".
- Abertura do Mercadinho de Natal, no Parque João de Deus, que funcionou até 5 de janeiro, oferecendo uma variedade de produtos gastronómicos e artesanais.
- Concerto de Piano com obras de Fernando Lopes-Graça no Centro Multimeios.
- Animação de rua com DJ Tatá.

Destaques da Programação Natalícia

- 1 de dezembro: A tradicional Parada de Natal assinalou a chegada do Pai Natal, que foi recebido pelo Executivo Municipal e percorreu as ruas da cidade, interagindo com crianças e famílias.
- 7 de dezembro: Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência com a atuação do Rancho Alegria da CerciEspinho.
- Degustação "Delícias e Sabores de Natal" em diversos estabelecimentos da cidade.
- 14 de dezembro: O desfile anual dos Pais Natais Motard, organizado pelo Moto Clube de Espinho, percorreu as ruas do concelho, culminando na Câmara Municipal.
- Passeios de Charrete e Comboio de Natal em datas selecionadas, proporcionando experiências únicas para crianças e famílias.

Concertos e Animação Musical

- Ao longo do mês, realizaram-se diversos concertos e apresentações musicais, destacando-se:
  - Banda de Música Cidade de Espinho (vários dias e locais).
  - Grupo de Cavaquinhos do Orfeão de Espinho.
  - Concerto de Natal do Orfeão de Espinho no Casino de Espinho.
  - Encontro de Coros no Auditório do FACE.
  - Sons de Natal com o Coro da ADRA na Rua 19.
  - Concerto de Ano Novo com o Orfeão de Espinho e Banda de Música Cidade de Espinho, na Igreja Matriz.

Passagem de Ano e Eventos Finais

- 28 a 31 de dezembro: Celebração da Passagem de Ano na Esplanada Maia/Brenha, com:
  - Concerto de Richie Campbell (28 dezembro).
  - Passagem de Ano dos Mais Pequeninos com "Masha e Urso" e DJ Pocoyo (29 dezembro).
  - Festa #Volver e espetacular fogo de artifício à meia-noite (31 dezembro).

- 4 de janeiro: Ceia de Reis Solidária, organizada pela Paróquia de Espinho.
- 10 de janeiro: Concerto dos Reis Mais Pequeninos com o Coro Allegro.
- 12 de janeiro: Realização da 10ª Corrida S. Silvestre.

Iniciativas Permanentes

- Aldeia do Pai Natal (14 a 23 de dezembro) no Jardim Villa Manuella, proporcionando experiências lúdicas e interativas para crianças.
- Praça de Gelo Natal (14 de dezembro a 12 de janeiro) como uma das grandes atrações da programação.

A programação "Natal Espinho 2024" reforçou o papel da cidade como um destino atrativo durante a época natalícia, dinamizando o comércio local e promovendo o espírito comunitário. A variedade de eventos, desde concertos, atividades infantis, iluminação especial e a celebração da Passagem de Ano, contribuíram para o sucesso desta iniciativa, consolidando Espinho como um dos principais pontos de encontro para viver o Natal na região.

Participação da DCE na BOOT Düsseldorf

O Município de Espinho marcou presença na BOOT Düsseldorf, a maior feira mundial de desportos náuticos, promovendo a marca Espinho Surf Destination. Este evento representou uma oportunidade única para divulgar o concelho junto de operadores turísticos, organizadores de eventos e atletas internacionais, reforçando o potencial da frente marítima de Espinho.
A Divisão de Comunicação e Eventos desempenhou um papel fundamental na cobertura e divulgação desta participação, assegurando a comunicação institucional através de diferentes plataformas, promovendo a visibilidade da iniciativa e garantindo um impacto positivo para o posicionamento de Espinho no panorama internacional dos desportos náuticos.

COMUNICAÇÃO

Durante os meses de dezembro e janeiro, a equipa de comunicação da Câmara Municipal de Espinho utilizou diversas ferramentas para manter a comunidade informada e envolvida. Além disso, prestou apoio contínuo a outras divisões do município, assegurando diferentes formatos para comunicar atividades e serviços.

Principais Ações Desenvolvidas

Criação de Materiais Promocionais

- Conceção de elementos gráficos e vídeo para promoção do Natal em Espinho 2024, incluindo o acompanhamento e registo das atividades.
- Criação da imagem promocional do evento Jornadas da Ética no Desporto – "Ética para crianças e jovens".
- Desenvolvimento da imagem promocional da Caminhada do Pai Natal.
- Produção de imagens e vídeos para promover a Passagem de Ano 2024-2025.
- Colaboração na promoção e criação de sinalética da 10ª São Silvestre de Espinho.
- Desenvolvimento da imagem promocional para o Concerto de Ano Novo na Igreja Matriz de Espinho.
- Criação da imagem promocional da sessão "Conversas com..." – Tema "Pais e filhos – Saúde, educação e bem-estar".
- Produção da imagem promocional das Sessões de Contos na Biblioteca Municipal.
- Criação da imagem promocional da iniciativa "Amar em Espinho", para assinalar o Dia dos Namorados.
- Elaboração da imagem promocional para divulgar o Carnaval em Espinho, das escolas do concelho.

Cobertura Audiovisual e Transmissão em Direto

- Transmissão em direto do Concerto de Ano Novo na Igreja Matriz de Espinho.
- Transmissão em direto das Assembleias Municipais de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.
- Produção do vídeo da Mensagem de Ano Novo da Presidente da Câmara.

Gestão e Atualização das Plataformas Digitais

- **Site da Câmara Municipal de Espinho:** Atualização contínua com informações sobre serviços, projetos e eventos futuros, garantindo transparência e acesso rápido à informação.
- **EspinhoTV:** Manutenção da cobertura de eventos e produção de conteúdo audiovisual relevante para documentar a vida cultural e social de Espinho. Atualização do canal interno nos diferentes edifícios municipais.
- **Redes Sociais:** Intensificação da interação e promoção de eventos, partilha de avisos importantes e envolvimento da comunidade local e visitantes.

Outros Meios de Comunicação

- Distribuição de materiais visuais, como outdoors, mupis, folhetos e cartazes.
- Manutenção da informação e avisos na App do Município de Espinho e na EspinhoTV.

Os esforços da equipa de comunicação da Câmara Municipal de Espinho demonstram o compromisso contínuo em utilizar todas as ferramentas disponíveis para garantir transparência, facilitar o acesso à informação e incentivar a participação da comunidade. A ampliação da presença digital, bem como a produção de conteúdos audiovisuais e gráficos, reforçam a missão de aproximar os cidadãos das atividades e serviços municipais.

« DEZEMBRO

PARQUE DE CAMPISMO

Este empreendimento turístico não recebeu campistas, no mês de dezembro.

A receita do mês de dezembro do Parque Municipal de Campismo de Espinho, foi de 1.834.98€ (mil oitocentos trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), referente aos pagamentos dos campistas que têm permanência anual, bem como das caravanas anuais.

O valor da receita do Empreendimento Turístico Parque Municipal de Campismo de Espinho, no ano de 2024 foi de 185.607€ (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e sete euros).

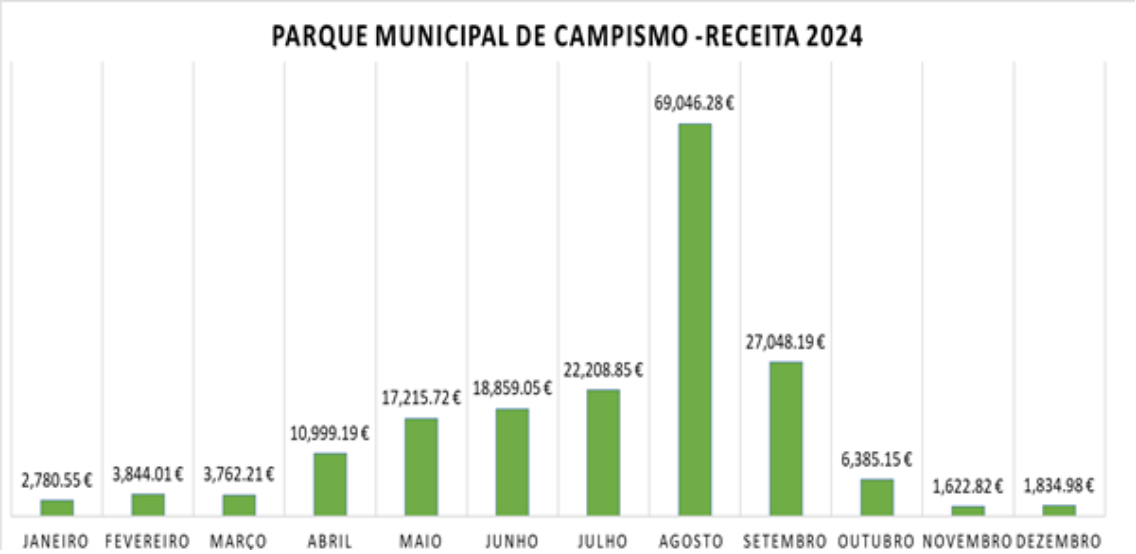

« JANEIRO

O equipamento hoteleiro está fechado a novos campistas.

A receita do mês de janeiro do Parque Municipal de Campismo de Espinho, foi de 888.48 € (oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) - quadro 1.

A receita do mesmo período do ano passado foi de 2.780,55 € (dois mil setecentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) o que comprova um decréscimo de 1902.07€, cerca 68%.

O valor da receita refere-se a 8 pessoas que pernoitam cá há já alguns meses e a caravanas que permanecem durante todo o ano.

PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO

2024-2025 | PISCINA-SOLÁRIO ATLÂNTICO			
1 de dezembro a 31 de janeiro			
Utilizadores| Média Diária	0		
Utilizadores | Total	0		
Utilizadores | Entidades Pagantes	0		
Utilizadores | Entidades Não Pagantes	▪ Escuteiros – não contabilizado pela PSA ▪ Quinta de Paramos – não contabilizado pela PSA ▪ Tigres – não contabilizado pela PSA ▪ Município de Espinho – não contabilizado pela PSA ▪ Imaginamos Fazemos – não contabilizado pela PSA ▪ Paróquia de Espinho – não contabilizado pela PSA		
Receita	Entradas	Equipamentos	Instalações
	€ 0	€ 0	€ 0
Receita Total	€ 0		
Apoio | Entidades Não Pagantes	4		
Protocolos (DPE-PSA)	0		
Atividades	**Entidades não pagantes:** ▪ Escuteiros ▪ Salão Nobre: dia 1/12/2024 ▪ Quinta de Paramos ▪ Salão Nobre: dia 13/12/2024 ▪ Tigres ▪ Salão Nobre: dia 14/12/2024 ▪ Município de Espinho | Baile Idosos ▪ Salão Nobre: dia 15/12/2024 ▪ Imaginamos Fazemos ▪ Salão Nobre: dia 21/12/2024 ▪ Paróquia de Espinho ▪ Salão Nobre: dia 4/1/2025		

BALNEÁRIO MARINHO

2024-2025 | BALNEÁRIO MARINHO			
1 de dezembro a 31 de janeiro			
Utilizadores| Média Diária	Piscina	Balneoterapia	Total
	111	8	119
Utilizadores | Total	Piscina	Balneoterapia	Total
	6.630	384	7.014
Utilizadores | Entidades Pagantes	0	0	0
Utilizadores | Entidades Não Pagantes	0	0	0
Receita	Piscina	Balneoterapia	Total
	€ 29.750,49	€ 1.647,50	€ 31.397,99
Apoio | Entidades Não Pagantes	0	0	0
Protocolos (DPE-BM)	0	0	0
Atividades	• Município de Espinho | Convívio de Natal de Utentes de Hidroginástica- Salão do 1.º Andar: dia 13/12/2024		

//DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

ATIVIDADES E RESULTADOS

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NAVE POLIVALENTE

Clubes utilizadores da Nave Polivalente

- S. C. Espinho: Voleibol; Andebol; Atletismo.
- A. A. Espinho: Ginástica Rítmica; Voleibol.
- Desporto Adaptado C.M. Espinho: Boccia.
- Núcleo Montanha Espinho: Escalada.
- Nova Semente Grupo Desportivo: Esgrima; Futsal; Badminton.
- Escola de Formação "Os Tigres": Andebol.
- Clube Amigos Ténis de Mesa de Espinho: Ténis de Mesa.
- Sporting Clube de Silvalde: Futsal.

Competições oficiais

Dezembro 2024: realizaram-se 43 jogos oficiais, 15 na modalidade de andebol, 26 de voleibol e 2 de futsal
Janeiro 2025: realizaram-se 58 jogos oficiais, 24 na modalidade de andebol, 31 de voleibol e 3 de futsal

EVENTOS

Torneio de Natal

1 de dezembro
-Organização a cargo da AAE voleibol
-Escalão - Minis B Masculinos
-100 atletas em representação de 4 clubes

Torneio SCE, MiniVoleibol

8 de dezembro

Torneio de Natal de Minis A

8 de dezembro
-Organização a cargo do Clube - Associação Académica de Espinho/ Secção de voleibol
-Número de participantes – 100

Encontro Regional, NGD Esgrima

15 de dezembro de 2024
O Encontro Regional, do dia 15 de dezembro, teve como público alvo os atletas nascidos entre o ano de 2008 e 2011 dos clubes da região norte e centro de Portugal. Estiveram presentes 5 clubes provenientes de Braga, Viana do Castelo, Porto, Espinho e Aveiro, com um total de 31 atletas.
Este encontro permitiu fomentar a competição saudável entre os atletas numa altura em que a Federação de Esgrima não organiza qualquer tipo de evento, competitivo ou formativo.

Festa de Natal, SCE voleibol

18 de dezembro

Torneio Sub 16 e Festand, SCE Andebol

28 a 29 de dezembro de 2024

Torneio de Ano Novo Mini A

12 janeiro
-Organização a cargo da Associação de Voleibol do Porto-Secção de voleibol Sporting Clube de Espinho.
-Número de participantes: 130 atletas + 30 técnicos.

Torneio Voleibol AAE, Minis A

12 janeiro

Taça AGN | I Open Conjuntos | I Torneio de Aparelhos da I Divisão, AAE/AGN

12 janeiro
-Organização a cargo da; AGN e AAE
-Número de participantes; 115

I Volta Torneio de Ano Novo Mini B femininas

19 janeiro 2025
-Organização a cargo da Associação de Voleibol do Porto-Secção de Voleibol Sporting Clube de Espinho.
-Número de participantes: 100 atletas e 12 treinadores.

Torneio de Ano Novo de Minis B Masculinos, AAE voleibol

26 janeiro
-Organização da Prova AAE
-65 participantes
-4 clubes envolvidos AAE, Castelo da Maia, Col Efanor e Col Júlio Dinis.

PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA

Clubes utilizadores do Pavilhão N.G.

NovaSemente G.D. : Futsal e Jiu Jit Su
CCD Espinho : Futsal

Competições oficiais Pavilhão N.G.

Dezembro 2024: realizaram-se 17 jogos oficiais, 17 de futsal.
Janeiro 2025: realizaram-se 20 jogos oficiais, 1 jogo de andebol e 19 de futsal.

EVENTOS

GymnoSarau - 4.ª Edição

8 de dezembro
ATIVIDADE: Sarau de Ginástica, na sua vertente exibição;
ORGANIZAÇÂO: GymnoStar - Associação Desportiva, com o apoio da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Espinho na cedência das instalações, e Coorganização da União de Juntas de Freguesia de Anta-Guetim na cedência da aparelhagem sonora;
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 147 Ginastas
CLASSES / 6 CLUBES PARTICIPANTES:
Acro Clube da Maia - Classe de GpT Maia Stars (25 ginastas)
AEML - Classe BabyGym e Ginástica Adaptada (15 alunos)
Escola de Ballet Isabel Lourenço Especialidades Clássico e Contemporâneo (12 bailarinos);
GAD - Giselle Academia de Dança (2 bailarinos) ;
GymnoStar - Classe StarKids Anta (12 ginastas)
GymnoStar (21 ginastas da Classe AcroStar) - especialidade GpT
GymnoStar - Classe Acrobática Competição (15 ginastas)
GymnoStar - Classe Pais a Stressar (12 Ginastas)
Royal Crew - Hip Hop Danças Urbanas(18 dançarinos)
Villa Desportiva do Ave - Classe "Condessas do Ave" (15 ginastas)
NÚMERO DE TÉCNICOS DO DESPORTO PRESENTES: 15 (distribuídos pelos seis clubes participantes - 3 ACM / 1 AEML / 1 EBIL / 2 GAD / 1 RC / 2 VDA / 5 GymnoStar)
MEIOS DE PREVENÇÃO/ASSISTÊNCIA: 1 Enfermeiro Especializado em Suporte Básico de Vida / 1 Fisioterapeuta / 1 Enfermeira NÚMERO DE PESSOAS NO EVENTO: 475 (Ginastas / Técnicos Desporto / Público / Convidados / Assistência Médica / Membros da Organização)

Festa de Natal dos alunos da EB de Anta

Organizada pela Assoc. de Pais e Encarregados de Educação
18 de dezembro

EVENTOS DESPORTO Indoor/Outdoor

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

3 dezembro
No âmbito das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado a **3 de dezembro**, a Divisão de Desporto e Juventude através do Projeto Municipal "Desporto para todos", foi convidada pelo grupo de Educação Física do Agrupamento de Escolas Manuel Laranjeira a realizar uma ação de sensibilização junto dos alunos do 6º ano de escolaridade.
Entre os dias 2 e 10 de dezembro, todos os alunos desse ano de escolaridade tiveram a oportunidade de experimentar duas modalidades desportivas desenvolvidas para pessoas com deficiência, boccia e goalball. De uma forma bastante prática e que contou com um nível de participação bastante entusiasta foi possível não apenas demonstrar os desportos, como também fazer ver aos alunos que o desporto pode ser uma excelente forma de inclusão social permitindo que todos possam ter uma prática desportiva regular.

Caminhada Pai Natal

15 dezembro
No passado domingo dia 15 de dezembro, Espinho foi palco da animada Caminhada do Pai Natal, que reuniu alguns participantes, com gorros vermelhos e sorrisos contagiantes. A iniciativa, promovida pelo Município, começou no Largo da Câmara Municipal e percorreu várias artérias da cidade, celebrando o desporto e o espírito festivo.

10ª Corrida S. Silvestre

12 janeiro
A 10. Edição da São Silvestre de Espinho, inicialmente agendada para 5 de janeiro, realizou-se no domingo, 12 de janeiro, após adiamento devido às condições meteorológicas adversas. O evento reuniu mais de 3000 participantes, consolidando-se como uma das provas mais emblemáticas do calendário desportivo nacional.
Com um ambiente vibrante e um percurso em caminhada e corrida, que cruzou as principais artérias da cidade, a prova evidenciou o compromisso de Espinho com o desporto.

Laboratórios AMP em Espinho

14 janeiro
A Câmara Municipal de Espinho promoveu, em parceria com a Área Metropolitana do Porto (AMP), o LAMP - Laboratório de Inovação em Políticas de Juventude da Área Metropolitana do Porto, numa edição do LAMP de Espinho que incidiu sobre a temática de "Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem no âmbito da Economia Azul".
Este encontro realizou-se no auditório do Centro Multimeios de Espinho no passado dia 14 janeiro e foi especialmente dirigido a técnicos de juventude da AMP, técnicos do município, associações juvenis e grupos de jovens informais do concelho, bem como representantes do Conselho Municipal de Juventude de Espinho, associações de estudantes e jovens do concelho.

A abertura deste LAMP contou com a participação de Maria Manuel Cruz, presidente da Câmara Municipal de Espinho.
Luís Canelas, vice-presidente da autarquia, encerrou esta edição dos Laboratórios AMP, que têm como objetivo central, capacitar, aprofundar e transferir, de forma ajustada, os conhecimentos e práticas mais impactantes e diferenciadores em matéria de Juventude.

1° Campeonato Municipal de Boccia Sénior de Espinho

29 janeiro

Teve início no dia 29 de janeiro, o IQ Campeonato Municipal de Boccia Sénior de Espinho, uma iniciativa que pretende promover o convívio entre os utentes das IPSS do concelho, bem como monitorizar a evolução da modalidade no município.
O campeonato será disputado em quatro jornadas, entre janeiro e abril, e conta com um envolvimento significativo tanto dos utentes como dos técnicos responsáveis pela modalidade em cada instituição.
Nesta primeira jornada, participaram 48 utentes, em representação de seis instituições:

- ADCE
- Centro Comunitário da Ponte de Anta
- Centro Social de Silvalde Centro Social de Paramos
- Santa Casa da Misericórdia de Espinho
- Associação de Socorros Mútuos de São Francisco de Assis de Anta

Com uma média de idade de 77 anos, o evento destacou-se pela inclusão e pela participação ativa de seniores, contando até com uma jogadora de 96 anos, demonstrando que esta modalidade é acessível a todas as idades e níveis de condição física.
Após 30 jogos disputados, a ADCE lidera a classificação geral, mas os resultados das quatro jornadas serão cumulativos, sendo o campeão municipal apenas definido na última etapa da competição.
Esta iniciativa enquadra-se no projeto municipal de boccia sénior, que visa incentivar a prática desportiva como ferramenta de inclusão, bem-estar e envelhecimento ativo.

PISCINA MUNICIPAL

Relativamente a Regime Livre e Escola de Natação:

Dezembro: 290 entradas de utentes em regime livre; 865 inscritos em atividades.
Janeiro: 521 entradas de utentes em regime livre; 861 inscritos em atividades.

Cedências protocoladas:

Dezembro

- Sporting Clube de Espinho: 78 unidades de treino e 54 entradas em regime livre.
- Bombeiros: Sem registo de utilizações em regime livre.
- Agrup. Manuel Laranjeira: 66 aulas
- Agrup. Manuel Gomes de Almeida: 24 aulas
- Cerci Espinho: 9 aulas

Janeiro

- Sporting Clube de Espinho: 94 unidades de treino e 111 entradas em regime livre.
- Bombeiros: 5 utilizações em regime livre.
- Agrup. Manuel Laranjeira: 8 aulas
- Agrup. Manuel Gomes de Almeida: 32 aulas
- Cerci Espinho: 10 aulas

//DIVISÃO DE COESÃO SOCIAL

ATIVIDADES E RESULTADOS

DIVISÃO DE SAÚDE E INTERVENÇÃO NA SOCIEDADE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ação Social

- Análise e avaliação dos pedidos de habitação social apresentados ao Município de Espinho (candidaturas a habitação social), efetuados através de requerimento próprio, cumprindo o disposto no Concurso por Inscrição previsto no "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".
- Atendimento presencial e telefónico para prestar informações diversas, solicitadas e/ou por iniciativa dos serviços, para articulação e encaminhamento para as entidades de apoio na comunidade.
- Acompanhamento regular (semanal) ao agregado familiar que, em março de 2020, foi vítima de um incêndio, em Guetim.

Atividades com a População Sénior

- Continuidade do Projeto "Pedalar Sem Idade" no Município de Espinho (O projeto "Pedalar Sem Idade" faz parte da operação supramunicipal – Academia Ativa – 2ª Fase, integrada no Acordo do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção PAOITI - AMP Centro Sul, formado pelos Municípios de Vila Nova de Gaia e Espinho, contratualizada ao abrigo do aviso N.º 02/ C03-i06.03/2022, respeitante ao Investimento RE-C03-i06.03 - "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, no âmbito da Componente C3 – Respostas Sociais – do Plano de Recuperação e Resiliência).
- Realização da Festa de Natal Sénior (Baile), que decorreu na tarde do dia 15 de dezembro, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.

Bolsa de Psicólogos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM)

- Participação nos procedimentos concursais que decorreram nos dias 20 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, na Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM).

Gabinete de Apoio ao Emigrante e ao Imigrante

- Ao nível dos emigrantes foram realizados nove atendimentos, com assuntos relacionados com processos de reformas no estrangeiro, tendo sido agilizados todos os procedimentos necessários junto das entidades competentes e prestadas todas as informações e esclarecimentos necessários para a conclusão do respetivo processo.
- Ao nível dos imigrantes foram realizados três atendimentos, com assuntos relacionados com apoio à realização de manifestações de interesse, apoio à obtenção de atestados de residência, apoio ao reagrupamento familiar, apoio à obtenção de documentação. Nesse âmbito, foi realizada a articulação com outras entidades/serviços nomeadamente a AIMA e o SAAS.

Gabinete de Apoio às Coletividades

- Apoio às solicitações das coletividades, procedendo-se à articulação interna de diversos pedidos (nomeadamente, pedidos para utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico);
- Articulação com as divisões competentes na resposta aos pedidos de transporte (designadamente para cedência das viaturas elétricas) remetidos por diversas coletividades;
- Contacto permanente com o Turismo de Portugal, para agilizar processos pendentes da transferência das verbas do jogo;
- Contacto com as entidades que tem processos pendentes na transferência das verbas do Jogo;
- Divulgação, via email, de atividades de interesse cultural, solidário e desportivo junto das coletividades do concelho;
- Apoio na 10.ª São Silvestre de Espinho (a 12 de janeiro de 2025), articulando com as coletividades a sua participação e animação de pontos estratégicos;
- Solicitação a todas as coletividades para que procedam à atualização da informação, no sentido de facilitar os contatos com os órgãos sociais das mesmas.

Habitação Social

- Realização de atendimentos presenciais descentralizados e de visitas domiciliárias para registo de necessidades e acompanhamento de maior proximidade, reforçando a intervenção e o apoio social, bem como o encaminhamento de situações diversas.
- Gestão de proximidade às Hortas Comunitárias de Paramos.
- Acompanhamento regular das situações de incumprimento no pagamento da renda mensal, através de ofício, realização de contactos telefónicos e visitas domiciliárias, prestando as devidas informações e articulação com as equipas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

(SAAS) de Espinho.

- Acompanhamento das pessoas residentes em habitação social municipal, tendo em conta os vários contextos em que está inserido cada agregado familiar, nomeadamente nas relações interpessoais familiares, de vizinhança, comunidade em geral.
- Registo de todos os pedidos das pessoas moradoras em habitação social (realização de obras, sinalização de anomalias, ...) na Aplicação Infracontrol, para que possa ser dado seguimento às mesmas.

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho (PMINDE)

- Realização de uma dinâmica de grupo sobre a temática "Felicidade Organizacional: os Alicerces", realizada em estreita colaboração com a Divisão de Recursos Humanos, no dia 11 de dezembro de 2024, das 14:00 às 16:00, na Biblioteca Municipal de Espinho.
- Dinamização de uma ação para capacitar as equipas do SAAS de técnicas de Defesa Pessoal, promovida pela Academia WE FIGHT com o objetivo de empoderamento e Team Building das equipas. A ação decorreu no dia 18 de dezembro de 2024, no FACE.
- Promoção de duas ações de sensibilização em Parentalidade Cuidadora para uma Paternidade Envolvida destinada a Pais que acompanham as Grávidas nas sessões de Saúde Materna, dinamizadas pelos nossos serviços em estreita colaboração com o Projeto de Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher, na tarde do dia 16 de dezembro de 2024 e na manhã do dia 29 de janeiro de 2025, no Centro de Saúde de Espinho.
- Participação na reunião do Grupo de Trabalho "Igualdade" da AMP, realizada no dia 2 de dezembro de 2024.

Programa Rede Social no Concelho de Espinho

- Participação na reunião de trabalho do grupo "Agenda +65 Espinho", na tarde do dia 20 de janeiro de 2025.
- Participação nos workshops promovidos pela AMP no âmbito da elaboração da Carta Social Metropolitana, realizados nas manhãs dos dias 16 de dezembro de 2024 e 13 de janeiro de 2025.
- Participação no Programa de Capacitação Inovação Social, promovido pela AMP, nos dias 9 e 10 de janeiro de 2025.
- Realização de uma reunião para preparação do Carnaval Sénior das IPSS's 2025, que decorreu na manhã do dia 21 de janeiro, na Nave Desportiva de Espinho.
- Participação na reunião dos NPISA's do Norte que decorreu na tarde do dia 23 de janeiro de 2025, no Porto.

Saúde

- Projeto Mais Saúde – Mais Saúde Mental (enquadrado no Acordo do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAIOTI) AMP CENTRO – SUL, assinado a 30-03-2022, ao abrigo da componente C3 – Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento Re-C03-I06.03 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, integrado na operação supramunicipal - MAIS SAÚDE) que pretende contribuir para a promoção do bem-estar da população, com a disponibilização de consultas de psicologia gratuitas, nas freguesias do concelho.
- Projeto Mais Saúde – Mais Pública (integrado na operação supramunicipal - MAIS SAÚDE, contratualizada ao abrigo das Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto (Investimento RE-C03-i06.03/2022), no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e que pretende implementar um conjunto de intervenções não-farmacológicas de redução do risco cardiovascular e prevenção de demência): no âmbito deste projeto foram realizadas diversas reuniões com entidades do concelho para a apresentação do mesmo e deu-se iniciou à implementação dos grupos.
- Manteve-se a articulação regular com a Unidade de Saúde Local Gaia/Espinho, para gestão de situações diversas e articulação de procedimentos.
- Manteve-se o registo na Aplicação Infracontrol de todos os pedidos rececionadas para a resolução de anomalias diversas nas Unidades de Saúde do concelho.
- Deu-se continuidade à implementação do Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de Espinho.

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Espinho

- Coordenação das reuniões do Núcleo Local de Inserção de Espinho (NLI), para discussão e assinatura de acordos de inserção, discussão de casos entre outros assuntos.

Transporte de Munícipes para o Hospital Eduardo Santos Silva – ULS Gaia/Espinho

- Registaram-se 80 utilizações no âmbito do transporte municipal para o Hospital Eduardo Santos Silva – Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho.

Videoconferências/Webinars/Ações de Formação

- Webinar "Promover a Igualdade entre Mulheres e Homens no Desporto", promovido pela CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género), na manhã do dia 12 de dezembro de 2024, via plataforma Teams.
- Ação de formação "Práticas Colaborativas no Contexto da Intervenção Social e em Rede", que decorreu nos dias 8 e 22 de janeiro de 2025, na Biblioteca Municipal de Espinho.
- Ação de formação "SIADAP 3" que decorreu na manhã do dia 12 de dezembro de 2024.

- Ação de formação "SIADAP 2 – Objetivos das UO's" que decorreu na tarde do dia 12 de dezembro de 2024.
- Ação de formação "ReCAP", que decorreu na tarde do dia 16 de dezembro de 2024.

Outras iniciativas:

- Coorganização, com a Clínica Pronunciar, da Conferência "Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção", que decorreu na manhã do dia 18 de janeiro, no Centro Multimeios de Espinho.

//DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADES E RESULTADOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO LOCAL E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

- Prossecução do **planeamento e estratégia de desenvolvimento local para o triénio 2024-2026**, com calendarização e hierarquização de prioridades e distribuição financeira. Preparação de projetos e contratação pública.
- Acompanhamento da execução do **Plano de Obras 2024.**
- Acompanhamento dos trabalhos de revisão do **regulamento de taxas do ME.**
- Reunião de trabalho com entidades externas e proposta de elaboração do Estudo de impacto económico, social e ambiental dos investimentos do município.
- Inicio da elaboração do relatório "Espinho em números" para integração em base de dados a disponibilizar interna e externamente.
- Preparação e aprovação do protocolo com a FLUP e articulação para realização das **9.ªs Conferências do P3DT (Políticas Públicas, Planeamento e Desenvolvimento Territorial) "Cidade e Turismo",** a realizar no Município de Espinho.

GESTÃO TERRITORIAL

- Articulação com as **Infraestruturas de Portugal, S.A.** dos diferentes dossiers que envolvem aquela entidade e o ME, incluindo as vertentes de projeto, património e empreitadas, nomeadamente, a supressão das PN no concelho.
- Aprovação do procedimento da **4ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Espinho** para conformação com o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Douro.
- Aprovação em reunião de câmara do procedimento de delimitação das novas ARU's do Concelho de Espinho e preparação da tramitação subsequente.
- Reunião de concertação com CCDRN e APA para delimitação da nova REN do Concelho de Espinho.

CANDIDATURAS E CONTRATAÇÃO

- Desenvolvimento e acompanhamento das candidaturas, projetos, empreitadas e procedimentos de contratação pública, com vista à prossecução do planeamento e estratégia de desenvolvimento local para o triénio 2024-2026
- **Escola Domingos Capela** - Conclusão do procedimento de revisão do projeto de execução.
- **Quinta de Paramos** - Conclusão do acompanhamento do procedimento de revisão do projeto de execução para reabilitação do complexo habitacional e submissão da aprovação em Reunião de Câmara.
- Preparação do procedimento de contratação pública para elaboração do projeto dos **Parques Intergeracionais** de Espinho, no âmbito da candidatura aprovada do PAOITI.
- Desenvolvimento do Projeto **Walk in Atlântico**, em conjunto com o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do Grupo de Ação Local do Douro Atlântico – Mar 2030;
- Reuniões de apoio aos agentes económicos da comunidade piscatória, para concretização das candidaturas aos Avisos do Programa Mar 2030.

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

- Acompanhamento, monitorização e esclarecimentos das candidaturas submetidas no âmbito do **Programa 1.º Direito**, investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, da Componente 02 –Habitação, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

TURISMO

- Preparação e participação na feira internacional de Atividades Marítimas BOOT2023, Düsselodorf.
- Visita técnica à FITUR – Madrid – Feira Internacional de Turismo, para conhecer as últimas tendências no que diz respeito a suportes de comunicação e promoção dos territórios, assim como a recolha de material informativo e promocional e contactos com outros agentes e municípios, tendo em vista uma futura participação.
- Preparação da participação do município, integrada na Área Metropolitana do Porto, na BTL – Bolsa de turismo de Lisboa 2025.
- Preparação, em articulação com a Divisão de Promoção e Eventos, do evento programado para o Dia dos Namorados.

ÉPOCA BALNEAR 2025

- Emissão de pareceres e elaboração de estudos de alinhamentos no âmbito dos licenciamentos de obras particulares.
- Realização de trabalhos de topografia.
- Atividade corrente ao nível do apoio a outras divisões no âmbito do ordenamento do território e cartografia.

ACOMPANHAMENTO DA ÉPOCA BALNEAR 2024

- Acompanhamento da fase de discussão pública do Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho.
- Inicio da Proposta de Ordenamento da Orla Costeira - planificação das ações a concretizar para a época balnear de 2025, nomeadamente no que toca à acessibilidade às praias, ao reforço dos equipamentos de apoio, à gestão das ocupações do espaço público e das concessões.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

- Atualização da cartografia digital - georreferenciação de processos e sua integração na BD da cartografia (trabalho em curso).
- SIG - Manutenção e atualização da informação geoespacial das bases de dados BUPI
- Acompanhamento e apoio à divulgação do BUPI

DIVERSOS

- Emissão de pareceres e elaboração de estudos de alinhamentos no âmbito dos licenciamentos de obras particulares.
- Atividade corrente ao nível do apoio a outras divisões no âmbito do ordenamento do território e cartografia.

//DIVISÃO DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ATIVIDADES E RESULTADOS

DIVISÃO DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

REGISTO DE PROCESSO, REQUERIMENTOS, NAS ÁREAS DE URBANISMO E ATENDIMENTO

- Análise e tramitação de pedidos registados na área de atendimento
- Análise e tramitação de registo de processos de operação urbanística
- Análise e tramitação de registo de processos de certidão / cópias
- Análise e tramitação de requerimentos em processos OBP
- Volume de requerimentos tramitados - 463

AÇÕES EM ÁREA DE URBANISMO E ATENDIMENTO

- Registo de despachos proferidos associados a informações em OBP.
- Elaboração de ofícios na área de atendimento e na área de obras particulares
- Volume de ofícios emitidos - 365

AÇÕES NA ÁREA DE ATENDIMENTO

- Audiências técnicas aos munícipes com registo,
- Volume de atendimento - 66.

LICENCIAMENTO ZERO

- Análise e tramitação de pedidos de estabelecimentos, restauração e bebidas não sedentário
- Análise de pedido de ocupação da via pública
- Análise de pedidos de registo de Alojamento local
- Volume de pedidos tramitados – 23.

SIMPLEX

- Adaptação continua dos procedimentos à entrada em vigo da alteração ao RJUE.
- Elaboração de modelo de informações, adequados à nova legislação com vista à simplificação da análise técnica.

//DIVISÃO DE INTERVENÇÃO URBANA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES E RESULTADOS

61

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO URBANA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ocorrências integralmente solucionadas:

- - Reparações elétricas na EB Domingos Capela;
- - Reparações diversas de pichelaria na Biblioteca Municipal;
- - Reparações elétricas em USFs;
- - Pinturas interiores de frações de habitação social;
- - Resolução de infiltrações em habitação social;
- - Reconstrução de caixas de visita na via pública;
- - Repavimentações em pavimentos de microcubo em vários locais do concelho.

Processos de aquisição efetuados:

- - Aquisição de peças para viaturas pesadas e serviços acessórios;
- - Aquisição de serviços de manutenção simples de elevadores;
- - Aquisição de verificação metrológica no Parque de Estacionamento da Alameda;
- - Procedimento para a Empreitada Praceta Canto do Pescador e Equipamento de Apoio ao Surf

Atividades gerais:

- - Gestão das necessidades de mobilidade, logísticas e operacionais do Município;
- - Apoio, articulação e execução de peças técnicas relativas à Estratégia Local de Habitação;
- - Tramitação dos processos de avença do parque de estacionamento do RECAFE e sua gestão corrente.
- - Acompanhamento de vistorias no âmbito da exploração das instalações elétricas do Município;
- - Gestão da Empreitada de Requalificação do Bloco F - Ponte de Anta;
- - Apoio e acompanhamento à fase pré-contratual da empreitada Reabilitação de Pavimentos junto à Praceta Carlos Moraes Poeta;
- - Apoio e acompanhamento técnico à elaboração do projeto de execução da Requalificação da cobertura e fachadas norte e sul do Centro Multimeios;
- - Apoio e acompanhamento técnico à elaboração do projeto de execução da Requalificação da Piscina Solário Atlântico;
- - Apoio e acompanhamento técnico à elaboração do projeto de execução da reabilitação de coberturas da Nave Polivalente de Espinho;
- - Vistorias várias relativas a levantamento parcial de cauções e receções definitivas de empreitadas;
- - Preparação das operações associadas à consignação da empreitada de construção dos muros de vedação do complexo desportivo de Paramos;
- - Elaboração de vistorias para efeitos de relatório de patologias em Centros Escolares.

//DIVISÃO DE AMBIENTE

ATIVIDADES E RESULTADOS

DIVISÃO DE AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Atribuição automática de tarifa social para o ano de 2025

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

- Nada a assinalar

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE URBANA

- Apoio aos eventos realizados no Município
- Limpeza da festa do ano novo
- Limpeza da S. Silvestre
- Início do contrato de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana e limpeza de praias no Município de Espinho

ESPAÇOS VERDES

- Plantação das floreiras para as festas de Natal

CEMITÉRIO

- Nada a assinalar

ORLA COSTEIRA

- Nada a assinalar

CEMITÉRIO

ANO 2024	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan25
Inumações realizadas	11	10	8	10	10	15	11	6	7	14	20	10	8
Exumações realizadas	0	0	0	10	34	14	0	0	11	4	17	3	0
Trasladações realizadas	2	0	1	0	0	1	4	4	1	7	0	3	0

ESPAÇOS VERDES

ANO 2024	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan25
Área de espaços verdes tratados (m2)	73270	67487	96395	82984	62821	65511	77244	22760	3656	83099	25705	81176	57063
Área de espaços verdes tratados (m2) (Subcontratado)	-	-	-	-	-	27500	55000	55000	55000	55000	55000	55000	-

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ANO 2024	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan25
Volume comprado (m³)	183 691	167 149	181 360	181 686	181 091	184 633	203 114	207 106	195 096	204 801	192 959	202 0403	201 043
Média diária (m³)	5 926	5 970	5 850	6 056	5 842	6 154	6 552	6 681	6 503	6 606	6 432	6 529	6 485
Volume faturado (m³)	116 623	109 309	109 238	126 726	122 099	124 024	121 602	139 597	141 531	127 715	127 426	111 471	136 974
Média diária (m³)	3 762	3 904	3 524	4 224	3 939	4 134	3 923	4 503	4 718	4 120	4 248	3 596	4 419
% Água Não Faturada	36,5%	34,6%	39,8%	30,2%	32,6%	32,8%	40,1%	32,6%	27,5%	37,6%	34,0%	44,9%	31,9%
Contadores montados	32	25	39	31	50	35	38	35	32	45	97	40	67
Contadores desmontados	29	30	38	24	29	30	18	24	42	36	36	33	30
Ramais executados	5	1	4	3	4	1	1	2	2	0	0	0	3
Roturas reparadas	9	13	16	18	11	13	10	9	12	16	7	11	por apurar
Qualidade da água	-	-	-	-	-							-	-
Previstas	8	6	6	9	7	6	8	6	7	6	8	7	9
Realizadas	8	6	6	9	7	6	8	6	7	6	8	7	9
Conformes	8	6	6	9	7	6	8	6	7	6	8	7	9

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

ANO 2024	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan25
Volume recolhido faturado (m³)	111 206	107 672	106 311	122 746	118 486	119 875	117 605	133 801	135 692	123 400	122 160	106 895	133 292
Média diária (m³)	3 587	3 845	3 429	4 092	3 822	3 996	3 794	4 316	4 523	3 981	4 072	3 448	4 300
Volume entregue (m³)	334 733	200 973	388 290	338 921	220 492	156 044	147 772	152 980	146 979	248 101	164 554	198 422	222 082
Média diária (m³)	10 798	7 178	12 525	11 297	7 113	5 201	4 767	4 935	4 899	8 003	5 485	6 401	7 164
Ramais executados	9	4	8	3	7	2	2	3	2	0	0	0	4
Horas de desobstrução/ limpeza de redes com camião externo	31	23	33	29	41	22	25	47	29	39	34	17	0
Desobstruções resolvidas por meios próprios	22	22	32	24	18	19	20	21	21	16	23	18	33

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ANO 2024	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan25
Quantidade total de resíduos sólidos urbanos recolhidos (ton)	1 327,4	1 226,5	1 314,9	1 399,2	1 361,2	1 356,9	1 568,3	1 588,9	1 365,3	1 473,3	1 314,6	1 312,7	1 405,0
Capitação de resíduos recolhido (kg/hab/mês)	530,3	523,8	525,3	577,6	543,8	560,2	626,6	634,8	563,6	588,6	542,7	524,5	561,3
Quantidade RSU Indiferenciados enviados para tratamento (ton)	1074,7	1 033,2	1 058,4	1 134,2	1 112,5	1 119,9	1 278,0	1 285,9	1 107,7	1 199,2	1 057,5	1 088,4	1 157,3
Capitação de Indiferenciados p/ tratamento (kg/hab/mês)	429,4	412,8	422,9	468,2	444,4	447,4	510,6	513,7	457,3	479,1	436,6	449,3	462,4
Quantidade de papel/ cartão recolhido/mês	53,9	45,7	46,7	49,3	48,1	39,8	53,2	57,1	47,2	53,9	46,2	49,9	57,7
Quantidade de embalagens recolhido/ mês	35,6	29,0	35,9	32,2	36,0	32,0	37,6	36,2	31,8	40,6	32,2	31,5	36,9
Quantidade de vidro recolhido/mês	71,2	19,2	58,7	43,5	42,5	50,5	54,8	69,2	62,9	53,3	40,0	40,8	54,9
Quantidade de 3F recolhido/mês	160,6	93,9	141,4	125,0	126,6	122,3	145,5	162,4	141,9	147,9	118,4	122,1	153,0
Quantidade de biorresíduos recolhido/ mês	74,0	88,7	90,4	112,7	103,0	104,8	130,4	118,4	92,5	102,7	120,540	86,4	76,4
Quantidade de monstros recolhido/mês	13,8	47,6	61,9	19,5	68,1	4,2	10,7	19,2	65,9	72,8	11,1	51,3	15,4
Nº de recolhas a pedido efetuadas/mês	28	47	47	49	29	36	28	47	40	26	28	29	por apurar
Nº de contentores lavados/ mês	490	718	473	733	473	734	927	1188	473	715	473	734	por apurar

//DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

AÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVIS

Refª II TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Procº nº 1037/19.1BEAVR
Unidade Orgânica 1
ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: SEVERINO BASTOS REBELO
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: a anulação dos actos administrativos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, e pelo Presidente da Câmara de Espinho, de 21 e 22 de Outubro de 2019, no segmento decisório em que lhe determinou, enquanto proprietário do imóvel em referência, a execução dos trabalhos indicados no Auto de Vistoria de Salubridade de 11-10-2019.

Decorre do Processo administrativo: OP-VSA 1/2019 - Prédio sito à Rua 2, nºs 1185-1189-1193, freguesia de Espinho, onde ocorreu desabamento parcial em 19/20-10-2019, e de onde foram realojados os inquilinos.

O processo obteve decisão do Tribunal Central Administrativo Norte que concedeu provimento ao recurso do Autor, revogando o despacho que não admitiu a prova pericial. Mantém-se a aguardar seguimento.

Refª III TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Procº nº 665/21.0BEAVR Unidade Orgânica 1
ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autora: SUSANA MARIA MARQUES ATAÍDE XUFRE
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

A Autora, impugnou o o despacho de 22 de Junho de 2021 do Snr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que indeferiu a pretensão de licenciamento de construção do Equipamento com funções de Apoio de Praia.

Decorre do Processo administrativo: processo LE-EDI-72/08 – pretensão já anteriormente objecto de indeferimento, por despacho de 28-07-2010 do Presidente da Câmara Municipal de Espinho, revogada por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, procº nº 1228/10.0BEAVR, emitida em 5 de Maio de 2017.

O processo continua a aguardar a emissão de sentença.

Refª VII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 371_22.8BEAVR
Unidade Orgânica 1
ACÇÃO ADMINISTRATIVA para anulação de acto administrativo. Autor: PALMIRA ALVES OLIVEIRA TAVARES
Réus: MUNICÍPIO DE ESPINHO e FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO ou da FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., no pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais de €=23.682,40, por danos não patrimoniais de €=30.000,00, mais juros vincendos.

Decorre de um acidente pessoal da Autora, ocorrido na via pública, em Espinho, em 30 de Maio de 2019.

Teve lugar Audiência prévia em 12 de Julho, onde foi admitida e ordenada a prova pericial, por exame a efectruar à Autora no INML.
Continua a aguardar-se a sua realização.

Refª VIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 344/22.0BEAVR
Unidade Orgânica 2

OPOSIÇÃO A EXECUÇÃO FISCAL
Executado: VALDEMAR PEREIRA HENRIQUES
Exequente: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: EXECUÇÃO FISCAL para cobrança de taxas municipais, por ocupação de lugar na feira semanal.

O Município Contestação à Oposição apresentada, e as partes apresentaram alegações. O Ministério Público secundou a posição do Município.
O processo mantém-se a aguardar decisão.

Refª IX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº º 637/22.7BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autora: DIAMANTINA PAIS MOREIRA
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO no pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais e danos não patrimoniais, mais juros.
Decorre de um acidente pessoal da Autora, ocorrido na via pública, em Espinho, em 10 de Novembro de 2021.

Após apresentação da Contestação do Município, a Autora faleceu, e o filho VÍTOR HUGO MOREIRA PINTO foi habilitado como herdeiro.
Este requereu a Intervenção Principal do dono do terreno, que foi indeferida, pelo que interpôs recuso para o Tribunal Central Administrativo Norte.
Aguarda-se decisão.

Refª X TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº º 21/23.5BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: GONÇALO ANTÓNIO CORDEIRO LÁZARO
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO à Revisão de decisão em processo disciplinar

O Município apresentou a sua contestação, e o Autor deduziu Réplica. Foi determinada a suspensão da presente instância até ser proferida decisão definitiva no âmbito do processo nº 211/21.5BEAVR-A.

Refª XII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 262/23.5BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO
Contra-interessados SUELY DA SILVA ALVES e FLÁVIO MANRONESE,

Objecto: declaração de invalidade e de falta de valor jurídico, por se verificar a sua nulidade, dos actos administrativos proferidos no processo de licenciamento de obras de construção nº 1/21 - LE-ARU, e Condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO à prática de acto legalmente devido

O Município apresentou a sua contestação, defendendo a validade dos actos de licenciamento bem como a possibilidade de legalização da operação urbanística licenciada, face a uma nova Delimitação do Domínio Público Marítimo que aguarda a homologação do Secretário de Estado da delimitação acordada.
Entretanto o Ministério Público apresentou uma ampliação do pedido, peticionando a declaração de nulidade do licenciamento por violação da alínea c), n.º 1, artigo 46.º do RPDME – não cumprimento do ratio de Superfície Vegetal Ponderada.
A ampliação oi contestada pelo Município e pela contrainteressada. Aguarda decurso.

Refª XIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 848/20.0BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: ANTÓNIO PEREIRA PACHECO
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO
Contra-interessados EMÍLIA GOMES PEREIRA

Objecto: acção intentada para obter a condenação do Município na prática de acto devido, que se materializa na execução de demolição coerciva de obra ilegal, face ao não cumprimento voluntário pela contra-interessada da demolição ordenada.

Sem alteração. A contrainteressada contestou a acção. O Município não contestou. O Ministério Público acompanhou o pedido da Autora.
Aguarda-se decisão do tribunal sobre a admissibilidade dos pedidos formulados.

Refª XVI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 387/23.7BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: EDINORTE – EDIFICAÇÕES NORTENHAS, S.A.
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Impugnação da fixação de taxa de ocupação pública

Apresentada contestação e apensado o processo instrutor, aguarda prosseguimento.

Refª XVII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 397/23.4BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: FERNANDO TOMÁS DE RESENDE PEREIRA
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Acção de responsabilidade Civil – danos em acidente

Apresentada contestação e apensado o processo instrutor, o Ministério Público escusou-se de intervir.
Chamada a seguradora dos Municípios Réus, FIDELIDADE, agora GENERALI SEGUROS, SA, esta apresentou a sua contestação.
Proferido despacho saneador, e complementada a prova, foi entretanto determinada uma perícia, cujo resultado se aguarda antes da marcação de julgamento.

Refª XVIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 344/23.3BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: CONSTRUÇÕES PESSEGUEIRO
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Impugnação de despacho que determinou o embargo de obra, por desconformidade com o projecto.

Apresentada contestação e apensado o processo instrutor, o processo seguirá para despacho saneador.
O Ministério Público pronunciou-se, refutando a acção e defendendo a posição do Município,e pedindo a condenação da Autora como litigante de má-fé.
Aguarda prosseguimento.

Refª XX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 435/23.0BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Pedido de indemnização por danos causados em veículo acidentado na via pública.

Foi apresentada contestação pelo Município, bem como pedida a intervenção da sua seguradora, GENERALI, SEGUROS, SA, que apresentou contestação.
O processo aguarda seguimento.

Refª XXI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 719/23.8BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: DTCN – BUSINESS, LDA.
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Impugnação das rejeições liminares de Comunicações Prévias apesentadas para lotes da 1ª unidade de execução do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho, e pedido de condenação na admissão das mesmas operações urbanísticas.

Acção foi contestada pelo Município.
No decurso da audiência de julgamento da providência cautelar, foi decidido decidir conjuntamente os processos (acção principal e acção cautelar) o que não veio a suceder, por permanecerem questões autónomas a decidir. O processo aguarda seguimento.

Refª XXIV TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 379/23.6BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: CARLOS FILIPE SIMÕES ROSADO
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Acção administrativa com vista à prática de acto devido: decisão de pretensão de licenciamento de operação urbanística.

Foi apresentada contestação e junto o Processo Administrativo. Processo aguarda seguimento.

Refª XXV TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 298/24.9BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Acção administrativa em representação de PAULA CRISTINA JESUS PEREIRA VINAGRE, para revogação de acto administrativo anterior e condenação na emissão de acto que reconheça e contabilize tempo de trabalho da associada, com o consequente reposicionamento e ressarcimento da mesma.

Apresentada contestação, mantém-se a aguardar seguimento.

Refª XXVI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 299/24.7BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Acção administrativa em representação de ANTÓNIO PAULO PEREIRA DA SILVA, para revogação de acto administrativo anterior e condenação na emissão de acto que reconheça e contabilize tempo de trabalho do associado, com o consequente reposicionamento e ressarcimento do mesmo.

Apresentada contestação, o Juiz propôs a apensação deste processo ao procº nº 298/24.9BEAVR

Refª XXVII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 300/24.4BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Acção administrativa em representação de ÁLVARO

JOSÉ FERNANDES REIS, para revogação de acto administrativo anterior e condenação na emissão de acto que reconheça e contabilize tempo de trabalho do associado, com o consequente reposicionamento e ressarcimento do mesmo.

Foi proferida sentença que julgou a acção improcedente e absolveu o Município do pedido.

Refª XXVIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 304/24.7BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: VLADIMIRO SOARES DE OLIVEIRA
Réus: COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE e MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Acção administrativa peticionando indemnização e €=1.155,00, decorrente de acidenteviário.

Apresentada contestação, e da Companhia de Seguros, o tribunal marcou tentativa de conciliação, que aguarda marcação de data.

Refª XXX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 394/24.2BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: Sindicato Nacional de Trabalhadores da Administração Local e Regional -STAL representando EURICO JOSÉ TEIXEIRA ALVES
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Pedido de aplicação de medida de valorização remuneratória, com alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade.

O Município apresentou a sua contestação. O processo aguarda seguimento.

Refª XXXI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo 469/24.8BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
Autor: Sindicato Nacional de Trabalhadores da Administração Local e Regional -STAL representando JOSÉ MANUEL SILVA DE JESUS
Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: Pedido de aplicação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

O Município apresentou a sua contestação. O processo aguarda seguimento.

Refª XXXIV TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo n.º 489/24.2BEAVR - Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
AUTORA: SONORGÁS – SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A. e contra-interessado JOAQUIM ALEXANDRE GUERRA CARDOSO MOREIRA DE SÁ
RÉU: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Impugnação do acto administrativo de indeferimento do acordo prorrogação de interesse público relativamente ao trabalhador Engº Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira de Sá"

O Município apresentou contestação.
O juiz levantou a questão de a causa estar dentro das competências do Juízo administrativo comum, e não ao Juízo administrativo social, questão que aguarda decisão.

Refª XXXVI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo n.º 584/24.8BEAVR - Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
AUTORA: SPVFNC,LDA.
RÉU: MUNICÍPIO DE ESPINHO

É peticionada a condenação do Município a pagar à Autora uma indemnização. a quantia de 1.259.707,37 € de capital acrescida dos juros de mora que se vencerem desde a citação até integral pagamento, calculados à taxa supletiva fixada para créditos de que são titulares empresas comerciais.

O processo visa uma indemnização por atrasos processuais na apreciação de projectos, no montante de 1.259.707,37 € acrescido dos juros de mora.
Foi apresentada a Contestação, e mantém-se a aguardar seguimento.

Refª XXXVII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo n.º 684/24.4BEAVR - Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
RÉUS: MUNICÍPIO DE ESPINHO -INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL – CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Está em questão o direito de reinscrição na C.G.A. dos trabalhadores que, tendo sido subscritores da Caixa antes de

2006/01/01, voltaram após 2005/12/31 (ou voltem no futuro) a desempenhar funções às quais, nos termos da legislação vigente antes da referida Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, fosse aplicável o regime da C.G.A., independentemente de interrupções temporais entre os períodos de trabalho

A acção foi contestada por todas as entidades Rés, e terá o sequente decurso.

Refª XXXVIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Processo n.º 581/24. - Unidade Orgânica 1

AUTOR: DREAMMEDIA PORTUGAL, S. A.
RÉU: MUNICÍPIO DE ESPINHO

É peticionada a anulação dos indeferimentos de renovação das licenças de publicidade da Autor, e a condenação do deferimento dos mesmos.

O Município apresentou contestação. O processo seguirá os trâmites normais

ACÇÕES ANTERIORMENTE PATROCINADOS PELA SNRA. DRA. RAQUEL DIAS DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Refª T.7. PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autora: Mónica Isabel Sá Pestana;
Réu: Município de Espinho;

A Autora, na sequência do incidente de intervenção principal provocada suscitado, indicou a correta do seu irmão, mas a citação não foi conseguida. Foi determinada a citação do interessado mediante carta rogatória.

Aguarda-se seguimento.

Refª T.9. PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Manuel Lima de Morais;
Réu: Município de Espinho.

O autor recorreu da sentença para o Tribunal Central Administrativo Norte. O Município apresentou as contra alegações. O Ministério Público proferiu parecer segundo o qual a sentença recorrida não merece censura, concluindo a final que deve o recurso ser julgado improcedente.

O processo aguarda a emissão de decisão.

Refª T.13. PROCESSO N.º559/20.6BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Severino Bastos Rebelo;
Réus: Município de Espinho;
Contrainteressados: Dalila da Silva Afonso Novo dos Santos, Fernanda de Oliveira e Maria Natália Pereira da Rocha;

O Autor intentou a presente ação administrativa com vista à impugnação do ato administrativo, pugnando pela nulidade do despacho impugnado de realização de obras no prédio sito na Rua 2, ou pela sua anulação por violação de lei. O Município apresentou contestação. Foi proferido parecer pelo Ministério Público que se manifestou pela improcedência da ação. Aguarda ulterior tramitação processual.

O Ministério Público efetuou a sua pronúncia, no sentido de que a acção deve ser julgada improcedente. Sem alteração. Aguarda decisão

Refª T.15. PROCESSO N.º 211/21.5BEAVR-A
Ação Administrativa – Impugnação de atos administrativos;
Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;

O Autor intentou a presente ação administrativa contra o Município, pedindo a anulação da decisão de aplicação da sanção de despedimento disciplinar por vícios do processo administrativo, invocando assim a ilicitude do despedimento, e pedindo a sua reintegração e o pagamento dos vencimentos, suplementos e subsídios que deixou de auferir.
O Município apresentou contestação.

O processo aguarda ulterior tramitação e a emissão de decisão. Entretanto o Autor foi reintegrado provisoriamente.

Refª T.16_A. PROCESSO N.º 556/21.4BEAVR
Ação Administrativa – Condenação à prática de ato administrativo devido;
Autor: Maria Gorete Afonso Claro;
Réu: Município de Espinho e Octávio Fernandes de Pinho;

A Autora intentou contra o Município e contra Octávio Fernandes de Pinho a presente ação administrativa, por entender que não foi praticado um ato administrativo de embargo de obra, pedindo a condenação do Município no pagamento de indemnização.
O Município apresentou contestação. O Réu Octávio Fernandes de Pinho também apresentou contestação. Entretanto o tribunal indagou da Câmara qual a posterior sequência do processo administrativo.

O tribunal foi informado dos actos praticados no procedimento, após a interposição da acção. Continua a aguardar tramitação processual.

2 – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

2.1. PROCESSO Nº 3411/15.3EAPRT
AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

SEM NOTÍCIA.

2.2. PROCESSO Nº 3074/15.6EAPRT
AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

SEM NOTÍCIA.

2.3. PROCESSO Nº 1-76/2017
CCDR NORTE

SEM NOTÍCIA.

2.4. PROC. N.º 00255/2019
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - APA;

SEM NOTÍCIA.

PROCESSOS NOVOS

2.5.1 ASAE - AUTORIDADE EE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
Processo de Contra-ordenação - NUICO 74/22.3.EAMDL

Reclamação pela não apresentação do Livro de Reclamações, no Parque de Campismo.

O Município ofereceu a sua defesa escrita e foram inquiridas as testemunhas arroladas pelo Município.
Sem alteração. Aguarda ulterior tramitação processual.

2.5.3 CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA PROCº CONTRAORDENAÇÃO N.º DL65/7/2023
REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO + REGULAMENTO N.º 183/2022

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: omissão de envio de informação ao Centro Nacional de Cibersegurança relativa a ponto de contacto permanente, responsável de segurança, lista de ativos e relatório anual, nos termos previstos nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho e nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, do supracitado Regulamento n.º 183/2022, de 21 de fevereiro.

O Município deduziu recurso judicial da decisão que aplicou à Câmara Municipal de Espinho a coima única, em cúmulo jurídico, de €=10.000,00, a qual segue os seus trâmites.
Sem alteração. Aguarda ulterior tramitação processual.

2.5.4. APCVD - AUTORIDADE PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO PROCº CONTRAORDENAÇÃO n.º 2-570-2023
REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO + REGULAMENTO N.º 183/2022

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: incumprimento do dever de adopção de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público do recinto desportivo, em violação do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 8º da Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho.

O Município apresentou a sua DEFESA
A APCVD efectuou uma visita às instalações.
Sem alteração. Aguarda ulterior tramitação processual.

2.5.5 APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
PROCº CONTRAORDENAÇÃO DAAF CO_00099.2024
contraordenação ambiental
Foi imputada ao Município uma contraordenação ambiental muito grave, prevista na alínea u) do nº 3 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, na sua versão actual.

O Município apresentou a sua DEFESA e requereu o pagamento voluntário da coima, no mínimo geral, o que foi indeferido.

3- PROCESSOS/PARTICIAÇÕES CRIME

3.3 PROCURADORIA DA REPÚBLICA - D.I.A.P DE SANTA MARIA DA FEIRA
PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 642/22.3PAESP - P.S.P. DE ESPINHO

ARGUIDO: ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA FOLHA (acusado de entrada ilícita e ocupação indevida de habitação social integrada no Património municipal, sita no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 5, n.º 129, R/C direito. (crime de Usurpação de coisa imóvel – artº 215º do Código Penal)

Deduzida acusação pelo Ministério Público, o Município de Espinho como ASSISTENTE formulou pedido de indemnização cível. Aguarda marcação de julgamento.

3.4 PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE AVEIRO
D.I.A.P DE ESPINHO
PROCESSO DE INQUÉRITO 262/22.2PAESP
- POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPINHO

Por subtração e danificação de bens no interior do fogo de habitação social propriedade do Município de Espinho, sito no complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 3, n.º 189, R/C direito, 4500 Paramos, Espinho

O Município de Espinho foi admitido como ASSISTENTE no processo, com vista a eventual dedução de pedido e indemnização cível. Aguarda ulterior tramitação processual.

3.5 PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE AVEIRO
D.I.A.P - 1ª Secção de Santa Maria da Feira Processo de Inquérito 6/18.3T9ESP

ARGUIDOS: QUIRINO MANUEL MESQUITA DE JESUS, ANTÓNIO MANUEL PEREIRA ALVES, FERNANDA MARIA FERREIRA DE SÁ BARBOSA E TAPEÇARIAS FERREIRA DE SÁ, SA, por crime de prevaricação, crime de participação económica em negócio, e crime de falsificação ou contrafação de documento agravado.

Decorreu o julgamento, foi proferida sentença que absolveu todos os arguidos. O Ministério Público deduziu recurso para o Tribunal da Relação.

3.6 TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO
Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira - Juiz 1
Processo Nº 1536/22.8KRPRT - VORTEX

Acusação a JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA,ADELINO MIGUEL LINO MOREIRA REIS,JOSÉ MANUEL SOARES DA COSTA, ÁLVARO ANTÓNIO DAS NEVES DUARTE, e PEDRO NUNO DE CASTRO E SILVA, e outros.

Estão a decorrer as sessões de julgamento, que se prolongarão no próximo ano.

3.8. PROCURADOPRIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE AVEIRO
D.I.A.P. – Secção de Espinho
Processo Nº 3169/19.7JAPRT

O MINISTÉRIO PÚBLICO deduziu acusação contra GONÇALO ANTÓNIO CORDEIRO LÁZARO, por 11 crimes de acesso ilegítimo, p. e p. pelo artº 5º, nºs 1 e 2 da Lei nº 109/2009 – Lei do Cibercrime.

Iniciou-se a Audiência de Julgamento, que foi suspensa para notificação de outras testemunhas e junção de mais elementos documentais.

Esta é a informação actualizada, à data de 4 de Fevereiro, relativa aos indicados processos.

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 53.º, n.º 1, AL E)
do Regime Jurídico das Autarquias Locais

Processos de contencioso de contratação pendentes

• **Proc. n.º 1771/23.1BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - 2ª Unidade Orgânica**; ação administrativa comum; valor da causa é de € 5.429.195,79; a autora Alexandre Barbosa Borges, S.A. intentou, no decurso do ano de 2023, contra o Município de Espinho uma ação declarativa de condenação, na qual pede indemnização que totaliza o referido valor de € 5.429.195,79, relacionada com a empreitada de "Requalificação do Canal Ferroviário de Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo - Interface". A ação foi contestada e deu-se já por concluída a fase dos articulados, encontrando-se, presentemente, pendente e a aguardar determinação dos ulteriores termos de tramitação por parte do Tribunal. Em caso de procedência do pedido, o Município poderá ser condenado a pagar o referido montante, acrescido de juros, bem como de eventuais outras quantias, a liquidar, por prorrogação do prazo da empreitada e indemnização devida por manutenção do estaleiro, demais custos indiretos e de estrutura, e, bem assim, as custas do processo.

• **Proc. n.º 1846/23.7BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - 2ª Unidade Orgânica**; ação administrativa comum; valor da causa é de € 30.000,01; a autora Alexandre Barbosa Borges, S.A. intentou, no decurso do ano de 2023, contra o Município de Espinho uma ação declarativa de condenação, na qual pede a resolução do contrato de empreitada de "Construção do Novo Estádio de Espinho". A ação foi contestada e deu-se já por concluída a fase dos articulados, encontrando-se, presentemente, pendente e a aguardar determinação dos ulteriores termos de tramitação por parte do Tribunal. Em caso de procedência do pedido, o Município poderá ser condenado a reconhecer o direito do empreiteiro à resolução do contrato de empreitada em causa, bem como a pagar as custas do processo.

• **Proc. n.º 1851/23.3BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - 2ª Unidade Orgânica**; ação administrativa comum; valor da causa é de € 659.756,96; a autora Alexandre Barbosa Borges, S.A. intentou, no decurso do ano de 2023, contra o Município de Espinho uma ação declarativa de condenação, na qual pede indemnização que totaliza o referido valor de € 659.756,96, relacionada com a empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto". A ação foi contestada e deu-se já por concluída a fase dos articulados. Em caso de procedência do pedido, o Município poderá ser condenado a pagar o referido montante, acrescido de juros, e, bem assim, as custas do processo.

• **Proc. n.º 2373/23.8BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - 2ª Unidade Orgânica**; ação administrativa comum; valor da causa é de € 561.159,13; a autora Alexandre Barbosa Borges, S.A. intentou, no decurso do ano de 2023, contra o Município de Espinho uma ação declarativa de condenação, na qual pede indemnização que totaliza o referido valor de € 561.159,13, relacionada com a empreitada de "Reabilitação da zona norte do concelho, entre a área requalificada do ReCaFE e a Rua 20". A ação foi contestada e deu-se já por concluída a fase dos articulados, encontrando-se, presentemente, pendente e a aguardar determinação dos ulteriores termos de tramitação por parte do Tribunal. Em caso de procedência do pedido, o Município poderá ser condenado a pagar o referido montante, acrescido de juros, e, bem assim, as custas do processo.

• **Proc. n.º 2280/24.7BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - 2ª Unidade Orgânica**; ação administrativa comum; valor da causa é de € 496.630,17; a autora Alexandre Barbosa Borges, S.A. intentou, no decurso do ano de 2024, contra o Município de Espinho uma ação declarativa de condenação, na qual pede que este seja condenado, por fundamento em alegado direito à revisão extraordinária de preços na empreitada de "Reabilitação da zona norte do concelho, entre a área requalificada do ReCaFE e a Rua 20", a pagar-lhe o referido valor de € 496.630,17. O Município foi citado a 5 de novembro de 2024 e a ação foi contestada, encontrando-se, presentemente, pendente e a aguardar determinação dos ulteriores termos de tramitação por parte do Tribunal. Em caso de procedência do pedido, o Município poderá ser condenado a pagar o referido montante, acrescido de juros, e, bem assim, as custas do processo.

• **Proc. n.º 2243/24.2BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - 2ª Unidade Orgânica**; ação administrativa comum; valor da causa é de € 501.650,25; a autora Alexandre Barbosa Borges, S.A. intentou, no decurso do ano de 2024, contra o Município de Espinho uma ação declarativa de condenação, na qual pede que este seja condenado, por fundamento em alegado direito à revisão extraordinária de preços na empreitada de "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo-Interface", a pagar-lhe o referido valor de € 501.650,25. O Município foi citado a 7 de novembro de 2024 e a ação foi contestada, encontrando-se, presentemente, pendente e a aguardar determinação dos ulteriores termos de tramitação por parte do Tribunal. Em caso de procedência do pedido, o Município poderá ser condenado a pagar o referido montante, acrescido de juros, e, bem assim, as custas do processo.

• **Proc. n.º 2336/24.6BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - 2ª Unidade Orgânica**; ação administrativa comum; valor da causa é de € 1.152.508,26; a autora Alexandre Barbosa Borges, S.A. intentou, no decurso do ano de 2024, contra o Município de Espinho uma ação declarativa de condenação, na qual pede que este seja condenado, por fundamento em alegado direito à revisão extraordinária de preços na empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica de Sá Couto", a pagar-lhe o referido valor de € 1.152.508,26. O Município foi citado a 7 de novembro de 2024 e a ação foi contestada, encontrando-se, presentemente, pendente e a aguardar determinação dos ulteriores termos de tramitação por parte do Tribunal. Em caso de procedência do pedido, o Município poderá ser condenado a pagar o referido montante,

acrescido de juros, e, bem assim, as custas do processo.

- **Proc. n.º 2241/24.6BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - 2ª Unidade Orgânica**; ação administrativa comum; valor da causa é de € 260.829,42; a autora Alexandre Barbosa Borges, S.A. intentou, no decurso do ano de 2024, contra o Município de Espinho uma ação declarativa de condenação, na qual pede que este seja condenado, por fundamento em alegado direito à revisão extraordinária de preços na empreitada de "Construção do Novo Estádio de Espinho", a pagar-lhe o referido valor de € 260.829,42. O Município foi citado a 9 de dezembro de 2024, encontrando-se atualmente a correr prazo para apresentação de contestação. Em caso de procedência do pedido, o Município poderá ser condenado a pagar o referido montante, acrescido de juros, e, bem assim, as custas do processo.
Advogado Nuno Castro Marques

//ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

76

ATA N.º 26/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 18 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia 18 de novembro de 2024, nesta cidade de Espinho, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, não foram discutidos quaisquer assuntos.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 556/2024: Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de novembro de 2024. (ata n.º 25/2024). Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 4 de novembro de 2024 (ata n.º 25/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 557/2024: Ratificação da decisão da PCME que aceitou a proposta de doação de material para apoio à execução do projeto 'Tricotar Aros' feita por 'Beatriz e Filhos - Tecidos e Decorações, Lda.' Presente a informação n.º 2906/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada em 12/11/2024 pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho (no exercício da competência fixada na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), através da qual foi aceite a doação pela empresa 'Beatriz e Filhos - Tecidos e Decorações, Lda', de 30 (trinta) bobines de 200 metros de fio colorido e 30kg (trinta quilos) de tecidos diversos (no valor de mercado de 543,90€ no total) para utilização na 2.ª fase de execução do projeto municipal 'Tricotar Aros', com vista à construção e decoração dos arcos que irão ser colocados no espaço aéreo da Rua 62, entre as ruas 19 e 15 desta cidade, sendo igualmente aceite, a condição apresentada pela doadora, no sentido de ao longo do percurso do projeto ser feita menção ao apoio prestado por esta entidade com referência ao seu nome comercial de uso comum 'Beatriz dos Panos', para constar a título de informação institucional sobre a organização do projeto, juntamente com a demais referência aos apoios à sua execução. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 558/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Igreja em Silvalde no dia 1/11/2024, a propósito do feriado de Dia de Todos os Santos. - Ratificação. Presente a informação n.º 2807/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara em 31/10/2024, que autorizou a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua da Igreja, em Silvalde, no dia 1/11/2024, por ocasião do Dia de Todos os Santos. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 559/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 14, no dia 6/11/2024. - Ratificação. Presente a informação n.º 2815/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do

regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 05/11/2024 de autorizar o corte total de trânsito da Rua 14 em Espinho, no dia 06/11/2024. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 560/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua para realização das festas em honra de São Martinho, no período de 11 a 17/11/2024. - Ratificação. Presente a informação n.º 2852/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara em 07/11/2024, que autorizou a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua da Igreja (Anta), Rua do Passal, Rua 33, Rua Tuna Musical de Anta, Rua de S. Martinho, no dia 17/11/2024, para realização da procissão em honra de S. Martinho. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 561/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 11, n.º 632, entre a rua 22 e a Avenida 24, no dia 12/11/2024 – Ratificação. Presente a informação n.º 2889/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 11/11/2024 de autorizar o corte total de trânsito da Rua 11, entre a rua 22 e a avenida 24 em Espinho, no dia 12/11/2024. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 562/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito - Execução de Ramais domiciliários Gás Natural - Rua 6 n.º 804, entre a rua 25 e a rua 27, no dia 12/11/2024 – Ratificação. Presente a informação n.º 2891/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 11/11/2024 de autorizar o corte total de trânsito da rua 6, entre a rua 25 e a rua 27 em Espinho, no dia 12/11/2024. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 563/2024: Doações de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva. Presente a informação n.º 2848/2024 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2024 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 564/2024: Proposta de atribuição dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho" na edição de 2024. Presente a informação n.º 2871/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e no âmbito da edição de 2024 dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho", tendo presente a proposta do júri, com a qual concordou, deliberou nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 1.º/1, 2.º, 7.º/1 e 8.º das "Normas sobre a atribuição de Prémios de Desporto do Município de Espinho" (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 7 de março de 2014) -, atribuir os seguintes galardões: a) Associação Desportiva do Ano: Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres"; b) Equipa do Ano: Sporting Clube de Espinho, na modalidade de Boccia, no escalão BC1/BC2; c) Dirigente do Ano: João Vítor Pinhal, da Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres"; d)Treinador do Ano: José Emanuel Nogueira Ribeiro Rocha, treinador da Associação Académica de Espinho na modalidade de Trampolins; e) Atleta Revelação do Ano: Maria Manuel Barbosa Cruz Pinto Lopes, atleta de Kempo da Associação de Artes Marciais de Aveiro; f) Atleta do Ano: André Valente Ramos, atleta de Boccia do Sporting Clube de Espinho; g) Reconhecimento Público e Homenagem: Carlos Alberto Castro Pinto de Oliveira; h) Prémio para os Campeões Nacionais: • Campeão Nacional nos 100m Mariposa e 400m Estilos, Natação; • Campeão Nacional nos 200m Livres, Natação; • Campeão Nacional nos 1500m Livres, Natação; • Campeão Nacional nos 3000m Livres, Natação; • Campeão Nacional de Velocidade GT4 Pro 8 Absoluto 2024; • Campeão Nacional Individual Masculino da classe BC1 – Boccia; • Campeão Nacional Individual Absoluto da classe BC1 – Boccia; • Campeão Nacional Individual Masculino

da classe BC4 – Boccia; • Campeão Nacional de Pares – Golfe; • Campeão Nacional de Jovens Sub 14 – Golfe; • Campeão Nacional de Jovens Sub 10 – Golfe; • Campeão Nacional de Jovens de P&P Sub 12 – Golfe; • Campeão Nacional Amador Absoluto – Golfe; • Campeão Nacional de Clubes – Golfe; • Campeão Nacional de Iniciados, Florete Masculino – Esgrima; • Campeã Nacional Latinas Solo Adultos Iniciados Latinas 2 - Dança Desportiva; • Campeã Nacional Latinas Solo Sénior A Intermédios Latinas 2 - Dança Desportiva; • Campeã Nacional Latinas Solo Juventude Intermédios Latinas 2 - Dança Desportiva; • Campeã Nacional Latinas Solo Juventude Iniciados Latinas 2 - Dança Desportiva; • Campeões Nacionais Latinas Seniores I Intermédios - Dança Desportiva; • Campeão Nacional Triatlo Sprint M35; • Campeão Nacional Duatlo Cross M30; • Campeã Nacional Triatlo Sprint F35; • Campeão Nacional Triatlo Média Distância M35; • Campeão Nacional Triatlo Média Distância M45; • Campeão Nacional Sub 15 Pares Homens – Badminton; • Campeão Nacional de Trampolim individual seniores 1ª Divisão; • Campeão Nacional de Duplo Minitrampolim Seniores Elites; • Campeão Nacional de Trampolim Individual; • Campeão Nacional de Duplo Minitrampolim Juvenis 1ª Divisão; • Campeões Nacionais de Boccia Equipas BC1/BC2; • Campeões Nacionais de Clubes Homens – Golfe; • Campeões Nacionais Patinagem Artística Seniores; • Campeãs Nacionais da Divisão de Honra Andebol; • Campeões Nacionais de Andebol de Praia Sub 16 Masculinos; • Campeão Nacional Sub 17 Feminino – Badminton; • Campeões Nacionais Universitários - Voleibol de Praia; • Campeões Nacionais Minis B Masculinos – Voleibol; • Campeões Nacionais cadetes Masculinos-Voleibol. A presente deliberação foi tomada com reserva de sigilo, devendo estes prémios ser divulgados apenas na cerimónia pública prevista para o efeito. A deliberação foi tomada, por maioria com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto; e com o voto de qualidade do Vice-Presidente da CME, em substituição da PCME que se declarou impedida e como tal não participou na apreciação e votação deste ponto. Pelo conjunto dos Vereadores eleitos do PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto:" Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 9 da reunião de Câmara de 18/11/2024-"Proposta de atribuição dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho" na edição de 2024", por desconhecerem quais os nomeados para cada categoria e os critérios que presidiram à escolha do júri, considerando por isso que não houve oportunidade de escolha para uma pronúncia adequada. Entretanto registam entender que a votação em reunião de Câmara levanta dúvidas pelo facto de estando a Sra. Presidente a presidir à reunião, ter neste ponto especificamente passado a Presidência da reunião ao Vice-Presidente e logo a seguir ter retomado a função. Assim, a presente reunião teve dois presidentes, o que suscitou dúvidas que não foram esclarecidas. Acresce ao que vai supra que os políticos e os familiares dos políticos mantêm todos os seus direitos e deveres, não podendo ser prejudicados em relação aos demais cidadãos, contudo, a Senhora Presidente da Câmara, Maria Manuel Barbosa Cruz integrou o júri, fazendo-se representar por José António da Silva Gouveia, e estoutro escolheu Maria Manuel Barbosa Cruz Pinto Lopes, atleta de Kempo da Associação de Artes Marciais de Aveiro, precisamente, a filha da Senhora Presidente da Câmara, como atleta revelação do ano, o que, a n/ ver, pode até apoucar o mérito da atleta, por poder ser interpretado como decisão à medida ou escolha tendenciosa perante outros atletas de igual ou maior relevo no desporto. Algo que os Vereadores do PSD entendem deveria ter sido evitado."

Deliberação N.º 565/2024: Autorização do pedido do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para realização de visita de estudo dos alunos do 7.º ano ao Planetário de Espinho. Presente a informação n.º 2781/2024 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea r) do n.º 3 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - autorizar a realização da visita de estudo ao Planetário de Espinho, pelos alunos do 7.º ano do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (num total de 174 alunos, distribuídos por oito turmas), a título gratuito, que será desdobrada em 4 sessões, a realizar entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2025, por considerar importante prestar apoio às escolas do concelho, no sentido de proporcionar aos jovens o acesso a estas manifestações culturais, educativas e científicas, levadas a cabo pelos serviços municipais, no caso através do Planetário de Espinho, integrado no Centro Multimeios de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 566/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 8 com a Rua 31, no período de 2 a 6/12/2024. Presente a informação n.º 2821/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial do trânsito pedonal no gaveto a rua 8 com a rua 31 entre as 8h00 e as 18h00, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) - e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria,

com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 567/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 1, entre a Rua 16 e a Rua 66, no período de 18 a 28/11/2024. Presente a informação n.º 2825/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito pedonal na rua 1, entre a rua 16 e a rua 66, entre as 8h00 e as 18h00, entre os dias 18/11/2024 a 28/11/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 568/2024: Pedido de alteração provisoria ao ordenamento de trânsito na Rua Caminho de Ferro (junto ao n.º polícia 668) em Paramos para execução de infraestrutura elétrica, no período de 18 a 21/11/2024. Presente a informação n.º 2892/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial pedonal na Rua Caminho de Ferro, próximo ao n.º polícia 668, na freguesia Paramos, entre as 8h00 e as 18h00, entre os dias 18/11/2024 a 21/11/2024 ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) - e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 569/2024: Pedido de indemnização apresentado por Maria Olinda Gomes Oliveira, por sinistro ocorrido na via pública com a viatura 16-SA-38. Presente a informação n.º 2837/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou – ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, e no artigo 1.º/2 da Lei n.º 2110, de 19 de agosto, e em face do estabelecido nas disposições conjugadas dos artigos 3.º e 10.º/3 da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro (Regime da responsabilidade civil extracontratual do estado e demais entidades públicas, na sua redação atual), assumir a responsabilidade pelo pagamento dos danos decorrentes do sinistro provocado no automóvel com matrícula 16-SA-38, propriedade de Maria Olinda Gomes Oliveira , que teve lugar na Rua da Nave, no dia 08/01/2023, em virtude da existência de irregularidades no pavimento daquela via, com a correspondente indemnização no montante peticionado pela requerente no valor de 132,96 €, que se encontra abaixo da franquia do seguro de responsabilidade civil extracontratual do Município de Espinho. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 14 da reunião de 18/11/2024- "Pedido de indemnização apresentado por Maria Olinda Gomes Oliveira, por sinistro ocorrido na via pública com a viatura 16-SA-38", por considerarem que esta é uma responsabilidade da Câmara Municipal que não pode ser negada, sendo o reflexo da falta de manutenção das vias municipais, assunto para o qual os Vereadores do PSD vêm chamando à atenção. A Estrada EN109 é um bom exemplo disso, tendo o município mandado fazer remendos que estão miseravelmente mal feitos, cheios de abatimentos, e ressaltos que danificam as suspensões dos veículos que por ali circulam. O certo é que foi despendido dinheiro mal gasto, que denota a falta de acompanhamento desses remendos."

Deliberação N.º 570/2024: Proposta de Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2025 e proposta projeto de atualização de taxas conexas (TRHA, TRHS e TGR) a apresentar à Assembleia Municipal de Espinho. Presente a informação n.º 2820/2024 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta dos serviços, com a qual concordou e, no exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou apro-

var a atualização dos preços constantes do Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2025, nos termos do documento em anexo que faz parte integrante da presente deliberação; mais tendo deliberado, quanto à atualização da Taxa de Recursos Hídricos de Abastecimento de Água (TRHA), da Taxa de Recursos Hídricos de Drenagem de Águas Residuais (TRHS) e da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), apresentar, à Assembleia Municipal de Espinho, proposta para aprovação das mesmas para vigorar no ano de 2025 nos termos do documento em anexo (cf. Disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 15 da reunião de 18/11/2024- "Proposta de Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2025 e proposta de atualização de taxas conexas (TRHA, TRHS e TGR) a apresentar à Assembleia Municipal de Espinho", por considerarem não estar justificado o modelo de calculo que levou à definição da percentagem de aumento prevista para o tarifário e taxas conexas e contrariamente ao afirmado no documento a percentagem de atualização de 2.5%, não é transversal a todo o tarifário, porquanto nas rúbricas dos ramais o aumento proposto é à la carte, chegando a ultrapassar aumentos de 7%. Mais se afigura não ser apresentada nenhuma informação relativamente à recuperação das dívidas incobráveis. Note-se que a recuperação destas dívidas impacta de forma direta no equilíbrio entre a despesa com estes serviços e a cobrança aos munícipes, permitindo a redução do valor de aumento considerado, beneficiando as famílias e a economia local em geral."

Deliberação N.º 571/2024: Proposta de lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2025. Presente a informação n.º 2898/2024 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, para lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2025, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,30%, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 16 da reunião de 18/11/2024-"Lançamento da Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2025" por considerarem que a descida de impostos é uma forma de aumentar a atratividade do nosso Concelho, fomentando a possibilidade de mais empresas / negócios se instalarem no nosso território. De outra forma aquilo que se verifica é que a instalação de novos negócios é extremamente volátil, abrindo e fechando em pouco tempo. Acresce igualmente que neste caso o Comércio local, transfere para os Clientes o valor dos impostos resultando numa penalização direta dos munícipes. Os vereadores do PSD entendem haver condições para que seja feita uma redução deste imposto, sendo este um instrumento de gestão ao dispor do Executivo para fomentar a atratividade e o investimento, fatores fundamentais para o crescimento do emprego e mesmo da população residente."

Deliberação N.º 572/2024: Proposta de fixação da percentagem de participação variável no IRS de 2025. Presente a informação n.º 2901/2024 da Divisão Económico--Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e determinou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2025, à taxa de 4,50%, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 17 da reunião de 18/11/2024-"Participação Variável no IRS de 2025" por considerarem que a redução da participação variável no IRS representa uma ajuda direta à famílias que continuam altamente fustigadas pelos elevados impostos. São uma forma que muitos outros municípios adotaram para melhorar o incentivo à fixação de mais famílias no nosso Concelho, aumentando a população residente que neste caso resulta necessariamente numa coleta líquida que no mínimo poderá manter-se no nível atual. Os Vereadores do PSD consideram que este Executivo não tem estratégias para fomentar o crescimento da população, nem usa as medidas ao seu dispor para apoiar as famílias e fomentar a atratividade do nosso território."

Aquando da apreciação e discussão do Ponto 18 da Ordem de Trabalhos, "Proposta de fixação das taxas de IMI de 2024 para efeitos de liquidação e cobrança em 2025.", foi decidido, após interpelação do conjunto de vereadores eleitos pelo PSD, pela Presidente da Câmara Municipal, dirigindo a reunião, que este assunto seria retirado da Ordem de Trabalhos, em virtude da necessidade de ser corrigida a informação de suporte elaborada pelos serviços da

Divisão Ecónomico-Financeira, e submetido a apreciação do órgão seguinte na próxima reunião (reunião extraordinária agendada para 28/11/2024).

Deliberação N.º 573/2024: Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros no período de 2025 a 2029. Presente a informação n.º 2907/2024 do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou: I. Aprovar a minuta de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do Corpo de Bombeiros no período de 2025 a 2029", de acordo com os considerandos e termos nele fixados, com a AHBVCE, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual); II. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Espinho a aprovação da minuta e celebração do referido Protocolo - ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria,** de 8 de novembro de 2024 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2023 de oito milhões oitocentos e seis mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos) Nove milhões quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e um euros e trinta e sete cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e sessenta e nove mil seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 08 de novembro de 2024 foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhões novecentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e oito milhões quatrocentos e dezanove mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e nove cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 27/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 28 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia 28 de novembro de 2024, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Espinho, em reunião extraordinária (convocada por Edital n.º 235/2024 de 18 de novembro), com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 18h00m, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião passando-se à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia desta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho:

Deliberação N.º 574/2024: Proposta de fixação das taxas de IMI de 2024 para efeitos de liquidação e cobrança em 2025. Presente a informação n.º 2999/2024 da Divisão Económico-financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), para cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º desse diploma, propor à Assembleia Municipal a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2024, a liquidar e cobrar em 2025, para as freguesias do Município: a) Prédios rústicos: 0,8%; b) Prédios urbanos: 0,37% aplicados às freguesias de Espinho, Anta e Silvalde; c) Prédios urbanos: 0,34% aplicados às freguesias de Paramos e Guetim; Mais deliberou a Câmara Municipal, no exercício das mesmas competências e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, propor à Assembleia Municipal de Espinho que aprove fixar uma redução da taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, em função do número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respeti-

vo agregado familiar, nos seguintes termos: a) Agregados familiares com um dependente: Redução de 20€; b) Agregados familiares com dois dependentes: Redução de 40€; c) Agregados familiares com três ou mais dependentes: Redução de 70€. Pelo órgão executivo foi igualmente deliberado revogar a listagem dos prédios devolutos anteriormente enviada à AT, nos termos e com os fundamentos explicados na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 1 da reunião de 28/11/2024- "Proposta de fixação das taxas de IMI de 2024 para efeitos de liquidação e cobrança em 2025" por considerarem que o Executivo Municipal continua a não assumir aquilo que o PS apregoava quando na oposição. Lembra-se que a descida de impostos é uma forma de aumentar a atratividade do nosso Concelho, fomentando a possibilidade de mais empresas /negócios se instalarem no nosso território. Os vereadores do PSD questionaram o Executivo na reunião de 18/11 relativamente ao IMI dos devolutos, tendo-se constatado que o documento se encontrava ferido de incorreções, levando à sua retirada. No documento que vem agora novamente à reunião de Câmara verificasse a confirmação da anulação do IMI diferenciado para os devolutos, alegando o Município que o inventário não está concluído e a tramitação administrativa junto dos seus proprietários não foi efetuada. Os Vereadores do PSD constataram que o IMI aplicável aos devolutos nunca foi cobrado, perdendo-se a oportunidade de incentivar os proprietários a colocarem os imóveis no mercado, questão essencial na ajuda à supressão das carências habitacionais. Do documento apresentado podemos constatar que o IMI cobrado em 2023 cresceu 130m€ em relação ao previsto, que o IMI cobrado em 2024 se prevê cresça 208m€ em relação ao ano anterior, sem que as taxas tenham sido alteradas. Isto significa que sem prejudicar a receita orçamental, é possível fazer uma redução do IMI urbano mais expressiva e que nos podemos aproximar do mínimo legal se o Executivo usar a ferramenta legal que a taxação dos devolutos lhe proporciona. Lamentámos que o Executivo, volvidos dois anos, ainda não tenha elaborado o inventário dos devolutos e a notificação dos proprietários para fazer a aplicação da taxa agravada para os devolutos. É claro ainda, que ao entrarmos em ano eleitoral, não interessa ao Executivo encetar este processo nesta altura, mantendo a situação, prejudicando os demais munícipes com um imposto mais elevado e não incentivando a recuperação do imobiliário e a sua disponibilização no mercado. Por tudo o exposto, os Vereadores do PSD não podem aprovar a proposta."

Aquando da apreciação e discussão do Ponto 2 da Ordem do Dia, "Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025 a apresentar à Assembleia Municipal no âmbito das suas competências próprias (Demonstrações Orçamentais, Demonstrações Financeiras, Mapa de Pessoal, Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais)", os vereadores eleitos pelo PSD, solicitaram respostas às seguintes questões, pedindo que as mesmas ficassem transcritas em ata:: "Os Vereadores do PSD requerem que sejam respondidas as seguintes questões: 1- No orçamento Municipal não se verifica a inscrição de verba compatível com o valor de 974m€ relativo ao contrato já assinado e publicado na Base-Gov, para a instalação do Centro integrado de saúde da Marinha. a) Porque não coincide o valor? b) Tendo o contrato sido assinado em fim de Setembro, porque não aparece no orçamento como "Adjudicado"? c) Atendendo ao valor do contrato, que se pensa ser de valor superior ao limiar autorizado ao Presidente de Câmara, porque não veio a reunião de CM a autorização para celebrar contrato? Recorda-se que o procedimento para aprovação de projecto e autorização de lançamento de concurso vieram a reunião de Câmara. 2- No Orçamento está prevista em Receitas de Capital – Transferências de Capital – Administração Central – Estado – FEDER – MRR Mecanismo de Recuperação e Resiliência, rubrica 10.03.07.01.10, a verba de 16M€, solicita-se que seja apresentado o mapa de contratos de comparticipação já assinados e respectivo montante, que suporte o valor inscrito no orçamento. 3- No orçamento está previsto uma Receita de Capital na rubrica 10.03.08.02.01 - Turismo de Portugal – Plano de Obras no valor de 3M€. a) Questionou-se com base em quê este valor foi definido? b) Qual o valor que foi recebido este ano? c) Que obras foram executadas a coberto deste financiamento, incluindo o valor? d) Foi executado na totalidade ou temos de devolver dinheiro no final do ano, por falta de execução? 4- Está previsto no orçamento uma Receita de Capital no montante de 366m€ provinda do IHRU, conforme rubrica 10.03.08.04. A que respeita este valor? As presentes questões foram colocadas na reunião de 28/11, sem ter sido obtida resposta, tendo sido requerida a inscrição das mesmas na ata de reunião e solicitado o cabal esclarecimento."

Deliberação N.º 575/2024: Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025 a apresentar à Assembleia Municipal no âmbito das suas competências próprias (Demonstrações Orçamentais, Demonstrações Financeiras, Mapa de Pessoal, Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais). Presente a informação n.º 3001/2024 da Divisão Económico-financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo da sua competência fixada na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação atual), apresentar à Assembleia Municipal, para efeitos das suas competências fixadas nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, a presente proposta de Documentos Previsionais do Município de Espinho para o ano 2025, constituídos pelos seguintes elementos: i. Demonstrações Orçamentais, nomeadamente Orçamento e Plano Plurianual, Grandes Opções do Plano, compostos por Plano da Atividade Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fe-

vereiro. ii. Demonstrações Financeiras, nomeadamente Balanço Previsional, Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional e Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o n.º 17 da Norma de Contabilidade Publica 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (NCP 1); iii. Normas de Execução Orçamental, em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; na sua redação atual) iv. Mapa de Pessoal, de acordo com o previsto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; v. Pedido de Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais para 2025: a) Autorização para contração de empréstimos, a curto prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL; b) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2025, que resultem de planos ou programas/projetos plurianuais legalmente aprovados e em conformidade com as Opções do Plano, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA), na sua atual redação, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na sua redação atual; c) Delegação na Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos não previstos na alínea anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99759,57€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação, e o prazo de execução não exceda três anos, ou quatro anos económicos, no caso de contratos cujo prazo de execução seja de até 36 meses, conforme o Despacho nº 2813/2024, de 15 de março, publicado em Diário da República n.º 54/2024, Série II de 2024-03-15; d) Delegação na Presidente da Câmara Municipal, da competência para a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na sua redação atual, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei; e) Autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril na sua redação atual, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 2 da reunião de 28/11/2024- "Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025 a apresentar à Assembleia Municipal no âmbito das suas competências próprias (Demonstrações Orçamentais, Demonstrações Financeiras, Mapa de Pessoal, Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais) " por considerarem que este é um orçamento irreal, eleitoralista, com falta de clareza e sustentabilidade. O orçamento passa de 44.4M€ em 2024 para 67.08M€ em 2025, representando um aumento de 22.6M€. O aumento exponencial das receitas não é sustentado em receitas próprias, mas por dependência de transferências externas e empréstimos (71.24%). Em contraponto as receitas próprias são marginais, apenas 28.76% da receita total provêm de fontes próprias (impostos e taxas). Este valor demonstra uma gestão incapaz de criar mecanismos para aumentar a autonomia financeira do Concelho. Importa ainda realçar que 65% das transferências de capital (16M€) provêm do Mecanismos de Recuperação e Resiliência, ocorre que, no orçamento apenas estão identificados projetos no montante de 9.24M€ pertencentes ao Portugal2020 e ao PRR, dos quais alguns estão aparentemente concluídos. Não podemos ignorar que em termos de regras orçamentais não podem ser inscritas no orçamento receitas que não estejam contratualizadas com os Mecanismos financiadores. A Inscrição de receitas que não estejam contratualizadas constitui uma ilegalidade. Relativamente a habitação, é anunciado um montante de mais 5M€ face a 2024, importando realçar que até ao momento só está em curso a Reabilitação do Bloco F, cuja empreitada de 6 meses de prazo, já decorre há um ano e meio sem qualquer explicação e que o atual Executivo em vez de dar seguimento à Estratégia local de habitação que estava aprovada pelo anterior Executivo PSD, preferiu nada fazer e proceder a uma alteração com um plano de execução com 30M€ em 2023, 50M€ em 2024 e 46.8M€ em 2025. Considerando a execução até ao momento parece-nos provável que o Município perderá financiamento do PRR, correndo o risco de ter de devolver valores, caso não execute até 30/3/2026 o contrato de financiamento assinado com o IHRU. O que será um grave problema de sustentabilidade das contas do Município. Infelizmente, em matéria de habitação a execução atual é uma mera nota de rodapé, sendo frequente este Executivo considerar que tal decorre das "Agruras da Contratação pública". Ocorre que, importa esclarecer que os processos de Contratação pública são os mesmos e sujeitos às mesmas regras, havendo presentemente uma simplificação para os processos enquadrados no PRR, em que os Presidentes de Câmara assinando um termo de responsabilidade atestando que foram cumpridas as regras, podem dar início à execução, ficando sujeitos a verificação ulterior, pelas entidades fiscalizadoras competentes. Portanto, os projectos no âmbito do 1º Direito, enquadrados no PRR, não avançam porque o Executivo não lhes deu seguimento e não quer assumir a responsabilidade. O Executivo inscreve em funções pelo terceiro ano consecutivo não dá qualquer continuidade ao plano de renovação da rede de abastecimento de água que o anterior Executivo tinha preparado e se encontrava a executar. Refere agora investimentos nas redes de abastecimento de água e saneamento, como uma grande opção do plano, mas na verdade os valores inscritos de 250m€ para cada uma das rúbricas não serve para mais do que atender a reparações de

colapsos e roturas, avarias nos depósitos e nas elevatórias, pelo que a continuação do combate ao desperdício de água que vinha sendo implementado pelo Executivo do PSD, está posto de parte, refletindo-se no consumidor com o aumento das tarifas. O que se verifica com o presente orçamento é que o mesmo, é verdadeiramente eleitoralista e podendo ser titulado de "Agora é que vai ser". Os Vereadores do PSD colocaram várias questões e para nenhuma delas obtiveram respostas, considerando lamentável que o Executivo não saiba explicar o orçamento que envia para votação e tão pouco garanta a presença do responsável pela sua elaboração. Os documentos são enviados para análise, discussão e votação, pelo que os Vereadores consideram um desrespeito o facto de não haver quem responda e saiba responder às perguntas dos Vereadores do PSD, que são membros efetivos do órgão executivo. Por tudo o exposto os Vereadores do PSD consideram que o voto contra é a única votação possível."

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 28 /2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 9 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia 9 de dezembro de 2024, nesta cidade de Espinho, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No p**eríodo antes da ordem do dia**, não foram discutidos quaisquer assuntos.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação Nº 576/2024: Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de novembro (ata n.º 26/2024). Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18 de novembro de 2024 (ata n.º 26/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 577/2024: Aprovação da ata da reunião extraordinária de 28 de novembro (ata n.º 27/2024). Colocada à aprovação a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 28 de novembro de 2024 (ata n.º 27/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 578/2024: Utilização de viatura pesada na Avenida Maia/Brenha para remoção das estruturas sazonais de apoio de praia e desocupação do domínio público marítimo – Ratificação. Presente a informação n.º 3018/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 25/11/2024, que autorizou a alteração ao trânsito na Avenida Maia /Brenha no dia 27/11/2024 para acesso ao local onde esteve instalado o apoio de praia POP Sul (Frente Azul – Espinho) de viatura pesada (15.000 kg - 12mts) equipada com grua para proceder à remoção das estruturas no período das 9h30 – 12h30 com entrada pela Rua 13 e regresso pelo mesmo percurso. A deliberação foi tomada por maioria com quatro

votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 579/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na Rua 18 entre a Rua 21 e a Rua 23, nos dias 27/11/2024 e 28/11/2024 – Ratificação. Presente a informação n.º 3015/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 25/11/2024, que autorizou o corte total da rua 18, entre a rua 21 e rua 23, entre as 8h00 e as 18h00, no dia 26/11/2024 e o corte parcial da rua 18, entre a rua 21 e rua 23, entre as 8h00 e as 18h00, nos dias 27/11/2024 e 28/11/2024. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 580/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Idanha junto ao n.º 1629, nos dias 5, 12, 19 e 26 de dezembro de 2024 e 2, 9, 16 ,23 e 30 de janeiro de 2025 – Ratificação. Presente a informação n.º 2944/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito da Rua da Idanha, junto ao n.º polícia 1629, em Anta/Guetim, entre as 8h00 e as 18h00, nos dias 05/12/2024, 12/12/2024, 19/12/2024, 26/12/2024, 02/01/2025, 09/01/2025, 16/01/2025, 23/01/2025, 30/01/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 581/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na rua 31, entre a rua 26 e a rua 28, no período de 12/12/2024 a 18/12/2024. Presente a informação n.º 2985 /2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte total de trânsito pedonal na rua 31, entre a rua 26 e a rua 28, entre as 8h00 e as 18h00, no período de 12/12/2024 a 18/12/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 582/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na Av. 8, entre a Rua 33 e a Rua 35, nos dias 18/12/2024 e 19/12/2024. Presente a informação n.º 3006/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte total da Av. 8, entre a rua 33 e a rua 35, entre as 8h00 e as 18h00, nos dias 18/12/2024 e 19/12/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 583/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Guimbra, para o período de 10/12/2024 a 14/01/2025. Presente a informação n.º 3079/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar corte parcial da Rua da Guimbra (próximo à Rua do Parque), entre as 8h00 e as 18h00, no período de 10/12/2024 a 14/01/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro

de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 584/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na rua 16 próximo à Rua 21, para o período de 10/12/2024 a 27/12/2024. Presente a informação n.º 2982/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte total do trânsito pedonal na Rua 16, próximo à rua 21, entre as 8h00 e as 18h00, no período de 10/12/2024 a 27/12/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 585/2024: Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à proibição de estacionamento na Rua 20 no perímetro da Zona Industrial. Presente a informação n.º 2913/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento na Rua 20, ao longo da Zona Industrial, nos seguintes locais: a) cinco sinais C15 – estacionamento proibido (representados a vermelho), no sentido sul-norte da rua 20; b) quatro sinais C15 – estacionamento proibido (representados a azul), no sentido norte-sul da rua 20; c) três sinais C15 – estacionamento proibido (representados a verde), nos arruamentos perpendiculares à Rua 20, onde existem terrenos livres sem baia de estacionamento e, em simultâneo, armazéns com atividade económica em funcionamento. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 9 da reunião de 09/12/2024- "Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à proibição de estacionamento na Rua 20 no perímetro da Zona Industrial" por considerarem que a proposta de sinalização é insuficiente à luz das regras do código da estrada, não é informativa, nem esclarecedora, pelo que resultará em conflitualidade e maus entendimentos. É curioso que a própria informação trazida a reunião de Câmara refira que se verifica "(...)um volume de veículos estacionados, em incumprimento com o Código de Estrada(...)". Ora, assim sendo, a PSP tem condições de fazer cumprir a lei, pelo que a sinalização proposta não aportará qualquer valor na resolução do problema que a suscitou. Os Vereadores do PSD entendem que o processo merece um estudo mais cuidado, para implementação de todos os sinais necessários, adequadamente localizados, para o que a PSP pode dar um inestimável contributo, de modo que esta medida não seja um ato avulso inconsequente. Acresce, que os Vereadores do PSD entendem que o que é realmente necessários é a requalificação dos passeios e espaços verdes, que permitem de forma harmoniosa, ecologicamente responsável e sustentável, com implementação progressiva e faseada, criando baias de estacionamento, sempre que possível em espinha, que retirará de imediato o hábito do estacionamento indevido."

Deliberação Nº 586/2024: Pedido de indemnização apresentado por João António Gonçalves Fernandes, por sinistro ocorrido na via pública com a viatura 98-IN-44. Presente a informação n.º 3022/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou – ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, e no artigo 1.º/2 da Lei n.º 2110, de 19 de agosto, e em face do estabelecido nas disposições conjugadas dos artigos 3.º e 10.º/3 da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro (Regime da responsabilidade civil extracontratual do estado e demais entidades públicas, na sua redação atual), assumir a responsabilidade pelo pagamento dos danos decorrentes do sinistro provocado no automóvel com matrícula, 98-IN-44, propriedade de João António Gonçalves Fernandes, que teve lugar no acesso rua da Boa Nova frente ao n.º 380 na Freguesia de Silvalde. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 10 da reunião de 09/12/2024- "Pedido de indemnização apresentado por João António Gonçalves Fernandes, por sinistro ocorrido na via Pública com a viatura 98-IN-44" por

considerarem que esta é uma responsabilidade da Câmara Municipal que não pode ser negada, sendo o reflexo da falta de manutenção das vias municipais, assunto para o qual os Vereadores do PSD vêm chamando à atenção. A Estrada EN109 é só um dos bons exemplos disso, tendo o município mandado fazer ALGUNS remendos que estão miseravelmente mal feitos, cheios de abatimentos e ressaltos que danificam as suspensões dos veículos que por ali circulam. O certo é que foi despendido dinheiro mal gasto, que denota a falta de acompanhamento desses remendos e o desconhecimento de outros tantos nessa e noutras vias do Concelho."

Deliberação Nº 587/2024: Proposta de alteração ao "Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a União das Freguesias de Anta e Guetim" (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. Presente a informação n.º 3080/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de alteração do acordo de transferência de recursos celebrado em 28/10/2019 com a União das Freguesias de Anta e Guetim para atualização para 2025 do montante global dos recursos financeiros nele previstos, com a qual concordou, deliberou aprovar essa proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação e aprovação no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (na sua redação atual), mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de 2.ª adenda ao acordo de transferência de recursos para formalizar esta sua alteração para atualização dos recursos financeiros para 2025. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada da deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 588/2024: Proposta de alteração ao "Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Silvalde" (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. Presente a informação n.º 3083/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de alteração do acordo de transferência de recursos celebrado em 28/10/2019 com a Freguesia de Silvalde para atualização para 2025 do montante global dos recursos financeiros nele previstos, com a qual concordou, deliberou aprovar essa proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação e aprovação no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (na sua redação atual), mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de 2.ª adenda ao acordo de transferência de recursos para formalizar esta sua alteração para atualização dos recursos financeiros para 2025. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada da deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 589/2024: Proposta de alteração ao "Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Paramos" (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. Presente a informação n.º 3082/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de alteração do acordo de transferência de recursos celebrado em 28/10/2019 com a Freguesia de Paramos para atualização para 2025 do montante global dos recursos financeiros nele previstos, com a qual concordou, deliberou aprovar essa proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação e aprovação no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (na sua redação atual), mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de 2.ª adenda ao acordo de transferência de recursos para formalizar esta sua alteração para atualização dos recursos financeiros para 2025. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada da deliberação sobre o ponto 14 da ordem do dia.

Deliberação Nº 590/2024: Proposta de alteração ao "Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Espinho" (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. Presente a informação n.º 3081/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de alteração do acordo de transferência de recursos celebrado em 28/10/2019 com a Freguesia de Espinho para atualização para

2025 do montante global dos recursos financeiros nele previstos, com a qual concordou, deliberou aprovar essa proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação e aprovação no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (na sua redação atual), mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de 2.ª adenda ao acordo de transferência de recursos para formalizar esta sua alteração para atualização dos recursos financeiros para 2025. A deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreve.

Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos desta reunião, relativos á atualização dos recursos financeiros afetos à transferência de competências para as freguesias: "Os Vereadores do PSD abstêm-se nos pontos 11 a 14 da reunião de 09/12/2024, relativos ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para as Freguesias, por considerarem que não foram enviados elementos que permitam avaliar se a atualização agora efetuada é suficiente para a execução das competências transferidas para as freguesias. Decorreram 5 anos desde o primeiro acordo criado com poucos dados de base, cinco anos que permitiram a aquisição de experiência para aprimorar o processo e a recolha de informação suficiente para melhorar substancialmente esse acordo de forma sustentada. Ocorre que até ao momento não foi apresentado aos Vereadores do PSD nenhum relatório de avaliação da execução destes acordos e é agora apresentado um novo acordo, mais uma vez sem qualquer informação a este nível. Assim, por se tratar de um acordo direto entre os Srs. Presidentes de Junta, sobre o qual o Vereadores do PSD não detêm nenhum tipo de informação, entendem dever abster-se de tomar uma posição positiva ou negativa."

Deliberação Nº 591/2024: Proposta para atribuição de um subsídio à "Associação Leões Bairristas Futebol Clube" para apoio à realização de obras de requalificação do seu edifício sede. Presente a informação n.º 3055/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tendo presente a informação da Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), com a qual concordou, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à Associação Leões Bairristas Futebol Clube um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio a realização de obras de requalificação do seu edifício sede. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 592/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Cultural e Desportivo "Os Mochos" para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2917/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Centro Cultural e Desportivo "Os Mochos" o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Cultural e Desportivo "Os Mochos" para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 593/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Silvalde para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2915/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Silvalde o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Silvalde para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 594/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Núcleo de Montanha de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2914/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Núcleo de Montanha de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Núcleo de Montanha de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 595/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Gymnostar-Associação Desportiva para Apoio à Ativi-

dade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2929/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Gymnostar-Associação Desportiva o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Gymnostar-Associação Desportiva para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 596/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Clube de Amigos de Ténis de Mesa de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2935/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Clube de Amigos de Ténis de Mesa de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Clube de Amigos de Ténis de Mesa de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 597/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2934/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 598/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2933/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 599/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o NGD-Novasemente Grupo Desportivo para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2932/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o NGD-Novasemente Grupo Desportivo o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o NGD-Novasemente Grupo Desportivo para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 600/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Mar de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2937/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Mar de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Mar de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 601/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. Presente a informação n.º 2931/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de

Espinho e Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 602/2024: Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho para realização de aulas de preparação para o parto da Unidade de Cuidados na Comunidade Arcozelo/Espinho. Presente a informação n.º 2991/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho para realização de aulas de preparação para o Parto da Unidade de Cuidados na Comunidade Arcozelo/Espinho" ao abrigo da atribuição prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e da competência prevista alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 603/2024: Proposta de apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Anta para utilização gratuita do Pavilhão Napoleão Guerra para a realização da Festa de Natal das crianças desta escola, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024. Presente a informação n.º 3060/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Anta um apoio em espécie com vista à realização da "Festa de Natal", materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Pavilhão Napoleão Guerra (representando este apoio um valor económico de 212,30€), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 604/2024: Proposta de atribuição de um apoio à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho - Os Tigres", para a realização do seu jantar de Natal no dia 14/12/2024, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Presente a informação n.º 3085/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho – Os Tigres" um apoio em espécie com vista à realização de um jantar de Natal, para promover o convívio entre os seus atletas, staff e respetivas famílias e angariação de alguma verba para as atividades da associação, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 14/12/2024 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho para o ano de 2024). A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 605/2024: Proposta de atribuição de um apoio à "Associação Desportiva Quinta de Paramos", para a realização do seu jantar de Natal no dia 13/12/2024, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Presente a informação n.º 3086/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "Associação Desportiva Quinta de Paramos" o apoio em espécie com vista à realização do jantar de Natal da associação e com o objetivo de estreitar relações com outras associações do Concelho, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 13/12/2024 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho para o ano de 2024). A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 606/2024: Proposta de atribuição de um apoio em espécie à "Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho - ADCE" através da oferta de 15 entra-

das para o Planetário do Centro Multimeios de Espinho (dia 17/12/2024). Presente a informação n.º 3087/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir a "Associação de Desenvolvimento do Concelho do Concelho de Espinho" um apoio em espécie com vista à oferta de 15 (quinze) entradas no Planetário de Espinho, no valor unitário de 3,50€, perfazendo no total 52,50€ (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos do previsto na "Tabela de Preços – Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho).A deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste ponto, declarando-se impedido.

Deliberação Nº 607/2024: Proposta de atribuição de um apoio à «Associação Recreativa Cultural e Social "Imaginamos, Fazemos"», para a realização de um jantar de Natal Dançante, no dia 21/12/2024, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Presente a informação n.º 3084/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à «ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL "IMAGINAMOS, FAZEMOS"» um apoio em espécie com vista à realização de um jantar de Natal Dançante, para angariação de verbas para as atividades da associação, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 21/12/2024 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços – Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho para o ano de 2024). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 28 de novembro de 2024 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2023 de oito milhões oitocentos e seis mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos) Dez milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinco euros e vinte cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e setenta e cinco mil e quatro euros e setenta e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 28 de novembro de 2024 foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e dois milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e um milhões duzentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 29/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 20 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia 20 de dezembro de 2024, nesta cidade de Espinho, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 18 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, não foram discutidos quaisquer assuntos.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação Nº 608/2024: Aprovação da ata da reunião ordinária de 9/12/2024 (ata n.º 28/2024). Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 9 de dezembro (ata n.º 28/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 609/2024: Proposta de revisão das "Normas Internas de organização e funcionamento da Piscina Municipal de Espinho". Presente a informação n.º 3142/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços da Divisão de Desporto e Juventude, deliberou, no âmbito das atribuições e competências do município previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL – aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e no artigo 6.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na redação atual), e ao abrigo da competência regulamentar da Câmara Municipal nos termos conjugados do previsto na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar as "Normas Internas de Organização e Funcionamento da Piscina Municipal de Espinho", com vista à definição das regras que orientam a sua organização, funcionamento e utilização - de acordo com a proposta de normas constantes do documento anexo à informação n.º 3142/2024 acima referida. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 610/2024: Projeto de "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Arquivo Municipal de Espinho". Presente a informação n.º 3186/2024 da Divisão de Atendimento e Modernização Administrativa, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços da Divisão de Atendimento e Modernização Administrativa, deliberou, e no âmbito das atribuições e competências do município previstas no Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro (Regime geral dos arquivos e do património arquivístico, na redação atual), na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural) e na Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril (Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local), e ao abrigo da competência regulamentar da Câmara Municipal nos termos conjugados do previsto na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar as de "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Arquivo Municipal de Espinho", com vista à definição das regras que orientam a sua organização, funcionamento e utilização - de acordo com o documento anexo à informação n.º 3186/2024 acima referida. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 3 da reunião de 20/12/2024- "Projeto de "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Arquivo Municipal de Espinho" por considerarem que a sensibilidade do processo, nomeadamente em matéria de sigilo e proteção de dados, não é compatível com o prazo dado aos Vereadores do PSD para o estudarem e asseverar da sua correcta elaboração e enquadramento legal, pelo que optam por não se pronunciar a favor ou contra, declinando responsabilidades em caso destas normas violarem os requisitos legais aplicáveis."

Deliberação Nº 611/2024: Proposta do Plano Anual de Feiras do Município de Espinho para o ano de 2025. Presente a informação n.º 3200/2024 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços da Divisão de Comunicação e Eventos, com a qual concordou, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras do Município de Espinho para 2025, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 5.º do "Regulamento de Organização e Funcionamento das Feiras de Comércio a Retalho no Município de Espinho" (Regulamento n.º 455/2012, publicado no diário da República 2.ª Série N.º 214/2012 de 6 de novembro), e de acordo com a proposta dos serviços, nos termos do documento anexo à informação n.º 3200/2024 acima referida. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 612/2024: Proposta de celebração de Memorando de Entendimento entre o Município de Espinho e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. no âmbito do programa para capacitação de clubes desportivos – "CLUBE TOP". Presente a informação n.º 3210/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços da Divisão de Desporto e Juventude, com a qual concordou, deliberou celebrar com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P o referido "Memorando de Entendimento entre o Município de Espinho e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. no âmbito do programa para capacitação de clubes desportivos – "CLUBE TOP",

ao abrigo do previsto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), para adesão a este projeto do IDPDJ, - de acordo com o documento anexo à informação n.º 3210/2024 acima referida. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 613/2024: Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Desportiva, Cultural e Social Incluir Espinho para efeitos da sua participação no Projeto Municipal "Walking Football" na sua Edição de 2025. Presente a informação n.º 3212/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Desportiva, Cultural e Social Incluir Espinho o referido "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Desportiva, Cultural e Social Incluir Espinho para efeitos da sua participação no Projeto Municipal "Walking Football" na sua Edição de 2025", ao abrigo do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 614/2024: Atualização dos Fundos de Maneio para dezembro 2024 em virtude da nova estrutura orgânica. Presente a informação n.º 3213/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Norma de Controlo Interno do Município de Espinho, deliberou aprovar a atualização dos Fundos de Maneio para o mês de dezembro de 2024, com efeitos a 1/12/2024, em virtude da entrada em vigor da nova estrutura orgânica, nos termos propostos pelos serviços. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam conta o ponto 7 da reunião de 20/12/2024- "Atualização dos Fundos de Maneio para dezembro 2024 em virtude da nova estrutura orgânica" por considerarem que para além de se manterem os pressupostos da declaração de voto do Ponto 2 da reunião de Câmara de 19/02/2024, relativo à atribuição de fundo de maneio para o ano em curso, consideram absolutamente despropositado que a cerca de 6 dias úteis de terminar o ano 2024, seja necessário alterar os fundos de maneio para o mês de Dezembro, num total de 2853.15€. Não se compreende e nada foi explicado, nem nunca foi apresentada nenhuma explicação/conta corrente e que despesas o fundo de maneio paga."

Deliberação Nº 615/2024: Proposta de delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana no concelho de Espinho a apresentar à Assembleia Municipal. Presente a informação n.º 3214/2024 da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a informação dos serviços da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual), aprovar a proposta de delimitação de seis Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho de Espinho - ARU da Foz de Silvalde; ARU da Cidade de Espinho; ARU do Núcleo envolvente da Igreja Paroquial de S.to Estevão e da N.sa S.ra da Guia; ARU do Núcleo envolvente à Capela da N.sa S.ra dos Altos Céus; ARU do Núcleo envolvente à Igreja Matriz de Silvalde; e ARU do Núcleo envolvente à Igreja Paroquial de Paramos -, conforme documento anexo à informação acima referida, a apresentar à Assembleia Municipal de Espinho, como órgão competente para a sua aprovação, nos termos do referido preceito legal. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 8 da reunião de 20/12/2024- "Proposta de delimitação de seis Áreas de Reabilitação no concelho de Espinho a apresentar à Assembleia Municipal" lamentando que esta situação só aconteça porque este Executivo do PS deixou caducar as 10 ARU's das Freguesias que o Executivo do PSD levou à aprovação em Assembleia Municipal de 23/9/2021. Este Executivo nada fez, não promoveu as referidas ARU's junto da População, não desenvolveu as ORU's correspondentes no prazo de 3 anos que a legislação lhe dava, simplemente esqueceu-se delas e quando confrontada com a sua caducidade, tratou de fazer uma operação de cosmética para as trazer novamente a reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Ou seja, na verdade o Concelho continua a marcar passo e a perder oportunidades de renovação e desenvolvimento por puro desleixo e obstinação ideológica."

Deliberação Nº 616/2024: Procedimento de elaboração do "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho". Apresentação de proposta de projeto a submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Espinho. Presente a informação n.º 3218/2024 da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Durante a apreciação e votação deste ponto foi identificada pelos eleitos do PSD a necessidade de retirar a referência a 2024 no artigo 4.º da proposta do Regulamento, pelo que a proposta foi colocada à votação já com essa retificação. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de projeto

de "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho" em causa anexa, com a qual concordou, deliberou: i. Aprovar o documento em questão, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta para que, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL e nos termos do consagrado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa (devidamente conjugados com o previsto nos artigos 96.º a 101.º e 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo), no exercício das atribuições e competências dos municípios em matéria de gestão e praias previstas no artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, dos artigos 3.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro e na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL, aprove o "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho" nos termos do projeto que se anexa (e depois de assegurada a fase de consulta pública), e se proceda à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, em cumprimento do previsto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. ii. Para tal, conexamente e com vista a dar cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º/1 do Código do Procedimento Administrativo, submeter a presente proposta de projeto de regulamento, a consulta pública pelo período de trinta dias úteis, a qual deverá ser objeto de publicitação por aviso na 2.ª série do Diário da República, por aviso na página institucional do Município de Espinho na internet e por Edital, a afixar nos locais de estilo (cf. artigo 101.º/1 do CPA). iii. Após o decurso do período de consulta pública, remeter à Assembleia Municipal de Espinho todos os contributos que sejam apresentados, para consideração no âmbito do processo de elaboração e aprovação deste instrumento regulamentar municipal a levar a cabo pelo órgão deliberativo do município, de acordo com o respetivo quadro de competências. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 617/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 06 da Secção 13 (anteriormente titulada em nome de Rosa Pereira Tavares) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3144/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 06 da Secção 13 do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Rosa Pereira Tavares, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 206/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 618/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 17 da Secção 07 (anteriormente titulada em nome de Joaquim Maria Cordeiro Dias) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3111/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 17 da Secção 07 do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Joaquim Maria Cordeiro Dias, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 192/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 619/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 08 da Secção 03 (anteriormente titulada em nome de desconhecido) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3145/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 08 da Secção 03 do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de sem identificação, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 207/2024 de 18/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 620/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 05 da Secção 5/A

(anteriormente titulada em nome de Maria J. Dias Pereira) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3139/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 05 da Secção 5/A do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Maria J. Dias Pereira, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 204/2024 de 18/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 621/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 02 da Secção 5/A (anteriormente titulada em nome de Custódio Domingues Correia) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3118/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 02 da Secção 5/A do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Custódio Domingues Correia, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 194/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 622/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 18 da Secção 08 (anteriormente titulada em nome de Joaquina Gomes) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3114/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 18 da Secção 08 do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Joaquina Gomes, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 193/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 623/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 03 da Secção 1/A (anteriormente titulada em nome de Maria José Rodrigues Goulão e filha, Maria Clara Rodrigues Goulão) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3141/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 03 da Secção 1/A do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Maria José Rodrigues Goulão e filha, Maria Clara Rodrigues Goulão, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 205/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 624/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 18 da Secção 02 (anteriormente titulada em nome de Emanuel Vila Nova de Bastos) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3129/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 18 da Secção 02 do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Emanuel Vila Nova de Bastos, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhe-

cidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 199/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 625/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 21 da Secção 05 (anteriormente titulada em nome de Evaristo José da Cunha) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3131/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 21 da Secção 05 do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Evaristo José da Cunha, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 200/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 626/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 05 da Secção 03 (anteriormente titulada em nome de Ana Maria M. Silva) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3127/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 05 da Secção 03 do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Ana Maria M. Silva, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 198/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 627/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 70, sem secção (anteriormente titulada em nome de Hermínia da Silva) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3135/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 70 da Secção sem secção do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Hermínia da Silva, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 201/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 628/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 02 da Secção 04 (anteriormente titulada em nome de Celestino Augusto Loureiro) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3124/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 02 da Secção 04 do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Celestino Augusto Loureiro, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 197/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 629/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 5 da Secção 4/A (anteriormente titulada em nome de José Manuel Jesus Vieira; Luís Manuel Jesus Vieira e António Manuel Jesus

Vieira) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3137/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 5 da Secção 4/A do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de José Manuel Jesus Vieira; Luís Manuel Jesus Vieira e António Manuel Jesus Vieira, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 202/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 630/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 69, sem secção (anteriormente titulada em nome de Manuel Augusto Sá Azeredo) por se considerar abandonada. Presente a informação n.º 3138/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonada a Sepultura perpétua n.º 69 da Secção sem secção do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Manuel Augusto Sá Azeredo, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 203/2024 de 12/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 631/2024: Proposta para declarar prescrita a concessão do Jazigo Subterrâneo n.º 06 da Secção 06(anteriormente titulada em nome de Francisco Alves Vieira) por se considerar abandonado. Presente a informação n.º 3123/2024 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Espinho e para efeitos do previsto no seu artigo 42.º considerar como abandonado o Jazigo Subterrâneo n.º 06 da Secção 06 do Cemitério e declarar como prescrita a respetiva concessão, que se encontra titulada em nome de Francisco Alves Vieira, uma vez que os respetivos herdeiros não sendo conhecidos e residindo em parte incerta não exerceram os seus direitos por um período superior a dez anos e, depois de notificados por via do Edital n.º 195/2024 de 18/07/2024, não se apresentaram a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias; mais determinando, para tal, que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos mesmos termos fixados no artigo 42.º/1 em respeito do indicado no artigo 43.º do Regulamento. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 632/2024: Alteração da proposta de fixação das taxas de IMI de 2024 para efeitos de liquidação e cobrança em 2025 aprovada pela CME em sua reunião extraordinária de 28/11/2024 para correção dos montantes das reduções da taxa do IMI em função do agregado familiar (artigo 112.º-A do CIMI). Presente a informação n.º 3235/2024 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), para cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º desse diploma, alterar a sua proposta de fixação das taxas de IMI de 2024 para efeitos de liquidação e cobrança em 2025 aprovada pela CME em sua reunião extraordinária de 28/11/2024 para correção dos montantes redução da taxa do IMI, ao abrigo do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, em função do número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, retificando os mesmos para que passem a refletir o vertido nesse preceito legal, nos seguintes termos: a) Agregados familiares com um dependente: Redução de 30€; b) Agregados familiares com dois dependentes: Redução de 70€; c) Agregados familiares com três ou mais dependentes: Redução de 140€. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam conta o ponto 25 da reunião de 20/12/2024- "Alteração da proposta de fixação das taxas de IMI de 2024 para efeitos de liquidação e cobrança em 2025 aprovada pela CME em sua reunião extraordinária de 28/11/2024 para correção dos montantes das reduções da taxa do IMI em função do agregado familiar (artigo 112.º-A do CIMI)", mantendo todos os pressupostos constantes da declaração de voto do Ponto 1 da reunião de Câmara de 28/11/2024, acrescentando que o mapa de valorização que deveria vir anexo com o valor estimado, não veio anexo ao documento,

a explicação dada de que era porque este não sofria alterações, não pode ser um ato de fé. O Executivo do PS nada faz constar no documento de que ao alterar o IMI familiar essa estimativa se mantinha, nem faz prova disso em termos de demonstração do cálculo. Como vem sendo hábito, este Executivo entende não ter que explicar nada, não ter de demonstrar nada, constituindo uma falta de respeito pelos vereadores do PSD."

Deliberação Nº 633/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Travessa do Lameirão no período de 13 a 17 de janeiro de 2025 para execução de ramais domiciliários de abastecimento de água, águas residuais e pluviais. Presente a informação n.º 3229/2024 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo): Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar corte parcial de uma das faixas de rodagem, promovendo o transito alternado, com recurso a semaforização, na travessa do Lameirão, próximo ao n.º 133, entre as 8h00 e as 18h00, no período 13/01/2025 a 17/01/2025, desde que o requerente cumpra na íntegra o plano de sinalização temporária de trânsito proposto, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria,** de 13 de dezembro de 2024 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2023 de oito milhões oitocentos e seis mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos) Nove milhões duzentos e setenta e seis mil cento e três euros e cinquenta e cinco cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e oitenta e cinco mil oitocentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 13 de dezembro de 2024 foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e dois milhões quatrocentos e dezanove mil setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e três milhões cento e sessenta mil duzentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal
O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 01/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 13 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia 13 de janeiro de 2025, nesta cidade de Espinho, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, não foram discutidos quaisquer assuntos.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação Nº 1/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de dezembro (ata n.º 29/2024). Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 20 de dezembro (ata n.º 29/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta

a ata em apreciação.

Deliberação Nº 2/2025: Ratificação da decisão de aprovação de alterações aos contratos interadministrativos com a União das Freguesias de Anta e Guetim para delegação de competências no âmbito do investimento em espaço público e em rede pedonal e viária celebrados em 25/06/2024. Presente a informação n.º 63/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada em 30/12/2024 pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho para efeitos do previsto no n.º 1 da cláusula 9.ª dos contratos interadministrativos celebrados com a União das Freguesias de Anta e Guetim em 25/06/2024 para delegação de competências no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária, que cabia ao órgão executivo tomar no exercício da competência que foi delegada pela assembleia municipal por deliberação tomada em 21/12/2023 para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, no sentido de aprovar as seguintes alterações aos contratos interadministrativos em causa e com vista a garantir a sua execução financeira no ano de 2024: 1. Alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do investimento em espaço público celebrado em 25/06/2024 (registo n.º 80/2024; NIPG 621/24), no sentido da não realização em 2024 da intervenção prevista para o Jardim do Parque do Paranho, atentos os fundamentos expostos pela Freguesia. 2. Alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do investimento em rede pedonal e viária celebrado em 25/06/2024 (registo n.º 81/2024; NIPG 621/24), no sentido da não realização da intervenção prevista para a Travessa de São Mamede e da alteração do valor relativo à intervenção na Rua de Esmojães para 27.337,16 €, atentos os fundamentos expostos pela Freguesia. Mais deliberou a Câmara Municipal dispensar a realização de adenda para formalizar estas alterações (cf. previsto na cláusula 9.ª/1 de cada contrato), tendo em conta que a execução financeira destes contratos interadministrativos já se encontra concluída por força da decisão tomada pela Presidente da CME em 30/12/2024, que foi agora ratificada pelo órgão executivo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 2 da reunião de 13/01/2025- "Ratificação da decisão de aprovação de alterações aos contratos interadministrativos com a União das Freguesias de Anta e Guetim para delegação de competências no âmbito do investimento em espaço público e em rede pedonal e viária celebrados em 25/06/2024" por considerarem que não foram apresentadas justificações concretas e objectivas para a avaliação das alterações solicitadas. Com efeito, o Executivo Municipal do PS, não apresenta nenhuma justificação / avaliação para: O acréscimo de custos relativo às roturas no decurso das obras na rua do Carvalhal, quais os custos que transferiu para a Junta de Freguesia e os que a Câmara assumiu, tendo em conta que são os serviços municipais os únicos que podem operar a rede de abastecimento de água; A Rua de Esmojães, em que não é especificado nenhum orçamento para a intervenção, que segundo a informação duplicou de valor. Considerando que o Código dos contratos públicos também é aplicável às Juntas de Freguesias, não foi apresentada nenhuma sustentação ou esclarecimento quanto ao enquadramento legal para a duplicação do valor do contrato; A não intervenção do Parque do Paranho, demonstrando-se pelo texto da informação que o valor especificado para esta intervenção não foi sustentado em nenhum estudo prévio e objectivos a concretizar. Foi antes um valor aleatório lançado para preencher calendário, sem nenhuma intenção de concretização. Por tudo o exposto, os Vereadores do PSD, não se podem associar à forma leviana e superficial como os contratos interadministrativos são elaborados, até porque, não têm qualquer intervenção na sua elaboração e/ou gestão."

Deliberação Nº 3/2025: Alteração ao ordenamento de trânsito para efeitos da realização da 10.ª Corrida São Silvestre de Espinho no dia 12/01/2025 – Ratificação. Presente a informação n.º 39/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual), ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal em 03/01/2025, que autorizou a alteração da data para o dia 12/01/2025 e respetivo encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do percurso, para a realização da 10.ª edição da Corrida de S. Silvestre. A deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 3 da reunião de 13/01/2025- "Alteração ao ordenamento de trânsito para efeitos da realização da 10.ª Corrida São Silvestre de Espinho no dia 12/01/2025 – Ratificação" por considerarem que este tipo de ratificações é um abuso de poder por parte do Executivo PS em funções. A Corrida S. Silvestre tem anos de realização em Espinho, promovida e organizada pelo Running Espinho, constituindo uma tradição muito antes do Executivo PS estar em funções. Esta corrida foi anunciada em 12/10/2024, no Jornal Defesa de Espinho com marcação para 5 jan 2025, pelo que os Vereadores do PSD consideram que mais uma vez o Executivo PS abusa da figura da ratificação, ao abrigo do nº 3 do artigo 35 do RJAL- "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência (...)", para menorizar as funções do órgão executivo de que fazem parte os Vereadores do PSD, constituindo por isso uma ilegalidade que só aos membros com pelouro atribuído

vincula."

Deliberação Nº 4/2025: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua Manuel Milheiro de Sousa e Rua de Esmojães no dia 4/01/2025 – Ratificação. Presente a informação n.º 3268/2024 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 19/12/2024 de autorizar o pedido de corte total da Rua Manuel Milheiro de Sousa e o corte parcial da Rua de Esmojães, entre as 8h00 e as 17h00, no dia 04/01/2025, desde que o requerente cumpra na íntegra o plano de sinalização temporária de transito proposto. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 5/2025: Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito nas Ruas 33, 23, 31, 35, 14, 29, 20, 16, 12, 10, 2, 41, Avenida 8 e Avenida S. João Deus para o período de 20 a 31/1/2025. Presente a informação n.º 30/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito das Ruas 33, 23, 31, 35, 14, 29, 20, 16, 12, 10, 2, 41, Avenida 8 e Avenida S. João Deus, entre as 8h00 e as 18h00, nos dias úteis, do período compreendido entre 20/01/2025 a 31/01/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) - e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 6/2025: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua de Esmojães, junto ao n.º 151 da União de Freguesias de Anta e Guetim para o período de 20 a 22/01/2025. Presente a informação n.º 42/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito na Rua de Esmojães junto ao n.º de policia 151 da União de Freguesias de Anta e Guetim, nos dias 20, 21 e 22 de Janeiro de 2025 entre as 8h00 e as 17h00, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) - e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 7/2025: Pedido de alteração provisoria ao ordenamento de trânsito na Rua do Lameirão, entre a Travessa do Moinho e a Travessa do Lameirão para os dias 27 e 29/01/2025. Presente a informação n.º 40/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito na Rua do Lameirão (entre a Travessa do Moinho e a Travessa do Lameirão), na União de Freguesias de Anta e Guetim, no período de 27/01/2025 a 29/01/2025 entre as 8h00 e as 17h00, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) - e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 8/2025: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 33 em Espinho para os dias 16, 21, 23, 28 e 30/1/2025, para os dias 4, 6, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/2/2025 e para os dias 4, 6, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/3/2025. Presente a informação n.º 66/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos

(em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito da rua 33, entre a Av. 24 e a Rua 26, em Espinho, com supressão de parte de faixa de rodagem e adotando trânsito alternado, entre as 8h00 e as 12h00, com um período máximo de 2 horas às terças e quintas-feiras, nos dias: 16/01/2025, 21/1/2025, 23/01/2025, 28/1/2025, 30/1/2025, 4/2/2025, 6/2/2025, 11/2/2025, 13/2/2025, 18/2/2025, 20/2/2025, 25/2/2025, 27/2/2025, 4/3/2025, 6/3/2025, 11/3/2025, 13/3/2025, 18/3/2025, 20/3/2025, 25/3/2025, 27/3/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação Nº 9/2025: Pedido de autorização para aumento temporário de fundos disponíveis para janeiro de 2025. Presente a informação n.º 51/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, deliberou autorizar, a título excecional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2025 no valor de €25 670 724,96 de modo a que o Município de Espinho disponha de um montante total de Fundos Disponíveis de €49 928 608,01 para janeiro do corrente ano (conforme o quadro em anexo à informação que antecede), ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, LCPA, na sua redação atual) e em cumprimento do n.º 2 do artigo 4.º da LCPA devidamente conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 9 da reunião de 13/01/2025- "Pedido de autorização para aumento temporário de fundos disponíveis para janeiro de 2025", em coerência com a sua votação nos documentos previsionais para o ano em curso. Acresce que, mais uma vez não é apresentada informação fidedigna que permita a avaliação adequada e credível dos valores mensais da receita estimada, tanto mais que estão incluídos no orçamento receitas do PRR que não estão contratualizadas e por isso não podem ser consideradas como receita definida e tão pouco assumir despesas associadas a essas receitas. São apresentados dois quadros com números, sem qualquer suporte, para os quais o Executivo do PS pretende obter uma aprovação dos Vereadores. Ora, os Vereadores do PSD não reconhecem nenhuma credibilidade a estes quadros de valores, à semelhança do que já aconteceu com os documentos previsionais, pelo que optam por votar contra o referido documento."

Deliberação Nº 10/2025: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva. Presente a informação n.º 2/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de novembro e dezembro de 2024 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação Nº 11/2025: Pedido de Certidão de Reabilitação ARU do Núcleo Central da Cidade - Processo: RU-ARUNCC 35/22. Comprovação do início e da conclusão das ações de reabilitação e certificação do estado do imóvel (artigo 71.º/18 e 24 do EBF). Reconhecimento da intervenção de reabilitação (artigo 45.º/4 do EBF). Presente a informação n.º 48/2025 da Divisão de Urbanismo e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços da Divisão de Urbanismo e Licenciamentos, deliberou: i. Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos n.ºs 18 e 24 do artigo 71.º do EBF, comprovar que Nuno Duarte Marques Dias, procedeu à realização de obras de edificação no imóvel de sua propriedade sito na Rua 14, n.º 733, 3.º piso, 4500-233 Espinho - inserido na Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Central da Cidade (aprovada pela Assembleia Municipal de Espinho em 23/09/2021 e publicitada pelo Aviso n.º 19160/2021 publicado em Diário da República 2.ª série n.º 197/2021 de 11 de outubro), cujo licenciamento correu termos sob o processo RU-ARUNCC 35/22 e certificar que o estado do imóvel antes dessas obras era de "Mau" (conforme vistoria inicial realizada em 15/11/2022, antes de realização das obras) e que o estado de conservação do imóvel após a conclusão das obras foi considerado como "Excelente" (de acordo com a vistoria final, realizada em 05/03/2024). ii. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do EBF e para efeitos aplicação do regime previsto nesse artigo, reconhecer, essas obras que foram levadas a cabo neste imóvel constituem uma intervenção de reabilitação de edifícios nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro; na sua redação atual), conforme exigido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º, e que em consequência dessa intervenção foram cumpridos os pressupostos do estado de conservação do imóvel e de eficiência energética e de qualidade térmica estabelecidos na alí-

nea b) do n.º 1 do artigo 45.º do EBF; devendo este reconhecimento ser comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira no prazo de 20 dias (conforme dispõe o n.º 4 deste artigo 45.º). iii. Consequentemente, e para efeitos do benefício fiscal previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, cabendo a sua liquidação ao ME, reconhecer o direito do requerente à redução do valor da taxa municipal devida pela avaliação do estado de conservação do imóvel (e que por si foi paga aquando da apresentação do pedido de realização da vistoria final, no montante de 102,00€ [cento e dois euros], conforme guia nº 3033 de 2023/07/20), havendo por isso lugar à devolução do montante de 51,00€ (cinquenta e um euros), correspondente a 50% do valor daquela taxa municipal. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 e 12 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada da deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia.

Deliberação Nº 12/2025: Pedido de Certidão de Reabilitação ARU do Litoral da Cidade de Espinho Processo: RU-A-RULCE 12/18. Comprovação do início e da conclusão das ações de reabilitação e certificação do estado do imóvel (artigo 71.º/18 e 24 do EBF). Reconhecimento da intervenção de reabilitação (artigo 45.º/4 do EBF). Presente a informação n.º 53/2025 da Divisão de Urbanismo e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços da Divisão de Urbanismo e Licenciamentos, deliberou: i. Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos n.ºs 18 e 24 do artigo 71.º do EBF, comprovar que STE - SOCIEDADE TURISMO DE ESPINHO, S.A., procedeu à realização de obras de edificação nas unidades referentes, apenas ao "HOTEL", "SPA", "R ATL" e "E. TOT", sitas na rua 6 – Hotel Praia Golfe, 4500-357 Espinho, inserido na Área de Reabilitação Urbana do Litoral da Cidade de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal de Espinho em 23/09/2021 e publicitada pelo Aviso n.º 19160/2021 publicado em Diário da República 2.ª série n.º 197/2021 de 11 de outubro), cujo licenciamento correu termos sob o processo RU-ARULCE 12/18, e certificar que o estado do imóvel antes dessas obras era de "Médio" (conforme vistoria inicial realizada em 29/05/2018, antes de realização das obras) e que o estado de conservação do imóvel após a conclusão das obras foi considerado como "Excelente" (de acordo com a vistoria final, realizada em 02/04/2024). ii. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do EBF e para efeitos aplicação do regime previsto nesse artigo, reconhecer, essas obras que foram levadas a cabo neste imóvel constituem uma intervenção de reabilitação de edifícios nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro; na sua redação atual), conforme exigido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º, e que em consequência dessa intervenção foram cumpridos os pressupostos do estado de conservação do imóvel e de eficiência energética e de qualidade térmica estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º do EBF; devendo este reconhecimento ser comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira no prazo de 20 dias (conforme dispõe o n.º 4 deste artigo 45.º). iii. Consequentemente, e para efeitos do benefício fiscal previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, cabendo a sua liquidação ao ME, reconhecer o direito do requerente à redução do valor da taxa municipal devida pela avaliação do estado de conservação do imóvel (e que por si foi paga aquando da apresentação do pedido de realização da vistoria final, no montante de 204,00€ [duzentos e quatro euros], conforme guia nº 2779 de 2022/05/30), que corresponderia a devolução do montante correspondente a 50% do valor daquela taxa municipal. Verificou-se que foram efetuadas vistorias a 4 unidades, a que correspondia o pagamento do montante de 408,00€ [quatrocentos e oito euros] estando o mesmo abrangido pela redução de 50% do valor da taxa municipal, a que corresponde o valor de 204,00€. Tendo o requerente procedido ao pagamento de 204,00€ [duzentos e quatro euros], conforme guia nº 2779 de 2022/05/30), verifica-se não haver lugar à devolução do montante correspondente a 50% do valor daquela taxa municipal. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Pelos vereadores do PSD foi apresentada declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11 e 12 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade: "Os Vereadores do PSD abstêm-se nos pontos 11 e 12 da reunião de 13/01/2025- relativos a certidões de conclusão de reabilitações urbanísticas para efeito de benefícios fiscais associados às ARU's, por considerarem que não tiveram qualquer participação na elaboração, quer da vistoria inicial, quer na final. Sendo certo que para aceder aos benefícios é necessário que a reabilitação suba pelo menos dois níveis na classificação do estado de conservação, parece-nos extremamente forçado, considerar que a requalificação final é "Excelente", quando o certificado energético classifica o apartamento da rua 14 como "C" e o Hotel Praia Golfe como "B-". Ocorre igualmente que, no caso do apartamento da rua 14 se situa na ARU do núcleo Central que se encontra caducada, oferecendo dúvidas quanto à legalidade da atribuição dos potenciais benefícios fiscais."

Deliberação Nº 13/2025: Atribuição de fundos de maneio para 2025. Presente a informação n.º 68/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Norma de Controlo Interno do Município de Espinho, deliberou aprovar a atribuição dos Fundos de Maneio propostos. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores

do PSD votam contra o ponto 13 da reunião de 13/01/2025- "Atribuição de fundos de maneio para 2025", mantendo a sua posição de anos anteriores. Os vereadores do PSD registam que o Fundo de Maneio é uma forma de pagamento de despesas que não pode ser banalizado e deve servir apenas para pagamento pontual de despesas imprevisíveis. A forma generalizada como são atribuídos não abona a favor da transparência e do rigor no uso do dinheiro público e do controle contabilístico, permitindo abusos e utilização arbitrária, sem sujeição a escrutino e contrário às regras de contratação pública. Os Vereadores do PSD registam ainda a incoerência do Executivo do PS, quanto à mudança de postura, face às declarações de voto proferidas em mandato anterior, quando na oposição, em presença da definição dos fundos de maneio, em menor número e montante sugeriam a possibilidade de serem "meros complementos de vencimento levando a que a prática da utilização destes fundos de maneio, possa ser desvirtuada." Os Vereadores do PSD, mantêm a coerência das suas posições e entendem a necessidade da existência de Fundos de Maneio para pagamento de despesas imprevisíveis, devendo a sua existência ser em valor e diversidade muito restrita e que, a bem do rigor e da transparência, carece da apresentação mensal das despesas devidamente discriminadas, pagas com recurso a cada um dos fundos de maneio atribuído, o que nunca aconteceu em todo o mandato."

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria,** de 30 de dezembro de 2024 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2023 de oito milhões oitocentos e seis mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos) Nove milhões setecentos e trinta e três mil quinhentos e doze euros e oitenta e dois cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e um mil novecentos e dezoito euros e setenta e um cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 30 de dezembro de 2024 foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e dois milhões trezentos e vinte e cinco mil e onze euros e noventa e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de trinta e seis milhões seiscentos e vinte mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal
O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 02/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 27 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia 27 de janeiro de 2025, nesta cidade de Espinho, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, não foram discutidos quaisquer assuntos.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 14/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de janeiro (ata n.º 1/2025). Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13 de janeiro (ata n.º 1/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 15/2025: Atribuição de um apoio ao Sporting Clube de Espinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio do Centro Multimeios para realização de um espetáculo da sua Secção de Dança Desportiva. Presente a informação n.º 128/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura (DEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais

(RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir ao Sporting Clube de Espinho, um apoio em espécie com vista à realização dos três espetáculos de angariação de fundos para a sua Secção de Dança Desportiva, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório – Sala António Gaio, do Centro Multimeios de Espinho, nos dias 19, 20 e 22 de julho de 2025 (eventos com bilheteira associada), representando este apoio um valor económico de 800,00€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 16/2025: Atribuição de um apoio à Cerciespinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios. Presente a informação n.º 133/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima referida e concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura (DEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "Cerciespinho – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL", um apoio em espécie com vista à realização de um espetáculo solidário de angariação de fundos para a Cerciespinho, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório – Sala António Gaio, do Centro Multimeios, no dia 1 de fevereiro de 2025 para realização desta iniciativa, com espetáculo levado a palco pela Professora Magda Domingues; representando este apoio à Cerciespinho um valor económico de 300,00€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 17/2025: Aprovação da realização «8.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho (2025)» e do Programa e Regras de Participação. Presente a informação n.º 117/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura, deliberou, no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação atual), aprovar a realização da «8.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho (2025)» e para efeitos da sua implementação aprovar - ao abrigo do previsto das competências previstas nas alínea u) e k) (parte final) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL - o respetivo "Programa e Regras de Participação", nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, de acordo com o proposto pelos serviços; para o que deliberou ainda a Câmara Municipal atribuir os seguintes prémios nesta edição da Bienal: Grande Prémio "Cidade de Espinho", no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros); Prémio Bienal Internacional de Arte de Espinho, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); Prémio Especial do Júri, no valor de €2.000,00 (dois mil euros). A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 18/2025: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Confraria da Caldeirada de Peixe e do Camarão de Espinho para estabelecimento de parceria com o Museu Municipal de Espinho". Presente a informação n.º 137/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação da Divisão de Educação e Cultura e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a "Confraria da Caldeirada de Peixe e do Camarão de Espinho" protocolo para estabelecimento de parceria com o Museu Municipal de Espinho, ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e da alínea f) do n.º 6 do artigo 41.º do "Regulamento do Museu Municipal de Espinho" (Regulamento n.º 478/2023 publicado em Diário da República 2.ª Série n.º 81/2023 de 26 de abril), nos termos constantes da minuta de protocolo em anexo à informação acima referida e de acordo com os considerandos e condições aí fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

Deliberação N.º 19/2025: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Universidade do Porto (Faculdade de Letras) e o Município de Espinho para realização das 9.ªs Conferências do P3DT (Políticas Públicas, Planeamento e Desenvolvimento Territorial) «Cidade e Turismo», em Espinho em abril de 2025". Presente a informação n.º 136/2025 da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação das Divisão de Planeamento e Desenvolvimento e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar - ao abrigo da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, para efeitos da realização das 9.ªs Conferências do P3DT (Políticas Públicas, Planeamento e Desenvolvimento Territorial) dedicadas ao tema "Cidade e Turismo", em Espinho, no Centro Multimeios nos dias 23 e 24 de abril de 2025. A deliberação foi tomada por unanimidade.

D**eliberação N.º 20/2025: Proposta de Plano Estratégico de**

Renovação da Rede do Sistema Municipal de Abastecimento Público de Água do concelho de Espinho – PERRSAA. Presente a informação n.º 154/2025 da Divisão de Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação da Divisão de Ambiente, com a qual concordou, deliberou aprovar a Proposta de Plano Estratégico de Renovação da Rede do Sistema Municipal de Abastecimento Público de Água do concelho de Espinho, nos termos do documento anexo à informação acima referida, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, no exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), a apresentar à Assembleia Municipal, enquanto entidade competente para aprovar este plano estratégico necessário à prossecução das atribuições do município no âmbito da prestação dos serviços municipais de abastecimento público de água, de acordo com o fixado na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 7 da reunião de 27/01/2025- "Proposta de Plano Estratégico de Renovação da Rede do Sistema Municipal de Abastecimento Público de Água do concelho de Espinho – PERRSAA" por considerarem que é urgente dar seguimento ao processo de reabilitação da rede de abastecimento de água do Concelho de Espinho, em especial dar continuidade à substituição das rede ainda existente, em fibrocimento, que o Executivo do PSD iniciou no mandato de 2017 a 2021 e que este Executivo do PS abandonou deliberadamente. Os Vereadores do PSD consideram lamentável que o actual Executivo do PS despreze o Plano Estratégico elaborado pelo Executivo anterior do PSD, apresentado publicamente em 12/3/2019 e que se encontrava em execução. Plano esse elaborado com rigor técnico, pelos então Chefe de Divisão-Engº António Sá e Engª Carolina Santos. Pior do que desprezar o trabalho feito é lamentável que elaborem um novo plano com falta de verdade, apresentando um mapa de investimento zero na rede de água, nos anos do mandato anterior de 2017-2021. Para memória futura, basta aceder ao site do Base.gov e verificar os contratos de empreitada feitos neste âmbito e grande parte dos quais com financiamentos do POSEUR e FEDER. Para recordar, temos: Recafe- Contemplou a substituição de rede na avenida João de Deus, Rua 8, Avenida 8, Rua 62 entre as ruas 15 e 19, incluindo as ruas transversais; Reabilitação da rede no Bairro Piscatório/Silvalde; Instalação de 23 Zonas de Medição e Controle; Rede da Cavada Velha e Congosta em Anta; Redes em Paramos; Malha de Rede das Ruas 7 a 15 entre a ruas 8 a 20; Rede das ruas 19 entre a rotunda da Congosta e a rua 22, incluindo a ligação da rua 15, entre a rua 22 e a rua 20; Rede da Rua 33, entre a rua 8 e a avenida 32; Rede da Rua 20, desde o cemitério até à rua 33, que se encontrava em execução e concluída até à rua 23, à data das eleições de 2021 tendo sido terminada entre a rua 23 e 33 nos primeiros meses do mandato seguinte. Porque este é um assunto sério e o mais importante é servir os cidadãos do Concelho, os Vereadores do PSD, abstêm-se neste ponto, esperando que este Executivo execute até às eleições, previsivelmente em Setembro deste ano os dois milhões e 50 mil euros que agora apresentam no plano, não deixando, contudo de lamentar a falta de humildade e de verdade neste processo."

Deliberação N.º 21/2025: Aprovação das "Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva para vigorar em 2025". Presente a informação n.º 170/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços da Divisão de Educação e Cultura e a proposta de projeto de normas de funcionamento em causa anexa, com as quais concordou, deliberou, ao abrigo da sua competência regulamentar própria, como órgão executivo do Município, prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), devidamente conjugada com a competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar as "Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva para vigorar em 2025", nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 41.º, 16.º/1 e 17.º/1 do "Regulamento da Biblioteca Municipal de Espinho «Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva»" (publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 94/2012 de 15 de maio; doravante aqui designado de Regulamento). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

Deliberação N.º 22/2025: Proposta de prorrogação excecional dos acordos de cedência de interesse público relativos a quatro trabalhadores do Centro Multimeios. Presente a informação n.º 160/2025 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a informação da Divisão de Recursos Humanos, deliberou, ao abrigo do previsto no previsto no artigo 21.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE25, aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro), proceder à prorrogação excecional, até 31 de dezembro de 2025, do acordo de cedência de interesse público celebrado em 1 de setembro de 2020 entre o Município de Espinho, os/as quatro trabalhadores/as em causa - Ana Paula Ferreira Silva Pinho, António Marcelino Conceição Proença, Susana Patrícia Oliveira Ferreira e Filipe Manuel Goncalves Couto - e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, nos termos do previsto nos artigos 241.º a 244.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de ju-

nho, na sua redação atual), ao abrigo do qual os/as trabalhadores/as cedidos/as se encontram a desempenhar funções no município. O Vereador Hélder Rodrigues não participou na apreciação e discussão deste ponto, declarando-se impedido. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 9 da reunião de 27/01/2025- "Proposta de prorrogação excecional dos acordos de cedência de interesse público relativos a quatro trabalhadores do Centro Multimeios" por considerarem que passou mais um ano sobre a última prorrogação sem que tenha sido efectivado o concurso para contratação dos 4 funcionários necessários ao funcionamento dos serviços municipais associados ao Multimeios. Não foi dada nenhuma justificação para o facto de ter decorrido mais um ano nestas condições, que para os funcionários em questão é uma situação precária e legalmente questionável, pelo que não podem compactuar com a manutenção deste enviesamento legal e contorno da lei, ficando tal responsabilidade a cargo deste Executivo do PS."

Deliberação N.º 23/2025: Contrato de Cedência de utilização do Complexo de Ténis de Espinho. Pedido de libertação parcial do valor da garantia bancária prestada como caução pelo Clube de Ténis de Espinho. Presente a informação n.º 152/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação da Divisão de Desporto e Juventude, com a qual concordou, deliberou, no âmbito da execução do Contrato de Cedência de Utilização do Complexo de Ténis de Espinho celebrado entre o Município de Espinho e o Clube de Ténis de Espinho (CTE) em 28/10/2020, e ao abrigo do disposto no n.º 2 da Cláusula Nona do Contrato, autorizar a libertação parcial da garantia bancária que foi prestada inicialmente para efeitos da caução exigida pelo n.º 1 da Cláusula Nona do Contrato (no montante de 150.000,00€ [cento e cinquenta mil euros]), mais precisamente libertando essa garantia bancária em 100.000,00€ (cem mil euros) correspondentes a 2/3 da caução inicialmente prestada, atendendo ao grau de execução do contrato e dos investimentos previstos como obrigação do Clube de Ténis de Espinho, considerando que mantendo-se a caução prestada no restante valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) é suficiente para garantia das obrigações contratuais do CTE; para o que deve o Clube de Ténis de Espinho apresentar nova garantia bancária neste valor ou atualizar a garantia bancária inicialmente prestada para o montante de €50.000,00, no prazo de 30 dias a contar da notificação da presente deliberação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto 10 da reunião de 27/01/2025- "Contrato de Cedência de utilização do Complexo de Ténis de Espinho. Pedido de libertação parcial do valor da garantia bancária prestada como caução pelo Clube de Ténis de Espinho", por considerarem que não tendo na sua posse a cópia do contrato e não tendo participado em nenhuma vistoria e/ou verificação do estado de execução do contrato, não se podem manifestar contra ou a favor, ficando a cargo do Executivo do PS garantir que o contrato está a ser cumprido e que é licita esta libertação de garantia."

Deliberação N.º 24/2025: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Idanha, todas as quintas-feiras de 6/02/2025 até 31/07/2025. Presente a informação n.º 157/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito da Rua da Idanha, junto ao n.º de polícia 1629, na Freguesia de Anta/Guetim, entre as 8h00 e as 18h00, nos dias, 06 de fevereiro de 2025, 13 de fevereiro de 2025, 20 de fevereiro de 2025, 27 de fevereiro de 2025, 06 de março de 2025, 13 de março de 2025, 20 de março de 2025, 27 de março de 2025, 03 de abril de 2025, 10 de abril de 2025, 17 de abril de 2025 e 24 de abril de 2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11, 12 e 13 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada da deliberação sobre o ponto 13 da ordem do dia.

Deliberação N.º 25/2025: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito nas Ruas 19, 28, 22, 18, 15, 16, 62, 64, 12, 23, 21, 8, Avenida 8, Ruas 23, 4, 25, 6 e 9 para o período de 3 a 14/02/2025. Presente a informação n.º 167/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito nas ruas 19 28, 22, 18, 15, 16, 62, 64, 12, 23, 21, 8, avenida 8, ruas 23, 4, 25, 6 e 9 em Espinho entre as 8h00 e as 18h00, nos dias

úteis, do período compreendido entre 03/02/2025 a 14/02/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11, 12 e 13 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada da deliberação sobre o ponto 13 da ordem do dia.

Deliberação N.º 26/2025: Pedido de autorização provisória de ordenamento do trânsito na Rua da Igreja, entre a Rua de S. Martinho e a Rua da Congosta para a realização da Cerimónia e procissão do Crisma, para o dia 26/01/2025. Presente a informação n.º 179/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara em 22/01/2025, que autorizou o corte total da Rua da Igreja, entre a Rua de S. Martinho e a Rua da Congosta, entre as 22h30 do dia 25/01/2025 até às 11h30 do dia 26 janeiro de 2025, para permitir a elaboração do tapete de flores e da realização da restante parte do evento inserido na Visita Pastoral do Bispo, para a realização da Cerimónia e procissão do Crisma. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Pelos vereadores do PSD foi apresentada declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 11, 12 e 13 da ordem de trabalhos desta reunião, e que a seguir se transcreverá na totalidade: "Os Vereadores do PSD abstêm-se nos pontos 11, 12 e 13 da reunião de 27/01/2025, relativos a alterações temporárias do ordenamento de trânsito, por considerarem que esta função executiva compete ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador do Pelouro, caso a Presidente lhe tenha subdelegado as funções em causa. Trazer estes assuntos a reunião de Câmara é uma ridicularização das funções do órgão Executivo e uma tentativa de desresponsabilização pelas decisões inerentes, que não são acompanhadas na sua execução e que se pode constatar não serem cumpridas quanto à implementação dos desvios de trânsito, sinalética, horários e regras de segurança. Muitas vezes tratam-se de ratificações, decisões que são irreversíveis e portanto só servem para que a Sra. Presidente distribua a responsabilidade pelas decisões que toma. Infelizmente, se retirarmos este tipo de assunto das reuniões de Câmara, muitas vezes nem existem assuntos, pois que o Executivo do PS, não presta quaisquer informações aos Vereadores do PSD e tão pouco responde aos pedidos de informação que são formalmente solicitados e plasmados em reuniões de Câmara."

Deliberação N.º 27/2025: Aprovação do mapa de "Demonstração do desempenho orçamental" referente a 2024. Presente a informação n.º 140/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo da sua competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o mapa "Demonstração, do desempenho orçamental" do Município de Espinho no exercício económico 2024, tendo presente o estabelecido no artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 14 da reunião de 27/01/2025- "Aprovação do mapa de "Demonstração do desempenho orçamental" referente a 2024", por considerarem que não foram fornecidos elementos de verificação orçamental que permitam uma análise informada da Execução orçamental. Votar de outra maneira era a mesma coisa que aprovar o relatório e contas sem que tenha sido apresentado o respetivo relatório para a devida apreciação. O Executivo PS ao apresentar para aprovação um mapa de balanço sem qualquer suporte documental pretende falsear a boa análise da gestão orçamental que foi por si executada. Da avaliação do mapa em questão, apenas podemos verificar que o saldo de gerência volta a crescer pelo terceiro ano consecutivo, tendo subido de 6M€ no final de 2023, para quase 10.0M€ no final de 2024, sendo revelador que ano após ano a execução orçamental é exponencialmente deficitária e que o Executivo do PS não consegue executar nada do que propõe nos documentos previsionais que apresenta, não passando estes documentos de mera fantasia, tal como os Vereadores do PSD vêm referindo tendo um exemplo gritante na não execução da Estratégia Local de Habitação, no abandono da implementação do Plano Estratégico de reabilitação da rede de água que o Executivo anterior deixou, entre outros exemplos que podem ser elencados. Os Vereadores do PSD não aprovam este tipo de documentos sem as devidas explicações por rúbrica e/ou projecto entre o previsto e o executado."

Deliberação N.º 28/2025: Proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documento Previsionais 2025 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa). Presente a informação n.º 169/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta

ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta apresentada, deliberou, ao abrigo da sua competência fixada na alínea c) do n. º1 do artigo 33. º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentar à Assembleia Municipal, para efeitos da sua competência fixada na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL, a presente proposta de 1ª alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais 2025, que consistem em Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e Despesa. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 15 da reunião de 27/01/2025- "Proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documento Previsionais 2025 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa) ", por considerarem que esta revisão orçamental é a prova de que as considerações efetuadas na declaração de voto dos documentos previsionais no ponto 2 da reunião de Câmara de 28/11/2024 eram corretas. O orçamento enviado a reunião de Câmara em 28/11/2024 era ilegal. Continha receita não contratada e por esse motivo previa despesa sem suporte de receita. Com efeito, de acordo com as Regras do POCAL, "as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente." Confirma-se assim que o Executivo elaborou um orçamento em incumprimento das regras orçamentais, incorporando transferências de verbas referentes a projectos não aprovados e até nem candidatados, nomeadamente no domínio da habitação e da reabilitação escolar. A diferença é de tal ordem que este Executivo não conseguiu disfarçar a situação e apesar dum saldo de gerência de quase 10 milhões de euros, viu-se obrigado a reduzir o orçamento em 4 milhões de euros, passando de 67 milhões para 63 milhões de euros. De realçar que nas despesas correntes, obrigações que o Município deve salvaguardar em termos orçamentais, foram totalmente subvalorizadas, obrigando a reforços de tal forma que o orçamento sofreu um reforço de 4.8 milhões de euros, como exemplo: 1- A dotação para o tratamento de águas residuais, sendo uma despesa permanente estimável, foi sub-orçamentada, sendo agora necessário corrigir a situação tendo sido feito um reforço em mais do dobro, passando de 607m€ para 1747m€, aumento de 287%; 2- As refeições escolares também orçamentadas deficitariamente foram reforçadas em 23.5%; 3- Tratamento de lixos/Lipor, a verba passou de 300 para 800m€. Quanto às despesas de capital verifica-se uma redução de 9,5milhões de Euros, daí que no equilíbrio orçamental levou à redução global do orçamento. A exemplo, temos que só na habitação temos uma redução de 4 milhões de euros. Em suma, os Vereadores do PSD, lamentam que o orçamento aprovado em Assembleia Municipal de 23/12/2024 tenha sido um exercício de mera fantasia para enganar os munícipes."

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 17 de janeiro de 2025 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2024 de nove milhões setecentos e trinta e três mil quinhentos e doze euros e oitenta e dois cêntimos) Dez milhões quinhentos e vinte e dois mil e sessenta euros e oito cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e dois mil e trezentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 17 de janeiro de 2025 foram cabimentadas despesas no valor de vinte e dois milhões cento e dezasseis mil e setecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos, não tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal
O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

//RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

110

Reunião ordinária de 18 de novembro de 2024

(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 237/2024):

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de novembro (ata n.º 25/2024). – aprovada.
2. Ratificação da decisão da PCME que aceitou a proposta de doação de material para apoio à execução do projeto 'Tricotar Aros' feita por 'Beatriz e Filhos - Tecidos e Decorações, Lda.' – ratificada.
3. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Igreja em Silvalde no dia 1/11/2024, a propósito do feriado de Dia de Todos os Santos. - Ratificação. – ratificado.
4. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 14, no dia 6/11/2024. - Ratificação. – ratificado.
5. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua para realização das festas em honra de São Martinho, no período de 11 a 17/11/2024. - Ratificação. – ratificado.
6. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 11, n.º 632, entre a rua 22 e a Avenida 24, no dia 12/11/2024 – Ratificação. – ratificado.
7. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito - Execução de Ramais domiciliários Gás Natural - Rua 6 n.º 804, entre a rua 25 e a rua 27, no dia 12/11/2024 – Ratificação. – ratificado.
8. Doações de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva. – aprovada.
9. Proposta de atribuição dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho" na edição de 2024. – aprovada.
10. Autorização do pedido do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para realização de visita de estudo dos alunos do 7.º ano ao Planetário de Espinho. – aprovado.
11. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 8 com a Rua 31, no período de 2 a 6/12/2024. – aprovado.
12. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 1, entre a Rua 16 e a Rua 66, no período de 18 a 28/11/2024. – aprovado.
13. Pedido de alteração provisoria ao ordenamento de trânsito na Rua Caminho de Ferro (junto ao n.º polícia 668) em Paramos para execução de infraestrutura elétrica, no período de 18 a 21/11/2024. – aprovado.
14. Pedido de indemnização apresentado por Maria Olinda Gomes Oliveira, por sinistro ocorrido na via pública com a viatura 16-SA-38. – aprovado.
15. Proposta de Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2025 e proposta projeto de atualização de taxas conexas (TRHA, TRHS e TGR) a apresentar à Assembleia Municipal de Espinho. – aprovada.
16. Proposta de lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2025. – aprovada.
17. Proposta de fixação da percentagem de participação variável no IRS de 2025. – aprovada.
18. Proposta de fixação das taxas de IMI de 2024 para efeitos de liquidação e cobrança em 2025. – retirado da ordem de trabalhos.
19. Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros no período de 2025 a 2029. – aprovada.

Reunião extraordinária de 28 de novembro de 2024

(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 239/2024):

1. Proposta de fixação das taxas de IMI de 2024 para efeitos de liquidação e cobrança em 2025. – aprovada.
2. Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025 a apresentar à Assembleia Municipal no âmbito das suas competências próprias (Demonstrações Orçamentais, Demonstrações Financeiras, Mapa de Pessoal, Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais).- aprovada.

Reunião ordinária de 9 de dezembro de 2024

(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 245/2024)

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de novembro (ata n.º 26/2024) e da reunião extraordinária de 28 de novembro (ata n.º 27/2024). – aprovadas.
2. Utilização de viatura pesada na Avenida Maia/Brenha para remoção das estruturas sazonais de apoio de praia e desocupação do domínio público marítimo – Ratificação. – ratificada.
3. Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na Rua 18 entre a Rua 21 e a Rua 23, nos dias 27/11/2024 e 28/11/2024 – Ratificação. – ratificado.
4. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Idanha junto ao n.º 1629, nos dias 5, 12, 19 e 26 de dezembro de 2024 e 2, 9, 16 ,23 e 30 de janeiro de 2025 – Ratificação. – ratificado.
5. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na rua 31, entre a rua 26 e a rua 28, no período de 12/12/2024 a 18/12/2024. – aprovado.
6. Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na Av. 8, entre a Rua 33 e a Rua 35, nos dias 18/12/2024 e 19/12/2024. – aprovado.
7. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Guimbra, para o período de 10/12/2024 a 14/01/2025. – aprovado.
8. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na rua 16 próximo à Rua 21, para o período de 10/12/2024 a 27/12/2024. – aprovado.
9. Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à proibição de estacionamento na Rua 20 no perímetro da Zona Industrial. – aprovado.
10. Pedido de indemnização apresentado por João António Gonçalves Fernandes, por sinistro ocorrido na via pública com a viatura 98-IN-44. – aprovado.
11. Proposta de alteração ao "Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a União das Freguesias de Anta e Guetim" (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. – aprovada.
12. Proposta de alteração ao "Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Silvalde" (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. – aprovada.
13. Proposta de alteração ao "Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Paramos" (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. – aprovada.
14. Proposta de alteração ao "Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Espinho" (celebrado em 28/10/2019) para atualização dos recursos financeiros para 2025. – aprovada.
15. Proposta para atribuição de um subsídio à "Associação Leões Bairristas Futebol Clube" para apoio à realização de obras de requalificação do seu edifício sede. – aprovada.
16. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Cultural e Desportivo "Os Mochos" para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.
17. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Silvalde para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.
18. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Núcleo de Montanha de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.
19. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Gymnostar-Associação Desportiva para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.
20. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Clube de Amigos de Ténis de Mesa de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.
21. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.
22. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a As-

sociação Académica de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.

23. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o NGD-Novasemente Grupo Desportivo para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.
24. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Mar de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.
25. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2024/2025. – aprovada.
26. Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho para efeitos de utilização da Piscina Municipal de Espinho para realização de aulas de preparação para o parto da Unidade de Cuidados na Comunidade Arcozelo/Espinho. – aprovada.
27. Proposta de apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Anta para utilização gratuita do Pavilhão Napoleão Guerra para a realização da Festa de Natal das crianças desta escola, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2024. – aprovada.
28. Proposta de atribuição de um apoio à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho - Os Tigres", para a realização do seu jantar de Natal no dia 14/12/2024, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. – aprovada.
29. Proposta de atribuição de um apoio à "Associação Desportiva Quinta de Paramos", para a realização do seu jantar de Natal no dia 13/12/2024, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. – aprovada.
30. Proposta de atribuição de um apoio em espécie à "Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho - ADCE" através da oferta de 15 entradas para o Planetário do Centro Multimeios de Espinho (dia 17/12/2024) – aprovada.
31. Proposta de atribuição de um apoio à «Associação Recreativa Cultural e Social "Imaginamos, Fazemos"», para a realização de um jantar de Natal Dançante, no dia 21/12/2024, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. –aprovada.

Reunião ordinária de 20 de dezembro de 2024

(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 1/2025)

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 9/12/2024 (ata n.º 28/2024). – aprovada.
2. Proposta de revisão das "Normas Internas de organização e funcionamento da Piscina Municipal de Espinho". – aprovada.
3. Projeto de "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Arquivo Municipal de Espinho". – aprovado.
4. Proposta do Plano Anual de Feiras do Município de Espinho para o ano de 2025. – aprovada.
5. Proposta de celebração de Memorando de Entendimento entre o Município de Espinho e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. no âmbito do programa para capacitação de clubes desportivos – "CLUBE TOP". – aprovada.
6. Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Desportiva, Cultural e Social Incluir Espinho para efeitos da sua participação no Projeto Municipal "Walking Football" na sua Edição de 2025. – aprovada.
7. Atualização dos Fundos de Maneio para dezembro 2024 em virtude da nova estrutura orgânica. – aprovado.
8. Proposta de delimitação de seis Áreas de Reabilitação no concelho de Espinho a apresentar à Assembleia Municipal. – aprovada.
9. Procedimento de elaboração do "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho". Apresentação de proposta de projeto a submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Espinho. – aprovado.
10. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 06 da Secção 13 (anteriormente titulada em nome de Rosa Pereira Tavares) por se considerar abandonada. – aprovada.
11. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 17 da Secção 07 (anterior-

mente titulada em nome de Joaquim Maria Cordeiro Dias) por se considerar abandonada. – aprovada.
12. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 08 da Secção 03 (anteriormente titulada em nome de desconhecido) por se considerar abandonada. – aprovada.
13. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 05 da Secção 5/A (anteriormente titulada em nome de Maria J. Dias Pereira) por se considerar abandonada. – aprovada.
14. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 02 da Secção 5/A (anteriormente titulada em nome de Custódio Domingues Correia) por se considerar abandonada. – aprovada.
15. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 18 da Secção 08 (anteriormente titulada em nome de Joaquina Gomes) por se considerar abandonada. – aprovada.
16. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 03 da Secção 1/A (anteriormente titulada em nome de Maria José Rodrigues Goulão e filha, Maria Clara Rodrigues Goulão) por se considerar abandonada. – aprovada.
17. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 18 da Secção 02 (anteriormente titulada em nome de Emanuel Vila Nova de Bastos) por se considerar abandonada. – aprovada.
18. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 21 da Secção 05(anteriormente titulada em nome de Evaristo José da Cunha) por se considerar abandonada. – aprovada.
19. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 05 da Secção 03 (anteriormente titulada em nome de Ana Maria M. Silva) por se considerar abandonada. – aprovada.
20. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 70, sem secção (anteriormente titulada em nome de Hermínia da Silva) por se considerar abandonada. – aprovada.
21. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 02 da Secção 04 (anteriormente titulada em nome de Celestino Augusto Loureiro) por se considerar abandonada. – aprovada.
22. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 5 da Secção 4/A (anteriormente titulada em nome de José Manuel Jesus Vieira; Luís Manuel Jesus Vieira e António Manuel Jesus Vieira) por se considerar abandonada. – aprovada.
23. Proposta para declarar prescrita a concessão da Sepultura perpétua n.º 69, sem secção (anteriormente titulada em nome de Manuel Augusto Sá Azeredo) por se considerar abandonada. – aprovada.
24. Proposta para declarar prescrita a concessão do Jazigo Subterrâneo n.º 06 da Secção 06(anteriormente titulada em nome de Francisco Alves Vieira) por se considerar abandonado. – aprovada.
25. Alteração da proposta de fixação das taxas de IMI de 2024 para efeitos de liquidação e cobrança em 2025 aprovada pela CME em sua reunião extraordinária de 28/11/2024 para correção dos montantes das reduções da taxa do IMI em função do agregado familiar (artigo 112.º-A do CIMI). – aprovada.
26. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Travessa do Lameirão no período de 13 a 17 de janeiro de 2025 para execução de ramais domiciliários de abastecimento de água, águas residuais e pluviais. – aprovado.

Reunião ordinária de 13 de janeiro de 2025

(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 3/2025):

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de dezembro (ata n.º 29/2024). – aprovada.
2. Ratificação da decisão de aprovação de alterações aos contratos interadministrativos com a União das Freguesias de Anta e Guetim para delegação de competências no âmbito do investimento em espaço público e em rede pedonal e viária celebrados em 25/06/2024. – ratificada.
3. Alteração ao ordenamento de trânsito para efeitos da realização da 10.ª Corrida São Silvestre de Espinho no dia 12/01/2025 – Ratificação. – ratificada.
4. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua Manuel Milheiro de Sousa e Rua de Esmojães no dia 4/01/2025 – Ratificação. – ratificada.
5. Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito nas ruas rua 33, 23, 31, 35, 14, 29, 20, 16, 12, 10, 2, 41, avenida 8 e avenida S. João Deus para o período de 20 a 31/1/2025. – aprovado.
6. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua de Esmojães, junto ao n.º 151 da União de Freguesias de Anta e Guetim para o período de 20 a 22/01/2025. – aprovado.
7. Pedido de alteração provisoria ao ordenamento de trânsito na Rua do Lameirão, entre a Travessa do Moinho e a Travessa do Lameirão para os dias 27 e 29/01/2025. – aprovado.

8. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 33 em Espinho para os dias 16, 21, 23, 28 e 30/1/2025, para os dias 4, 6, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/2/2025 e para os dias 4, 6, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/3/2025. – aprovado.
9. Pedido de autorização para aumento temporário de fundos disponíveis para janeiro de 2025. – aprovado.
10. Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva. – aprovada.
11. Pedido de Certidão de Reabilitação ARU do Núcleo Central da Cidade - Processo: RU-ARUNCC 35/22. Comprovação do início e da conclusão das ações de reabilitação e certificação do estado do imóvel (artigo 71.º/18 e 24 do EBF). Reconhecimento da intervenção de reabilitação (artigo 45.º/4 do EBF). – aprovado.
12. Pedido de Certidão de Reabilitação ARU do Litoral da Cidade de Espinho Processo: RU-ARULCE 12/18. Comprovação do início e da conclusão das ações de reabilitação e certificação do estado do imóvel (artigo 71.º/18 e 24 do EBF). Reconhecimento da intervenção de reabilitação (artigo 45.º/4 do EBF). – aprovado.
13. Atribuição de fundos de maneio para 2025. – aprovada.

Reunião ordinária de 27 de janeiro de 2025

(deliberações publicitadas pelo Edital n.º 23/2025):

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de janeiro (ata n.º 1/2025). – aprovada.
2. Atribuição de um apoio ao Sporting Clube de Espinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio do Centro Multimeios para realização de um espetáculo da sua Secção de Dança Desportiva. – aprovada.
3. Atribuição de um apoio à Cerciespinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios. – aprovada.
4. Aprovação da realização «8.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho (2025)» e do Programa e Regras de Participação. – aprovada.
5. Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Confraria da Caldeirada de Peixe e do Camarão de Espinho para estabelecimento de parceria com o Museu Municipal de Espinho". – aprovada.
6. Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Universidade do Porto (Faculdade de Letras) e o Município de Espinho para realização das 9.ªs Conferências do P3DT (Políticas Públicas, Planeamento e Desenvolvimento Territorial) «Cidade e Turismo», em Espinho em abril de 2025". – aprovada.
7. Proposta de Plano Estratégico de Renovação da Rede do Sistema Municipal de Abastecimento Público de Água do concelho de Espinho – PERRSAA. – aprovada.
8. Aprovação das "Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva para vigorar em 2025". – aprovada.
9. Proposta de prorrogação excecional dos acordos de cedência de interesse público relativos a quatro trabalhadores do Centro Multimeios. – aprovada.
10. Contrato de Cedência de utilização do Complexo de Ténis de Espinho. Pedido de libertação parcial do valor da garantia bancária prestada como caução pelo Clube de Ténis de Espinho. – aprovado.
11. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Idanha, todas as quintas-feiras de 6/02/2025 até 31/07/2025. – aprovado.
12. Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito nas Ruas 19, 28, 22, 18, 15, 16, 62, 64, 12, 23, 21, 8, Avenida 8, Ruas 23, 4, 25, 6 e 9 para o período de 3 a 14/02/2025. – aprovado.
13. Pedido de autorização provisória de ordenamento do trânsito na Rua da Igreja, entre a Rua de S. Martinho e a Rua da Congosta para a realização da Cerimónia e procissão do Crisma, para o dia 26/01/2025. – ratificado.
14. Aprovação do mapa de "Demonstração do desempenho orçamental" referente a 2024. – aprovado.
15. Proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documento Previsionais 2025 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa). – aprovada.

//SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Resumo de Atividades

116

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GESTÃO DE RISCOS E PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA

- Elaboração do PLANOP – São Silvestre 2025
- Elaboração de Pareceres de Avaliação de Risco
- Plano Local de Salvamento Aquático e Assistência a Banhistas – em elaboração
  - Parecer n.º 76 – Natal em Espinho
  - Parecer n.º 77 – São Silvestre
- Elaboração e registo de Informações Internas:
  - Habitação na rua do Loureiro, n.º 70 – Silvalde
  - Conjunto habitacional na rua n.º 62
  - Alojamento de emergência para morador da Habitação n.º 2 no Centro Hípico
- Planeamento, encerramento e controlo do trânsito da São Silvestre 2025
- Colocação de jerseys para controlo de segurança na Aldeia de Nata, Concerto do Richie Campbell e no decorrer do aviso vermelho para o perigo de galgamento costeiro
- Elaboração de Informação Interna com avaliação de riscos:
  - Rua de Poços, Anta
  - Rua 21 n.º 447, Espinho
  - Rua 19 n.º 443, 447, 451 e 453, Espinho
  - Rua 19 n.º 426, 430 e 438, Espinho
  - Campo de Futebol de Cassufas, Anta
  - Rua dos Outeiros
  - Rua 6 com a Rua 9 (Spinus)
  - Rua 21 n.º91

LOGÍSTICA E APOIO ÀS OPERAÇÕES

- Resposta as reclamações/queixas relativas a limpeza de terrenos
- Introdução de dados de Espinho na plataforma "Stop Vespa" referentes a eliminação dos ninhos de vespa velutina
- Introdução de dados de Espinho na plataforma de "Registo Nacional de Paragem Cardio Respiratória" do INEM
- Atualização da base de dados do Dispositivo Salvamento Aquático e Nadadores-Salvadores 2024
- Monitorização aos equipamentos do SMPC
- Elaboração de peças e procedimentos concursais de:
  - Aquisição tendas rápidas
  - Aquisição rede de vigilância da costa
  - Aquisição moto água
  - Alteração para Veículo de emergência viatura do SMPC
  - Aquisição moto quatro
  - Aquisição VFCI
  - Aquisição Eletrobombas águas sujas
  - Aquisição de serviços para posto primeiros socorros Praia Baia
- Monitorização de diversos terrenos
- Monitorização quinzenal de armadilhas da Vespa Asiática

INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA

- Publicação diária de informação nas redes sociais, nomeadamente no Facebook e Instagram
- Elaboração do Programa Anual de Informação e Sensibilização Pública de 2025
- Emissão de Avisos Meteorológicos.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

- Visita Técnica às instalações da COTESI em Guetim – ramal de incêndio;
- Reuniões preparatórias, realização de simulacro e elaboração dos respetivos simulacros das seguintes escolas:
  - Escola Básica de Guetim
  - Escola Básica Integrada Sá Couto
  - Escola Básica de Silvalde
  - Escola Básica Espinho 2
  - Escola Básica e Secundária Domingos Capela
  - Escola Básica de Paramos
  - Escola Básica de Anta
- Reunião com Escola Dr. Manuel Laranjeira – projeto turma 10º ano
- Reunião de preparação de simulacro Hotel Apartamento Solverde
- Reunião com responsável da CERCIESPINHO
- Elaboração de parecer técnico e notificação de decisão final – ALE-HOP Espinho
- Elaboração de parecer técnico para solicitação de provas - CERCIESPINHO
- Elaboração de Informação Internas para implementação das MAP da USF/UCSP Espinho e USF Mar à Vista Paramos

SERVIÇOS GERAIS

- Operações de logística da viatura com abastecimento de combustível ou lavagem da mesma
- Ações de monotorização do gerador
- Monitorização dos DAE's
- Atualização das Base de dados de Assistência a banhista
- Atualização da base de dados PCR
- Atualização do inventário de material do SMPC
- Atualização da base de dados da vespa velutina
- Acompanhamento do transporte e colocação dos Jersey em eventos
- Requisição de viatura, sempre que necessário
- Leitura e distribuição do e-mail da proteção civil
- Leitura e encaminhamento dos pedidos de avaliação inicial de risco
- Atualização do RELMES

OUTROS

- Elaboração da previsão do trabalho suplementar do SMPC para o ano 2025
- Elaboração do Relatório da São Silvestre 2025
- Publicação do Edital da Execução das Faixas de Gestão Combustível pela REN
- Notas e inputs para o Plano de intervenção dos Sem-abrigos no Concelho de Espinho
- Definição dos conteúdos para elaboração do Microsite do SMPC Espinho
- Pedido para aluguer de contentor para os primeiros-socorros para a época balnear 2025
- Formação: Inovação e dados em territórios inteligentes
- Carregamento das áreas ardidas na plataforma da AGIF
- Envio dos cortes de trânsito para o WAZE e Google Maps da São Silvestre 2025, aviso vermelho para o perigo de galgamento costeiro e Aldeia de Natal
- Reunião de preparação de certificação do SMPC

REUNIÕES

- Diversas Reuniões de preparação da Corrida São Silvestre de Espinho
- Reunião Natal em Espinho
- Grupo de trabalho da Vídeo Vigilância da PSP
- Reunião Gabinetes Técnicos Florestais da Área Metropolitana do Porto
- Reunião do Grupo de Trabalho da Vídeo Vigilância da PSP
- Proposta de Regulamento da Polícia Municipal de Espinho – em correção
- Projeto da Polícia Municipal de Espinho – Em correção

SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Relatório de Atividades do Serviço Médico Veterinário em Articulação com a Associação Patinhas Sem Lar (Setembro a Novembro de 2024)

1. Programa CED (Captura, Esterilização e Devolução de Gatos de Rua)
Dezembro: 5 gatos e 3 gatas
Janeiro: 3 gatos e 13 gatas

2. Esterilizações famílias carenciadas no Canil Intermunicipal Terras de Santa Maria:
1 cão, 1 cadela, 8 gatas e 5 gatos

3. Microchips aplicados pelo Município a animais errantes esterilizados e adotados:
Dezembro- 7 animais
Janeiro- 12 animais

4. Apoio esterilizações Patinhas Sem Lar
Janeiro: 1 gata,1cadela e 1 cão

5- Cirurgia radio-cubito esquerdo cão recolhido errante

//REUNIÕES PARTICIPAÇÕES E EVENTOS

Principais Reuniões/Presenças do Executivo

REUNIÃO COM MUNICIPES

Reunião Com Municipes | 28 Reuniões

REUNIÕES EXECUTIVO

Reunião Banda de Música Espinho
Academia música
Reunião Grupo Trabalho Educação
SINASE | Formação Obrigatória do SIADAP
Conferência de imprensa 10 Corrida de São Silvestre 2025
Reunião programação financiamentos e projetos
Reunião | Contratos Interadministrativos 2025
Reunião Piscina Solário Atlântico
Assinatura Auto de Consignação | Empreitada Muros de Paramos
Reunião | Estudo prévio de engenharias de especialidades para requalificação do edifício do antigo quartel dos BVE
Reunião STAL | QUARTEL BOMBEIROS
Assinatura do Protocolo com AEML
Reunião Conselho Metropolitano
Conselho Municipal de Juventude de Espinho
CERIMÓNIA DE CONSTITUIÇÃO DA TMP - Transportes Metropolitanos do Porto, EMT, SA
Reunião Conselho Consultivo Águas do Centro Litoral
Reunião Conselho Metropolitano Vereadores Cultura
Reunião Estratégia Intermunicipal-Proteção Civil
Reunião do Conselho Consultivo Estratégico para a Educação e Formação Profissional
Reunião Conselho Municipal de Juventude
Reunião CCA

CONFERÊNCIAS, EVENTOS E PROTOCOLOS

“Parada de Natal” – Chegada do Pai Natal
Gala Dragões Ouro 2024
Sessão Abertura | Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação 24
Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
Sons de Natal: “Coro Allegro” – Alunos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Manuel Laranjeira
Convite | Exposição AEML Desenhos Pq. Formato
Sessão Solene | Encontro das Comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
Adormecer com as Letras
Sons de Natal: Banda de Música Cidade de Espinho
Jantar Comemorativo | 62º Aniversário AD Rio Largo

Convite para festa do Bolo - Rei do Combatente
Sons de Natal – Grupo de Cavaquinhos do Orfeão de Espinho
Banda de Música de Espinho | Concerto de Natal
Jantar Natal FCP
Mesa Redonda - Ubuntu
Convite Jantar Natal - Motoclube Espinho
Jantar Natal Associação Mar a Cantar
Convite | Homenagem a José Emilio Nelson
Jornadas da Ética
Festa Natal ESPE
Espetáculo " Natal Nascente"
Prémio do Cartão Branco – Entidades 23/24
Festa de Natal _ Escola Básica de Anta
Jantar Natal Escola Dr Manuel Laranjeira
50º Aniversário Cantinho Ramboia Futebol clube
Concerto Natal Ecos Luz - Banda Musical São Tiago de Silvalde e Coro BMSTS
Encontro Funcionários Escolas
Jantar Gala Natal Bi- Silque
Jogo Taça Aveiro
Passagem de Ano dos Mais Pequeninos - Dj Pocoyo
Inauguração TAC Hospital Srª Ajuda
92º Aniversário da BANDA UNIÃO MUSICAL PARAMENSE
Concerto de Ano Novo - Orfeão de Espinho / Banda de Música Cidade de Espinho
Abertura da terceira ressonância da ULS GE
Ceia de Reis Solidária - Paróquia de Espinho
X Encontro de Cantares de Janeiras | Silvalde
Protocolo Incluir | Projeto Municipal Walking Football
10º Corrida S. Silvestre
Laboratório de Juventude AMP - LAMP
Grupo de Janeiras do CACI da Cerciespinho
Visita Pastoral | Receção ao Bispo
38º Aniversário Rotary
Cerimónia de Reabertura do Museu da Chapelaria
Visita Pastoral : Igreja Paroquial de Guetim e jantar no Salão Paroquial
Exposição " An Exploration of Trash"
Espetáculo Rusga S Pedro
Comemorações 87º Aniversário AAE
Cerimónia de entrega de Certificados e Placas às Entidades Formadoras Certificadas na época 2023/2024
Sarau Cultural realizado por "artistas" de Paramos.

ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO
Praça Dr. José Oliveira Salvador
Apartado 700
4501-901 Espinho

geral@cm-espinho.pt
www.cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM

AENOR ER Empresa Registrada ISO 9001 ER-0089/2015